



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2014 - Nº 4.258

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.902 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. DIOGO SOTERO CAMPOS, Coordenador - CDE-V;
2. SANNY MOEMA NOLETO DE LIMA FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-12;
3. WAGNER MARIANO UCHOA, Assessoramento Direto - FAS-11;
4. DENISE APARECIDA ÁLVARES FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
5. DIVA DE AZEVEDO ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-9;
6. JOSIRENE MARIA ALVES DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-9;
7. GREICE FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
8. AZENATH CORREIA RODRIGUES SOARES, Assessoramento Direto - FAS-6;
9. LEONARDO DIAS MOTA, Assessoramento Direto - FAS-6;
10. MAYCON ROSEMBERG MILHOMEM PARREIRA, Assessoramento Direto - FAS-6;
11. TAIRON CORRÊA GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-6;
12. VALDETE RODRIGUES ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-6;
13. AMANDA CAMPOS FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
14. CHRISTIANO DIVINO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
15. LHIVIA LOURENÇONI BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	21
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	22
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	22
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	23
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
ADAPEC	35
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	37
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	38
DETRAN	38
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	39
IGEPREV-TOCANTINS	39
RURALTINS	39
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

16. SIUMARA ALMEIDA NOLETO, Assessoramento Direto - FAS-5;
17. ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
18. ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
19. ANA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
20. GUSTAVO MARQUES BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
21. JOÃO FILHO RODRIGUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
22. LEILA MARIA LOPES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
23. LEONARDO LIMA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
24. RAIMUNDO MARTINS VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
25. GENETE COSTA CARNEIRO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-3;
26. GENILSON FONTES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
27. LUISA HELENA GOMES MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-3;
28. NEUDIVAN SARAIVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-2;
29. IVANIR PAULA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.911 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções de Confiança do Magistério com lotação nas Unidades Escolares, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ANA LÚCIA BATISTA, matrícula 614601-3, FCM-5;
2. ANA LÚCIA FIGUEIRA MECENAS, matrícula 489624-1, FCM-5;
3. ARLENE GUIMARÃES RESENDE ANTUNES, matrícula 540101-3, FCM-5;
4. CARLOS RIBEIRO LOPES, matrícula 424241-2, FCM-5;
5. CICERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, matrícula 1028227-3, FCM-5;
6. CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, matrícula 505708-1, FCM-5;
7. CRISTIANE CATTONY NASSER, matrícula 217144-2, FCM-5;
8. DALVA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 342613-1, FCM-5;
9. DÁRIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 871142-2, FCM-5;
10. EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 408636-1, FCM-5;
11. ELIANE CAETANO MENDONÇA, matrícula 616890-3, FCM-5;
12. ELIESON SILVA SANTOS, matrícula 945496-1, FCM-5;
13. EUNICE PORTO FEITOZA, matrícula 613554-2, FCM-5;
14. FRANCISCO ANTÔNIO ALVES PEREIRA, matrícula 694335-3, FCM-5;
15. GINA ROSANGELA LIMA MINGHINI, matrícula 729027-3, FCM-5;
16. GISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA, matrícula 611405-1, FCM-5;
17. JANICE KISSNER FERREIRA DA SILVA, matrícula 390292-1, FCM-5;
18. JOÃO ROSADO DINIZ FILHO, matrícula 556870-2, FCM-5;
19. JOAQUIM RODRIGUES ALVES NETO NUNES, matrícula 189331-2, FCM-5;
20. JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS, matrícula 556560-3, FCM-5;
21. JOSIEL CARLOS DA SILVA, matrícula 512804-4, FCM-5;
22. LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES, matrícula 526505-1, FCM-5;
23. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 347015-5, FCM-5;
24. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO, matrícula 961118-1, FCM-5;
25. MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 318490-2, FCM-5;
26. MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA, matrícula 426833-2, FCM-5;
27. MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 247926-5, FCM-5;

28. MARIA NAZARE MACENA RODRIGUES, matrícula 404280-2, FCM-5;
 29. MARISA APARECIDA ALVES SANTOS, matrícula 1232649-2, FCM-5;
 30. MARISE MADALENA DOS ANJOS, matrícula 905772-1, FCM-5;
 31. MARLI TEREZINHA FONTANELA GUIMARÃES, matrícula 647941-1, FCM-5;
 32. MARTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 229821-1, FCM-5;
 33. NÉLIA VICENTINA SANTOS BENEVIDES POVOA, matrícula 712416-3, FCM-5;
 34. ODILON RIBEIRO DA COSTA, matrícula 402877-2, FCM-5;
 35. OTALMY BRITO DE CARVALHO, matrícula 572552-3, FCM-5;
 36. ROSA MARIA MACIEL DA SILVA, matrícula 465851-2, FCM-5;
 37. ROSELY JUSTINO PINTO, matrícula 626263-2, FCM-5;
 38. VANDA ASSIS LIMA, matrícula 273123-1, FCM-5;
 39. VANE MARY DIAS CARNEIRO BRITO, matrícula 812125-2, FCM-5;
 40. VERA LÚCIA ZENSQUE FALCHIONE, matrícula 117642-3, FCM-5;
 41. WALKIRIA URCINO ROCHA, matrícula 730558-2, FCM-5;
 42. WASCHINGTON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 940255-3, FCM-5;
 43. WELICE CARDOSO DA COSTA, matrícula 1051750-2, FCM-5;
 44. ADRIANA NUNES CAMELO, matrícula 59861-4, FCM-4;
 45. AGUINALDO GUIMARÃES BRITO, matrícula 964867-2, FCM-4;
 46. ALBERTO ARAÚJO GOMES, matrícula 401587-2, FCM-4;
 47. ALEMIR RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, matrícula 578670-3, FCM-4;
 48. ALINE TEIXEIRA SANTOS, matrícula 810682-1, FCM-4;
 49. ALZENIRA BORGES BELFORT CARVALHO, matrícula 642669-1, FCM-4;
 50. AMANDA EMILENE ARRUDAAZEVEDO, matrícula 1214152-1, FCM-4;
 51. ANA MARIA LUCCA, matrícula 531173-2, FCM-4;
 52. ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA, matrícula 993235-3, FCM-4;
 53. ANTÔNIO COSTA FERNANDES JÚNIOR, matrícula 103400-3, FCM-4;
 54. ANTÔNIO PEREIRA GUEDES, matrícula 185064-2, FCM-4;
 55. ARLENE PEREIRA DA SILVA MACHADO, matrícula 614728-4, FCM-4;
 56. ARNALDO PEREIRA FARIAS, matrícula 951794-2, FCM-4;
 57. ÁUREA MARIA ALVES DE ARAÚJO TIMBO, matrícula 406408-1, FCM-4;
 58. CLEIDE FRANCO DE LIMA, matrícula 841680-7, FCM-4;
 59. CLODOMIR LACERDA LOPES CARDOSO, matrícula 524960-3, FCM-4;
 60. CREUSA MACHADO NEVES, matrícula 538222-2, FCM-4;
 61. DELUBYA MELO DE MORAES OLIVEIRA, matrícula 958582-2, FCM-4;
 62. DEUSINA NONATO LIMA GONCALVES, matrícula 868878-2, FCM-4;
 63. DEUSINETE PEREIRA ROCHA SOUSA, matrícula 381904-1, FCM-4;
 64. DEYSE PEREIRA NEPOMUCENO, matrícula 908840-7, FCM-4;
 65. DIANA MARIA CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 1058517-3, FCM-4;
 66. DIVINA CELI DE ALMEIDA COUTO, matrícula 723633-4, FCM-4;
 67. EDILENE GOMES DA COSTA, matrícula 689248-4, FCM-4;
 68. EDILSON MACHADO DE AQUINO, matrícula 475923-3, FCM-4;
 69. EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, matrícula 486180-2, FCM-4;
 70. EDMILSON RODRIGUES SANTOS, matrícula 691371-4, FCM-4;
 71. EDSON VILELA CHAVES JÚNIOR, matrícula 705059-5, FCM-4;
 72. ELIZÂNGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA, matrícula 926908-8, FCM-4;
 73. ELIZÂNGELA FERREIRA CARDOSO MENEZES, matrícula 1085476-2, FCM-4;
 74. ELMA MOISÉS DAVID, matrícula 539871-3, FCM-4;
 75. ELZINA SILVEIRA CARNEIRO, matrícula 462692-1, FCM-4;
 76. ERLEY SIQUEIRA SANTOS, matrícula 897489-2, FCM-4;
 77. EUNICE DE SOUZA BRITO, matrícula 351973-2, FCM-4;
 78. EURIDES ALVES BRITO, matrícula 538623-3, FCM-4;
 79. EVA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 781475-4, FCM-4;
 80. EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM, matrícula 636440-1, FCM-4;
 81. EVA MARIA LEAO DE SALES BRITO, matrícula 342546-1, FCM-4;
 82. FRANCINETE FERREIRA GOMES SILVA, matrícula 442978-4, FCM-4;

83. FRANCISCA IVETE ALVES BEZERRA SILVA, matrícula 537140-2, FCM-4;
 84. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA, matrícula 431300-3, FCM-4;
 85. GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA, matrícula 382842-3, FCM-4;
 86. GERALDINA LOPES DA PAIXAO COSTA, matrícula 850989-4, FCM-4;
 87. GILDENE BENÍCIO LIMA MENDES, matrícula 767855-1, FCM-4;
 88. GIVALDO SILVA DO AMARAL, matrícula 1067680-2, FCM-4;
 89. GRAZIANE DE ARAÚJO PITOMBEIRACARVALHO, matrícula 1023039-2, FCM-4;
 90. HÉLIO DE SOUZA, matrícula 446844-3, FCM-4;
 91. HERONILDA ALVES RODRIGUES FREITAS, matrícula 958820-4, FCM-4;
 92. ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS, matrícula 558737-2, FCM-4;
 93. IZENILDE PEREIRA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 934759-8, FCM-4;
 94. JALDO CRUZ DE ARRUDA, matrícula 591716-2, FCM-4;
 95. JANES ARRUDA RIBEIRO, matrícula 520813-2, FCM-4;
 96. JOÃO CARLOS JORGE DA SILVA, matrícula 328355-1, FCM-4;
 97. JOÃO DIVINO PARREIRA, matrícula 206020-2, FCM-4;
 98. JOÃO IVAN SÁ DO VALE, matrícula 169253-4, FCM-4;
 99. JORE CARLOS ALVES BATISTA, matrícula 471863-4, FCM-4;
 100. JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula 241675-1, FCM-4;
 101. JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula 729015-3, FCM-4;
 102. JOSÉ DANIEL ROSA, matrícula 880799-4, FCM-4;
 103. JOSÉ DIAS FILHO, matrícula 368882-4, FCM-4;
 104. JOSEFA SANTOS BORGES, matrícula 568731-2, FCM-4;
 105. JOSIENE BRAGA LACERDA MARINHO, matrícula 518843-1, FCM-4;
 106. KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 882061-2, FCM-4;
 107. LEONEIDES RIBEIRO SANTOS QUEIROZ, matrícula 332012-1, FCM-4;
 108. LEONINO CARDOSO PONTES, matrícula 709016-5, FCM-4;
 109. LEURENE DA GLÓRIA CALDAS, matrícula 692624-4, FCM-4;
 110. LUCIANA ROCHA DE CASTRO, matrícula 179301-3, FCM-4;
 111. LUCILENE DA SILVA CARNEIRO, matrícula 913896-3, FCM-4;
 112. LUISALEOCADIO BARBOSA PONTES, matrícula 446637-2, FCM-4;
 113. LUIZ FERNANDO ARAÚJO FIALHO, matrícula 340161-3, FCM-4;
 114. LUSIA BARBOSA RIBEIRO SANTANA, matrícula 697828-2, FCM-4;
 115. LUSINALVA DE OLIVEIRA, matrícula 1214691-1, FCM-4;
 116. LUZENI LOURENCO DE ARAÚJO CORREIA, matrícula 641318-2, FCM-4;
 117. LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA, matrícula 638186-3, FCM-4;
 118. MARCELO TELES AZEVEDO, matrícula 1011758-4, FCM-4;
 119. MARCIVAN FERREIRA FRASÃO, matrícula 933445-2, FCM-4;
 120. MARCOS JOSÉ GADELHA, matrícula 280036-1, FCM-4;
 121. MARIA ALICE RIBEIRO DE ARAÚJO E SANTO, matrícula 1024540-1, FCM-4;
 122. MARIA APARECIDA PEREIRA NUNES, matrícula 701765-1, FCM-4;
 123. MARIA ARLENE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 241559-1, FCM-4;
 124. MARIA DE LOURDES DIAS CARLOTA, matrícula 211452-1, FCM-4;
 125. MARIA DE LOURDES LOPES DA LUZ, matrícula 372812-2, FCM-4;
 126. MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA, matrícula 300345-2, FCM-4;
 127. MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS LIMA, matrícula 377457-1, FCM-4;
 128. MARIA ERICLAUDIA DE MATOS SIQUEIRA, matrícula 1057855-6, FCM-4;
 129. MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO, matrícula 875275-2, FCM-4;
 130. MARIA FANY SANTOS BARROS LIMA, matrícula 527996-1, FCM-4;
 131. MARIA HELENA VELOSO PUGAS, matrícula 277335-1, FCM-4;
 132. MARIA INEZ BOTELHO DE SOUZA, matrícula 373877-1, FCM-4;
 133. MARIA IVONETE GOMES DE ARAÚJO, matrícula 459840-1, FCM-4;
 134. MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO, matrícula 429275-2, FCM-4;
 135. MARIA LUIZA VIEIRA, matrícula 467689-2, FCM-4;
 136. MARIA MADALENA DE PAULA AIRES, matrícula 930456-2, FCM-4;
 137. MARIA ROSIMAR DA SILVA FEITOSA, matrícula 195495-1, FCM-4;
 138. MARIA SOELI ALMEIDA MELGACO ROCHA, matrícula 298363-2, FCM-4;
 139. MARINEIDE DE SOUZA MELO, matrícula 791006-4, FCM-4;
 140. MARIZÉLIA ALVES DOS REIS, matrícula 738880-1, FCM-4;
 141. MARLENE ANTONIA DE PAULA FREITAS, matrícula 532130-3, FCM-4;
 142. NOEL RODRIGUES CAMPOS, matrícula 526438-4, FCM-4;
 143. PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA, matrícula 601230-4, FCM-4;
 144. RAIMUNDA ALICE LEOCADIO BARBOSA, matrícula 326383-3, FCM-4;
 145. RANIERI RODRIGUES LEAL, matrícula 770325-1, FCM-4;



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

146. REDY SOARES FILHO, matrícula 727286-3, FCM-4;
147. REGINA DE MAURA GOMES DIAS, matrícula 473306-1, FCM-4;
148. RITA MARA MEZALIRA WOICK, matrícula 935831-6, FCM-4;
149. RONEY JAMES MARTINS CUNHA, matrícula 469870-2, FCM-4;
150. ROSANIA BARROS MORAES, matrícula 582296-4, FCM-4;
151. ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO, matrícula 188958-5, FCM-4;
152. SANDRA BATISTA DA FRANCA SILVA, matrícula 903430-10, FCM-4;
153. SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 679930-2, FCM-4;
154. SANDRO SOUSA OLIVEIRA, matrícula 758039-4, FCM-4;
155. SHÁDIA TEIXEIRA TAVARES, matrícula 951680-2, FCM-4;
156. SILEIDE MARIAPINTO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 651932-2, FCM-4;
157. SILVANA CAMARGO SACCHI, matrícula 118191-2, FCM-4;
158. SÔNIA MARIA MENDANHA GOMES, matrícula 426572-2, FCM-4;
159. SUELY SANTOS FERREIRA, matrícula 520280-2, FCM-4;
160. TALIELY MAGALHÃES PASSOS, matrícula 1233319-1, FCM-4;
161. TEONIA CASSIA DE MOURA MEDEIROS, matrícula 848260-3, FCM-4;
162. TERESINHA DA SILVA SÁ, matrícula 459917-1, FCM-4;
163. UBENÁRIA MARTINS MATIAS MENDONÇA, matrícula 896199-4, FCM-4;
164. VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO, matrícula 958480-4, FCM-4;
165. VALDISA FERNANDES DE MOURA, matrícula 611703-2, FCM-4;
166. VANDA MARIA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO, matrícula 903623-3, FCM-4;
167. VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA, matrícula 938741-2, FCM-4;
168. VÂNIA MAURÍCIO, matrícula 1032704-5, FCM-4;
169. VANUSA ALVES FIGUEREDO WANDERLEY, matrícula 626962-2, FCM-4;
170. VENUSIA SOARES CORREIA HAN, matrícula 1180410-1, FCM-4;
171. VERA HELEN SOARES DE SOUSA ARANTES, matrícula 441962-2, FCM-4;
172. VERA LUCIA LOPES DE SOUZA, matrícula 658136-5, FCM-4;
173. VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1102699-2, FCM-4;
174. ZEBEDEU JOSE DE SOUSA FILHO, matrícula 441731-1, FCM-4;
175. ZULDENIRA QUEIROS DOS SANTOS VITAL, matrícula 446959-1, FCM-4;
176. ZULENE DACOSTA OLIVEIRA FRANCO, matrícula 391739-4, FCM-4;
177. ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 891311-4, FCM-3;
178. ADILSON DE CARVALHO ROSA, matrícula 727754-3, FCM-3;
179. ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO, matrícula 899486-1, FCM-3;
180. AILHA VIEIRA DA SILVA, matrícula 661603-1, FCM-3;
181. ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA, matrícula 1000519-2, FCM-3;
182. ANA LÚCIA FERREIRA ROSAL, matrícula 598085-2, FCM-3;
183. ANA MARIA VIEIRA FERNANDES, matrícula 428672-1, FCM-3;
184. ANALIA VIEIRA NETA RODRIGUES, matrícula 1064355-8, FCM-3;
185. ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 90120-3, FCM-3;
186. ANTÔNIA ALVES SOARES CASTANHEIRA, matrícula 743700-3, FCM-3;
187. ANTÔNIA COELHO DAMACENO DE ARAUJO, matrícula 444641-1, FCM-3;
188. ANTÔNIA DA SILVA ALVES, matrícula 496690-1, FCM-3;
189. ANTÔNIA MENDES DE CASTRO, matrícula 844310-4, FCM-3;
190. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 633656-5, FCM-3;
191. ANTÔNIO MATOSALEM RIBEIRO DA GLÓRIA, matrícula 318568-3, FCM-3;
192. ARLINDO FERNANDES NETO, matrícula 895729-2, FCM-3;
193. BRUNO RODRIGUES ROSA, matrícula 64832-3, FCM-3;
194. CELMA CASTRO LIMA, matrícula 810037-4, FCM-3;
195. CHARLEY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 515374-2, FCM-3;
196. CLERIA VIANA PERES ROCHA, matrícula 906326-4, FCM-3;
197. DAMARIS SCHWAMBACH, matrícula 633413-2, FCM-3;
198. DANIEL FERREIRA BARROS, matrícula 853747-4, FCM-3;
199. DANIELA NUNES LIMA NEIVA, matrícula 1113275-1, FCM-3;
200. DANYLO BEZERRA MENDES, matrícula 1230352-1, FCM-3;
201. DEUSDETE MESSIAS CIRILO, matrícula 474165-4, FCM-3;
202. DIANA MARCIA VIEIRA BRITO GOMES, matrícula 788858-4, FCM-3;
203. DIANE REIS FERREIRA PIMENTEL, matrícula 405027-2, FCM-3;
204. DINALMI CARLOS DE MATOS, matrícula 325445-4, FCM-3;
205. DIRCE MARIA BORGES PARENTE, matrícula 437727-1, FCM-3;
206. EB RUTT FIGUEREDO, matrícula 1113909-4, FCM-3;
207. EDERSON DOS REIS SOARES, matrícula 1068547-7, FCM-3;
208. EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1033689-4, FCM-3;
209. ELENY SILVA BARBOSA, matrícula 828236-5, FCM-3;
210. ELIEME SOUSA COSTA, matrícula 280462-1, FCM-3;
211. ELIZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 806915-1, FCM-3;
212. ELIZABETH SILVA RODRIGUES, matrícula 439128-1, FCM-3;
213. ELOISIO ANTÔNIO WORST, matrícula 572679-2, FCM-3;
214. ELYDIA DE JESUS SALES DIAS MILHOMEM, matrícula 368250-1, FCM-3;
215. EMÍLIA OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula 1027000-1, FCM-3;
216. ERINALDO DOS SANTOS, matrícula 1024264-6, FCM-3;
217. EUCLIDES FERREIRA DA SILVA, matrícula 647989-4, FCM-3;
218. FERNANDO ALVES LIMA NETO, matrícula 772462-3, FCM-3;
219. FRANCINETE BANDEIRA BARRA MARINHO, matrícula 658495-2, FCM-3;
220. FRANCISCA CONCEICAO GERMANO SILVA, matrícula 624072-4, FCM-3;
221. FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 632597-2, FCM-3;
222. FRANCISCO FERREIRA DOURADO, matrícula 1187066-1, FCM-3;
223. GENECE LIMA TEIXEIRA, matrícula 490006-2, FCM-3;
224. GENTILEZA CORREIA CANGUSSU DE SOUZA, matrícula 516913-4, FCM-3;
225. GERALDA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 469376-1, FCM-3;
226. GESIMAR VIEIRA DE MESQUITA, matrícula 460348-3, FCM-3;
227. GILSON LOPES VALADARES, matrícula 405568-2, FCM-3;
228. GRAZIELIA ARAÚJO PITOMBEIRA, matrícula 873321-7, FCM-3;
229. GUILHERMINA AIRES BARBOSA, matrícula 491886-1, FCM-3;
230. HELENA DE SOUZA SILVA, matrícula 435160-3, FCM-3;
231. HÉLIO AIRES RIBEIRO, matrícula 732178-5, FCM-3;
232. IEDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 409124-4, FCM-3;
233. IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA PIMENTEL, matrícula 753169-2, FCM-3;
234. IRACI MARIA SA SALES MORAIS, matrícula 508242-2, FCM-3;
235. IRENE MORAES SOUSA ALVES, matrícula 865762-3, FCM-3;
236. ISABEL CRISTINA DE SOUSA, matrícula 368640-1, FCM-3;
237. IVONETE ALVES PEREIRA, matrícula 477683-5, FCM-3;
238. JACIMARA OLÍMPIO DA LUZ, matrícula 697490-3, FCM-3;
239. JACIONE DIAS DE ARAUJO, matrícula 709168-4, FCM-3;
240. JALLES DE PAULA MARTINS, matrícula 706969-2, FCM-3;
241. JOÃO DOS SANTOS SALES BATISTA, matrícula 393682-2, FCM-3;
242. JOÃO SEVERINO DE SOUZA FILHO, matrícula 399465-3, FCM-3;
243. JOSÉ BENEDITO PORTILHO PINHEIRO, matrícula 586009-4, FCM-3;
244. JOSÉ NETO SOARES DA SILVA, matrícula 98404-2, FCM-3;
245. KÁTIA BARBARA MARTINS, matrícula 466259-3, FCM-3;
246. KÁTIA BEZERRA FERRARI, matrícula 884392-9, FCM-3;
247. KATIUCIA DA SILVA NARDES, matrícula 101555-3, FCM-3;
248. KELLYANE SILVA DUARTE, matrícula 888786-3, FCM-3;
249. KELRY REGINA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 87339-2, FCM-3;
250. KEYSILA MONTEIRO FREIRE RODRIGUES, matrícula 813208-7, FCM-3;
251. LAIZE APARECIDA CICOTTI DA SILVA, matrícula 213813-3, FCM-3;
252. LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL, matrícula 768197-3, FCM-3;
253. LEIDIANE APARECIDA ARAUJO DE SOUZA, matrícula 1150510-1, FCM-3;
254. LENITA VIANA DA COSTA, matrícula 764337-4, FCM-3;
255. LEOMAR GOMES DE ARAÚJO, matrícula 238639-1, FCM-3;
256. LILIAN APARECIDA BENEVIDES PEIXOTO, matrícula 567660-4, FCM-3;
257. LILIAN FERNANDES DOS REIS SILVEIRA, matrícula 1206672-1, FCM-3;
258. LÍVIA ANDREIA DE FARIAS LIMA, matrícula 923403-3, FCM-3;
259. LUCIENE REIS SOARES, matrícula 773302-1, FCM-3;
260. LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula 758891-3, FCM-3;
261. LUZIA LOPES DE SOUZA, matrícula 662346-7, FCM-3;
262. MÁRCIA MOREIRA DE SOUSA, matrícula 1037684-1, FCM-3;
263. MÁRCIO IVAN LEMOS NOGUEIRA, matrícula 849124-1, FCM-3;
264. MARCO AURELIO DE MORAIS NERY, matrícula 1030205-1, FCM-3;
265. MARIA APARECIDA CABRAL MORENO, matrícula 476642-2, FCM-3;
266. MARIA BATISTA GOMES DOS REIS ARAUJO, matrícula 283335-4, FCM-3;
267. MARIA BENILDE VIEIRA NUNES, matrícula 460828-3, FCM-3;
268. MARIA DE JESUS BANDEIRA SOARES, matrícula 522883-2, FCM-3;
269. MARIA DE LOURDES VAZ DA SILVA, matrícula 308095-2, FCM-3;
270. MARIA DE NAZARÉ VANDERLEI AMORIM VELOSO, matrícula 739940-1, FCM-3;
271. MARIA DILZA ALVES DIAS, matrícula 582843-4, FCM-3;
272. MARIA DINALVA DA SILVA LIMA, matrícula 532724-2, FCM-3;
273. MARIA DO ROSÁRIO SILVA MOURAO, matrícula 551573-2, FCM-3;
274. MARIA DO SOCORRO SILVA RAMOS, matrícula 611417-1, FCM-3;
275. MARIA DULCINÉIA RIBEIRO FONSÊCA, matrícula 997010-2, FCM-3;
276. MARIA HELENA DE SOUSA FACUNDES, matrícula 466648-2, FCM-3;
277. MARIA HELENA LEONEL DE OLIVEIRA, matrícula 170310-5, FCM-3;
278. MARIA LUIZA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 416736-2, FCM-3;
279. MARIA MARINHO COSTA VILA NOVA, matrícula 909698-2, FCM-3;

280. MARIA NEUZA RIBEIRO MENDES, matrícula 402762-2, FCM-3;
 281. MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAÚJO, matrícula 631519-1, FCM-3;
 282. MARIA SANTANA DA CRUZ RAMOS SILVA, matrícula 340604-1, FCM-3;
 283. MARIA VANETE GOMES TEIXEIRA SANTANA, matrícula 626068-2, FCM-3;
 284. MARIA ZENITH TAVARES ALVES CARREIRO, matrícula 941960-1, FCM-3;
 285. MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 894403-4, FCM-3;
 286. MARILENE ROSA DE SOUZA, matrícula 878379-3, FCM-3;
 287. MARINALVA VIEIRA DE BESSA, matrícula 310156-1, FCM-3;
 288. MARLEIDE AIRES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 462308-2, FCM-3;
 289. MAURÍCIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA, matrícula 540459-3, FCM-3;
 290. MÍRIAM RODRIGUES DO ROSARIO SANTOS, matrícula 452704-5, FCM-3;
 291. NEUSA BONI, matrícula 547806-1, FCM-3;
 292. NILCÉIA FRANCISCO COSTA CAMARGO, matrícula 710018-5, FCM-3;
 293. NILMAR MENDES LEITE, matrícula 741878-4, FCM-3;
 294. NORMA MARIA MORAIS GADELHA, matrícula 839362-2, FCM-3;
 295. ONDINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 722239-4, FCM-3;
 296. ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM, matrícula 1066358-4, FCM-3;
 297. PAULO CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 467598-5, FCM-3;
 298. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 971288-3, FCM-3;
 299. RAMÃO MARIANO, matrícula 427606-2, FCM-3;
 300. RAQUEL FERREIRA DE CASTRO DOMINGOS, matrícula 409033-2, FCM-3;
 301. REGINA GOMES VALADARES DIAS, matrícula 729477-6, FCM-3;
 302. REGINALDO SOUSA DOS SANTOS, matrícula 1209663-3, FCM-3;
 303. REJANE CARDOSO CHAVES QUINTANILHA, matrícula 1110837-4, FCM-3;
 304. REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, matrícula 931977-3, FCM-3;
 305. RITA BARRETOS SOARES DOS SANTOS, matrícula 432043-3, FCM-3;
 306. RITA DE CASSIA DA ROCHA, matrícula 786709-4, FCM-3;
 307. ROBESPIERRE DA PAIXAO BEZERRA DA SILVA, matrícula 572217-5, FCM-3;
 308. ROBSON CARLOS DA SILVA, matrícula 710857-1, FCM-3;
 309. ROGÉRIO AMARO DOS SANTOS, matrícula 927421-3, FCM-3;
 310. ROSEANE ALMEIDA ANTAS, matrícula 511137-4, FCM-3;
 311. ROSENI ALVES ARRUDA TERRA, matrícula 318684-1, FCM-3;
 312. ROSICLE ALVES PRAXEDES, matrícula 388819-1, FCM-3;
 313. ROZA MARIA PEREIRA DIAS, matrícula 291381-1, FCM-3;
 314. SANDRA CLELIA DA CUNHA FELIPE, matrícula 785328-2, FCM-3;
 315. SARA PÓVOA MAGALHAES, matrícula 969520-4, FCM-3;
 316. SHIRLEY ALVES LOPES FRANCA, matrícula 487214-9, FCM-3;
 317. SIDIANE PEREIRA AMARAL, matrícula 762341-1, FCM-3;
 318. SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO, matrícula 957486-3, FCM-3;
 319. SOLANGE MARIA LUSTOSA GAMA DO AMARAL, matrícula 595795-1, FCM-3;
 320. TEOLINA PEREIRA PINTO, matrícula 547570-3, FCM-3;
 321. TEREZINHA DE JESUS FREITAS, matrícula 324957-1, FCM-3;
 322. VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 418472-1, FCM-3;
 323. VALDEMIR DA SILVA SANTOS, matrícula 737498-3, FCM-3;
 324. VALFREDO LEAL PEREIRA, matrícula 435019-1, FCM-3;
 325. VANDILSON SARAIVA DO NASCIMENTO, matrícula 736184-5, FCM-3;
 326. VANESSA PEREIRA NAGAMINE, matrícula 912259-2, FCM-3;
 327. VENCESLINA FRANCISCO DA CUNHA, matrícula 742858-3, FCM-3;
 328. WENDER DA SILVA SILVESTRE, matrícula 1234307-1, FCM-3;
 329. WERTHER GONCALVES TEIXEIRA, matrícula 933986-4, FCM-3;
 330. WORISON MILHOMEM DOS SANTOS, matrícula 431506-2, FCM-3;
 331. ZENIA MOREIRA VICTOR, matrícula 1045644-5, FCM-3;
 332. ZILDETE NERES OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 345092-1, FCM-3;
 333. ZILENE SUARTE OLIVEIRA, matrícula 343320-2, FCM-3;
 334. ADEMIR KURISIRI JAVAE, matrícula 607153-4, FCM-2;
 335. ANECIR VASCONCELOS GARCIA, matrícula 563460-2, FCM-2;
 336. DAVI WAMIMEM CHAVITO, matrícula 109438-4, FCM-2;
 337. EDNEI MARQUES DA SILVA, matrícula 1229915-1, FCM-2;
 338. EMÍLIO DIAS, matrícula 67146-4, FCM-2;
 339. EULANIA GOMES PUTENCIO, matrícula 1256009-1, FCM-2;
 340. FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 902497-1, FCM-2;
 341. GEISA LOPES PINTO DA SILVA, matrícula 1116002-1, FCM-2;

342. ISAURO KRO KROK KRAHO, matrícula 884100-6, FCM-2;
 343. LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1031074-5, FCM-2;
 344. LUZÊNIA ALVES FERREIRA, matrícula 578803-8, FCM-2;
 345. MARLENE MARIA BRITO DE QUEIROZ ROCHA, matrícula 909765-4, FCM-2;
 346. NAIA APARECIDA SILVA DE SOUSA, matrícula 1208349-1, FCM-2;
 347. ODINOAN RODRIGUES PEREIRA, matrícula 907940-10, FCM-2;
 348. RENATO YAHE KRAHO, matrícula 73584-2, FCM-2;
 349. VALCI SINA, matrícula 64996-2, FCM-2;
 350. VALDELISCE RAMOS DE ARAUJO, matrícula 334483-5, FCM-2;
 351. VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA, matrícula 965264-4, FCM-2;
 352. VALTEIR TPEKRU XERENTE, matrícula 65332-3, FCM-2;
 353. JOSÉ KUMRIZDAZE XERENTE, matrícula 1035568-5, FCM-1;
 354. MANOEL CONCEIÇÃO MALARRANIN DIAS ACHURE KARAJÁ, matrícula 1055380-3, FCM-1;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.919 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014:

- ADAILSE ALVES PAIXÃO, Diretor - CDE-VI;
- ALBERTO GOMES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
- ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Diretor - CDE-VI;
- ARGEMIRO DA SILVA FILHO, Diretor - CDE-VI;
- CLEBER FLÁVIO DE PAULA TEIXEIRA, Diretor - CDE-VI;
- CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, Diretor - CDE-VI;
- DEJAVAN BRITO COSTA, Diretor - CDE-VI;
- ÉLSON GONÇALVES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
- FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, Diretor - CDE-VI;
- FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA, Diretor - CDE-VI;
- GIOVANI LUÍS PADÃO MERENDA, Diretor - CDE-VI;
- HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES, Diretor - CDE-VI;
- IDEVAL WATANABE, Diretor - CDE-VI;
- JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA, Diretor - CDE-VI;
- JOSÉ MIGUEL DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
- LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
- LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAÚJO, Diretor - CDE-VI;
- LUIZ RENATO PEDRA SÁ, Diretor - CDE-VI;
- MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA, Diretor - CDE-VI;
- MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Diretor - CDE-VI;
- MIGUEL DE PAULA RESENDE, Diretor - CDE-VI;
- RICLEY MARTINS PIRES, Diretor - CDE-VI;
- RODOLFO ALVES DOS SANTOS, Diretor - CDE-VI;
- RUTH MERCÊS LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUÁ, Diretor - CDE-VI;
- ALDO DE JESUS BATISTA, Coordenador - CDE-V;
- ANA CRISTINA PEREIRA DE SAMPAIO AGUIAR, Coordenador - CDE-V;
- ANA MARIA KAPPES, Coordenador - CDE-V;
- ASTÉRIO DOS REIS LEÃO, Coordenador - CDE-V;
- CARLOS FELINTO JÚNIOR, Coordenador - CDE-V;
- FABIOLA SANDINI BRAGA, Coordenador - CDE-V;
- FERNANDO PINHEIRO DE MELO, Coordenador - CDE-V;
- FILOMENA OLIVEIRA DE SOUSA, Coordenador - CDE-V;
- GILENO DIAS DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
- GIULIENE APARECIDA ARAÚJO RIBEIRO, Coordenador - CDE-V;
- HELIANE DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
- JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES, Coordenador - CDE-V;
- LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
- LUÍZA REGINA DIAS NOLETO, Coordenador - CDE-V;
- MÁRCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYÃO LOBATO, Coordenador - CDE-V;
- MÁRCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA, Coordenador - CDE-V;

41. MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Coordenador - CDE-V;
42. MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Coordenador - CDE-V;
43. MARIA MARLIRA DE FREITAS, Coordenador - CDE-V;
44. MARIA NADIR DA CONCEIÇÃO SANTOS, Coordenador - CDE-V;
45. MÍSIA SALDANHA FIGUEIREDO, Coordenador - CDE-V;
46. NÚBIA NANDA DE MELO, Coordenador - CDE-V;
47. PAULO CÉSAR COSTA TEIXEIRA, Coordenador - CDE-V;
48. PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Coordenador - CDE-V;
49. SÉRGIO BONFIM ARAÚJO SOUZA, Coordenador - CDE-V;
50. SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Coordenador - CDE-V;
51. SIMONE NARCISO AMARAL, Coordenador - CDE-V;
52. SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, Coordenador - CDE-V;
53. TAILRONE CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Coordenador - CDE-V;
54. ULRANES PASSOS RIOS, Coordenador - CDE-V;
55. VALMIR MOREIRA SOARES, Coordenador - CDE-V;
56. VIVIANE LILIA DE ARAÚJO RIBEIRO, Coordenador - CDE-V;
57. ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE, Supervisor - CDE-IV;
58. AGNO PAIXÃO SARAIVA, Supervisor - CDE-IV;
59. ANA MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO, Supervisor - CDE-IV;
60. ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
61. ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
62. ANETTE DOUVINA SILINGOWSCHI, Supervisor - CDE-IV;
63. BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR, Supervisor - CDE-IV;
64. BÊNTO RIBEIRO FERREIRA, Supervisor - CDE-IV;
65. DANILO ROCHA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
66. DEISY ALVES PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
67. EDILENE BATISTA ALVES, Supervisor - CDE-IV;
68. EDIVANO MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
69. EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA, Supervisor - CDE-IV;
70. ELEN FABIANE AGOSTINHO ARANTES, Supervisor - CDE-IV;
71. ERISENE FLORIANO NUNES, Supervisor - CDE-IV;
72. FABIANA RIBEIRO ARAÚJO DE CARVALHO, Supervisor - CDE-IV;
73. FAGNER RODRIGUES DAMACENA, Supervisor - CDE-IV;
74. GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
75. GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO, Supervisor - CDE-IV;
76. IRACYARA BARROS LEITE, Supervisor - CDE-IV;
77. JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO, Supervisor - CDE-IV;
78. JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
79. JOSÉ MARCELO GONÇALVES, Supervisor - CDE-IV;
80. KÉSSIA RIBEIRO FERREIRA, Supervisor - CDE-IV;
81. KHARITA MAGALHÃES WANDERLEY, Supervisor - CDE-IV;
82. LAUDECY ALVES DO CARMO, Supervisor - CDE-IV;
83. LAYONARA BRITO DA SILVA TORRES, Supervisor - CDE-IV;
84. LÚCIA SOARES BRANDÃO, Supervisor - CDE-IV;
85. LUCIANA ALVES DE ARAÚJO MARQUES, Supervisor - CDE-IV;
86. LÚCIO RODRIGUES DE MELO, Supervisor - CDE-IV;
87. LUDIMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Supervisor - CDE-IV;
88. LUDIMILA TAVARES DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
89. MAGVANE SEVERINO DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
90. MANOEL DE JESUS SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
91. MARIA BEATRIZ ALEIXO DIAS, Supervisor - CDE-IV;
92. MARIA CRISTINA BERALDO, Supervisor - CDE-IV;
93. MARIA DE FÁTIMA NEVES DOS SANTOS ABRÃO, Supervisor - CDE-IV;
94. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
95. MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
96. MARISIANE BALESTRIN, Supervisor - CDE-IV;
97. MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA, Supervisor - CDE-IV;
98. MAYANA RODRIGUES ALMEIDA PANTOJA, Supervisor - CDE-IV;
99. NATALIA RIOS COELHO, Supervisor - CDE-IV;
100. OSVALDO DIAS PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
101. POLIANA LIMA CARREIRO, Supervisor - CDE-IV;
102. RODRIGO CÂNDIDO DE SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
103. RUY MENDES NÉRI, Supervisor - CDE-IV;
104. SALETE TEREZINHA RAUBER KLEIN, Supervisor - CDE-IV;
105. SHEYLA DRYELLI SOUZA NORONHA, Supervisor - CDE-IV;
106. SHIRLEY SILVA DE ARAÚJO, Supervisor - CDE-IV;
107. TATIANA GOMES MURICI, Supervisor - CDE-IV;
108. TIAGO PEREIRA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
109. VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
110. VALÉRIA FONSECA PRIMO, Supervisor - CDE-IV;
111. WILLER COSTA SILVA MALTA, Supervisor - CDE-IV;
112. LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
113. ANA PAULA PEREIRA GOMES, Assessor de Comunicação;
114. JULIANA DE SOUSA MATOS, Assessor de Comunicação;
115. LUCIANA DE BARROS, Assessor de Comunicação;
116. FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-12;
117. JANETE FERREIRA ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-12;
118. JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, Assessoramento Direto - FAS-12;
119. MAÍZA MARTINS PARENTE HAWAT, Assessoramento Direto - FAS-12;
120. MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA, Assessoramento Direto - FAS-12;
121. NELSON PEREIRA ABBADE, Assessoramento Direto - FAS-12;
122. HERNANI FARIAS MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-11;
123. LILYENE BESSA DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-11;
124. ÂNGELA MARIA COELHO DANTAS, Assessoramento Direto - FAS-10;
125. AURÉLIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO, Assessoramento Direto - FAS-10;
126. CICERO OLIVEIRA BANDEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
127. CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS, Assessoramento Direto - FAS-10;
128. DILMAR DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-10;
129. GILBERTO JOSÉ SCALCO, Assessoramento Direto - FAS-10;
130. KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, Assessoramento Direto - FAS-10;
131. RAQUEL ALVES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-10;
132. SÔNIA COIMBRA DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-10;
133. ADÃO NILSON ALVES FREITAS, Assessoramento Direto - FAS-7;
134. ADRIANO LIMA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
135. ANA CLAUDIA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
136. ANA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-7;
137. ANA CRISTINA ARAÚJO BENTO PARENTE, Assessoramento Direto - FAS-7;
138. ARIEL MACCARI, Assessoramento Direto - FAS-7;
139. BETANHA OLIVEIRA MARQUES, Assessoramento Direto - FAS-7;
140. CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
141. CICERO LIMA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
142. CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
143. CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
144. CRISTIANE GOMES CARDOSO DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-7;
145. DEIBLY ARAÚJO LIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
146. DULCINEY BENTO DA NÓBREGA, Assessoramento Direto - FAS-7;
147. EDNA MARTINS EUGÊNIO, Assessoramento Direto - FAS-7;
148. ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
149. ELISMAR LOPES DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
150. FÁBIA CRISTINE PERES ASSUNÇÃO, Assessoramento Direto - FAS-7;
151. GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-7;
152. GLEICE GONÇALVES PEREIRA CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
153. ISABELLA ALVES SIQUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
154. JOSÉ EDSON DE SOUZA CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
155. JOSÉ MILTON OLIVEIRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
156. JOSILDA LOPES DE ALEXANDRE, Assessoramento Direto - FAS-7;
157. JOTACY OLIVEIRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
158. JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
159. JULIO CESAR DE FIGUEIREDO, Assessoramento Direto - FAS-7;
160. JULIO CÉSAR GALVÃO, Assessoramento Direto - FAS-7;
161. KAIRO JESSÉ DOURADO CABRAL, Assessoramento Direto - FAS-7;
162. KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-7;
163. LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
164. LEONEL DA SILVA CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
165. LEONETA DE ABREU ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
166. LUCIANA BANDEIRA MATOS SERPA, Assessoramento Direto - FAS-7;
167. LUCIANO GARCIA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
168. LUCILENE ALVES DOS REIS SAMPAIO, Assessoramento Direto - FAS-7;
169. LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
170. MÁRCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
171. MARCIO AIRES DE MATTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
172. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CHAGAS, Assessoramento Direto - FAS-7;
173. MARIA DA PAIXÃO SILVA XAVIER, Assessoramento Direto - FAS-7;
174. MARIA DEUZINA ALVES LEMOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
175. MARIA ELIZETH HENRIQUE CAMARGO, Assessoramento Direto - FAS-7;

176. MARIA LUIZA FIORI PAULO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
177. MARIA MERCÊS ANTONIO GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-7;
178. MARIA SEBASTIANA VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
179. MARIANA MENDES COELHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
180. MARIETA DA PAIXÃO XAVIER MASCARENHAS, Assessoramento Direto - FAS-7;
181. MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO, Assessoramento Direto - FAS-7;
182. MARINETE RODRIGUES DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
183. MAURINA NASCIMENTO ALVES CARNEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
184. MONALÍCIO ALVES ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
185. MUCIO JOSÉ DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
186. NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
187. NELSON GONÇALVES SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
188. OLÍVIA DE PAULA GODOY VASCONCELOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
189. OSVALDO ALVES DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
190. RAMON MOREIRA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
191. RIVÂNIA DE SOUSA BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
192. RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
193. ROGES RODRIGUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
194. RUI CARLOS DE SIQUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
195. SAMARA CARDOSO CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-7;
196. SILVIO DAVID DE ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-7;
197. VANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
198. VÂNIA RÉGIA TELES CARNEIRO FONSECA, Assessoramento Direto - FAS-7;
199. VILMA OLIVEIRA CELIS MAGALHÃES, Assessoramento Direto - FAS-7;
200. WEDILA ROSAL SILVA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-7;
201. ADALERSON SOUZA PUTÊNCIO, Assessoramento Direto - FAS-5;
202. ADENILDE ALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
203. ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA, Assessoramento Direto - FAS-5;
204. ADRIANA MARIA DE MORAES FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
205. ADRIANA MOACIR ALVES DA CRUZ GRIS, Assessoramento Direto - FAS-5;
206. ADRIANO GOMES BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
207. ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-5;
208. ALCINA ALVES LOPES, Assessoramento Direto - FAS-5;
209. ALCIRENE DA SILVA SILVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
210. ALCIRLENE SOUSA ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
211. ALISON ANDRADE ALVARES, Assessoramento Direto - FAS-5;
212. ANA KARLA FERNANDES CUNHA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
213. ANA LÚCIA DE MELO TERRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
214. ANA VITÓRIA SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-5;
215. ANDRÉIA BUENO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
216. ANDRÉIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
217. ANDRÉIA RODRIGUES COELHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
218. ANTONIO ALVES MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-5;
219. ANTONIO DIAS PAZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
220. ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
221. ANTONIO GILCIMAR LOPES BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
222. ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-5;
223. ANTONIO MARCOS FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
224. ARNALDO DAS DORES MODESTO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
225. ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES, Assessoramento Direto - FAS-5;
226. AUXILIADORA DE FÁTIMA LUZ DE MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-5;
227. AYLLA OLIVEIRA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
228. CARLOS BRASIL DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
229. CARMEM ODETE FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
230. CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK, Assessoramento Direto - FAS-5;
231. CINTYA MOREIRA LOPES, Assessoramento Direto - FAS-5;
232. CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
233. CLLEYSON RAPHAELL ALVES BUENO, Assessoramento Direto - FAS-5;
234. CRISTIANE COSTA UCHÔA, Assessoramento Direto - FAS-5;
235. CYNTHIA ALVES NOLETO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
236. DAIO ISAAC KIKUCHI SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
237. DAMARES BARBOSA FERREIRA MOTA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5;
238. DANIELA NOLETO PADILHA, Assessoramento Direto - FAS-5;
239. DANTON BURGUE DE SOUSA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-5;
240. DEBSON GALVÃO FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
241. DENIS GOMES RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
242. DIANAY VALADARES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
243. DINARLEIA PAULINO DE AZEVEDO MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
244. DIOGA GONÇALVES SANTOS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
245. DORCILAMAR PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
246. EDIJANE CARNEIRO MIRANDA DA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-5;
247. EDILENE BORGES MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
248. EDILSON DIAS DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
249. EDILSON SALES OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
250. EDINALVA BATISTA COSTA SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
251. EDINELMA LIMA BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
252. EDNA MOREIRA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-5;
253. EDSON FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
254. EDUARDO AIRES FRANCHI, Assessoramento Direto - FAS-5;
255. ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
256. ELEONÔRA PINHEIRO DA SILVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
257. ELEXSANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO MORAES, Assessoramento Direto - FAS-5;
258. ELIETE KASSIA DE FRANÇA, Assessoramento Direto - FAS-5;
259. ELIZABETE CARDOSO TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
260. ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
261. ELOÍSA FERNANDES LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
262. ELSINEY BENMUYAL DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
263. ELZILENE ARAÚJO FIALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
264. ENOQUE COELHO DE SOUSA NETO, Assessoramento Direto - FAS-5;
265. ERICK VINÍCIUS RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
266. ERIKSON LUIGI KRAUSS LINO, Assessoramento Direto - FAS-5;
267. ESTER BARRIOS DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
268. ÉSTER COSTA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
269. ETIENNE PÓVOA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
270. EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
271. EVANIO CASTANHEIRA CORDEIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
272. FÁBIA LUCIANA GOMES LUCENA NOVAES, Assessoramento Direto - FAS-5;
273. FABIANA ELIZA DE ANDRADE BECALLI, Assessoramento Direto - FAS-5;
274. FABIO CASTELLUBER LUSTOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
275. FERNANDA LUSTOSA NOVAES COLINO, Assessoramento Direto - FAS-5;
276. FERNANDO HENRIQUE AMARAL ALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
277. FILOMENA MARTINS DE BARROS, Assessoramento Direto - FAS-5;
278. FRANCISCA VIEIRA CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
279. GENICLEIA RIBEIRO CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-5;
280. GILBERTO COSTA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
281. GIZELDA DA SILVA FARIAS, Assessoramento Direto - FAS-5;
282. GRACILANE VICENTE AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-5;
283. GRENY RODRIGUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
284. HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
285. HELLYSMARDA ALVES TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
286. HELOINA OLIVEIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
287. IANA RIBEIRO SUTERO, Assessoramento Direto - FAS-5;
288. IGOR BRITO BARROS LEMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
289. IRANEL SILVA CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
290. IRENO FERNANDES DIAS, Assessoramento Direto - FAS-5;
291. ISMAEL DE PAULA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
292. IVO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-5;
293. JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-5;
294. JANARY MILHOMEM COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
295. JANETE SALES CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
296. JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACÁIPE, Assessoramento Direto - FAS-5;
297. JANNAY LEANE RIBEIRO MARQUES, Assessoramento Direto - FAS-5;

298. JAQUELINE DE OLIVEIRA BARRETO BERNARDES, Assessoramento Direto - FAS-5;
299. JEANE VALADARES CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-5;
300. JERCIONE MELO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
301. JERLON COSTA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
302. JOELMA VILELA SOUSA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
303. JORDANA FARIA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
304. JOSÉ DIVINO DIAS CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-5;
305. JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
306. JOSIMAR GOMES MATOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
307. JUDITH MARIA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
308. JULIO GOMES BIGELI, Assessoramento Direto - FAS-5;
309. KELLY CAMELO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
310. KENIA CRISTINA RIBEIRO BORGES, Assessoramento Direto - FAS-5;
311. KLEICITANIA AUGUSTINHO DA SILVA MESQUITA, Assessoramento Direto - FAS-5;
312. KYLVIA FURTADO TINOCO, Assessoramento Direto - FAS-5;
313. LAMARTINE BARRETO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
314. LAURINDA SOUSA CAMARA NETA, Assessoramento Direto - FAS-5;
315. LEANDRO SOUZA AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-5;
316. LEONETE PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5;
317. LESLIE CARDOSO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
318. LÍGIA RODRIGUES CHAVES ARIEIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
319. LILIAN WALÉRIA DA LUZ MENÊZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
320. LISANDRA PEREIRA PEDRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
321. LUANA PEREIRA MONTELO, Assessoramento Direto - FAS-5;
322. LUCAS OLIVEIRA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
323. LUCIANA DE SOUZA FARIAS, Assessoramento Direto - FAS-5;
324. LUCIANA MASCARENHAS BARROS, Assessoramento Direto - FAS-5;
325. LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, Assessoramento Direto - FAS-5;
326. LUCIANO ALENCAR SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
327. LUIZ CLÁUDIO DE LUNA FREIRE, Assessoramento Direto - FAS-5;
328. LUZIA ALVES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
329. MAGNA DIAS LEITE, Assessoramento Direto - FAS-5;
330. MANUEL RIBEIRO DA COSTA NETO, Assessoramento Direto - FAS-5;
331. MARA BETÂNIA MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-5;
332. MARCELA MONA SÁ SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
333. MÁRCIA DÉVINA MARQUES SILVA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
334. MÁRCIO SANTOS DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
335. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5;
336. MARCO AURÉLIO VIEIRA DIAS, Assessoramento Direto - FAS-5;
337. MARCOS PAULO DAVI SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
338. MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
339. MARIA CÉLIA DE QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
340. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
341. MARIÁ DA CONCEIÇÃO LOPES DE PINA, Assessoramento Direto - FAS-5;
342. MARIA DE FÁTIMA DIAS LEITE BALESTRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
343. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BRITO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
344. MARIA DE JESUS CAVALCANTE OLIVEIRA CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
345. MARIA DE LOURDES DE MIRANDA BORGES, Assessoramento Direto - FAS-5;
346. MARIA DE NAZARÉ ALVES GUIDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
347. MARIA DO SOCORO GOMES BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
348. MARIA DULCE SOARES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
349. MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO, Assessoramento Direto - FAS-5;
350. MARIA ISABEL BORGES MONICI, Assessoramento Direto - FAS-5;
351. MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
352. MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE, Assessoramento Direto - FAS-5;
353. MARIA TEREZA BERTELLE, Assessoramento Direto - FAS-5;
354. MARILEIA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-5;
355. MARIZA SALVIANO DE SOUSA LOUREIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
356. MARKUS WINNICYUS FERREIRA TELES, Assessoramento Direto - FAS-5;
357. MARLENE CAMPOS SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
358. MARLENE FERREIRA BRITO PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
359. MARLY ALVES PIMENTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
360. MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA, Assessoramento Direto - FAS-5;
361. MAYRA SYMONE RIBEIRO PEREIRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
362. MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
363. MIGUEL ANDERSON DA SILVA CAMINHA, Assessoramento Direto - FAS-5;
364. MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
365. MILENA APARECIDA GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
366. MONALIZA ANDRADE FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
367. NADIJA RAMOS FONSECA, Assessoramento Direto - FAS-5;
368. NEURILENE GOMES DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
369. NICÉA MARIA FERREIRA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
370. PATRÍCIA DE PAULA SOUZA TAVARES, Assessoramento Direto - FAS-5;
371. PATRÍCIA PEREIRA ANDRADE ALENCAR, Assessoramento Direto - FAS-5;
372. PEDRO DA ROCHA SALES, Assessoramento Direto - FAS-5;
373. PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA, Assessoramento Direto - FAS-5;
374. RAFAEL NORONHA MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
375. RAYGORIA CABRAL SALES KELLERMANN, Assessoramento Direto - FAS-5;
376. RHANA SABRINY BUCAR DINIS LOPES, Assessoramento Direto - FAS-5;
377. RICARDO DA COSTA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
378. ROBERTA GOMES CORREA, Assessoramento Direto - FAS-5;
379. RODOLFO BRAGA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-5;
380. ROGÉRIO RIOS COELHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
381. ROSELY MOTA DA MATA LOPES, Assessoramento Direto - FAS-5;
382. ROSICLER LOPES RIBEIRO GUIMARAES, Assessoramento Direto - FAS-5;
383. ROSINETE SOUSA GOMES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
384. SÂMIRA BRITO NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
385. SAYMA CRISTINA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
386. SELMA DENISE SOTERO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
387. SHIGEAKI PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
388. SHIRLEY ALVES DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
389. SILMARA SOUSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
390. SIMONE MATIAS GODIM SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
391. SÍRIA LEITE DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
392. SÍRLÉIA DE CARVALHO TOLEDO, Assessoramento Direto - FAS-5;
393. SOLANGE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
394. SYNARAH DE OLIVEIRA MATOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
395. TATIANY BERNARDES RABELO, Assessoramento Direto - FAS-5;
396. THAYSE FERNANDA SILVA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
397. UBIRATAN CARVALHO FONSECA, Assessoramento Direto - FAS-5;
398. UESLEY XAVIER DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
399. VALDENISA SILVA TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
400. VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO, Assessoramento Direto - FAS-5;
401. VALDO FRANCA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
402. VALDOIR PIRES LAURINDO, Assessoramento Direto - FAS-5;
403. VANDERLEIA MARTINS GLÓRIA VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
404. VERA LÚCIA RIZZATTI SOBREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
405. VERÍSSIMO COSTA MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
406. VERÔNICA ALVES DO NASCIMENTO GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
407. WILLIAM AIRES GOMES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
408. WOLLDSO VILARINDO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
409. ADELICE DE SOUZA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
410. ADRIANA GOMES FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-4;
411. ALINE MOREIRA SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
412. AURILÉIA BEZERRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
413. CLAUDENE RESPLANDES TORRES, Assessoramento Direto - FAS-4;
414. CLEIDIVANE ALVES DE MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-4;
415. EDILENE ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
416. EDINALDO ALVES DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
417. EDLEIA LOPES DOS SANTOS BORGES, Assessoramento Direto - FAS-4;
418. ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-4;
419. ELISANGELA BARBOSA CONCEIÇÃO, Assessoramento Direto - FAS-4;
420. ELISSANDRO RODRIGUES FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
421. ELIVAN LOURENÇO DE SÁ JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-4;
422. ELIZÂNGELA PINHEIRO BIAS, Assessoramento Direto - FAS-4;

423. EMERSON BEZERRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 424. EVA PEREIRA DOS SANTOS LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 425. GILCELLY BATISTA DE AGUIAR ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 426. GLEISON RAFAEL MARTINS BISPO MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 427. IRACI DA SILVA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 428. IZAETH FERREIRA NETO GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 429. JACQUELINE ALVES FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 430. JAQUELINA CORDEIRO SOARES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 431. KATIANNE FERRO DE MOURA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 432. KEYLA REJANIA LACERDA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 433. LAYS FEITOZA DOS REIS, Assessoramento Direto - FAS-4;
 434. LETICIA ALVES AMARAL, Assessoramento Direto - FAS-4;
 435. LUCILÉIA SOUSA DE CARVALHO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 436. LUCIVANE BRITO CARNEIRO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 437. LUSSANDRA DOS SANTOS GOMES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 438. MARCIEL SERIANO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 439. MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 440. MARIA DE FÁTIMA LOPES ANGOTTI, Assessoramento Direto - FAS-4;
 441. MARIA JANEIDE DOS SANTOS LINS, Assessoramento Direto - FAS-4;
 442. MARÍLIA FERNANDES COELHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 443. MAURICIO GOULART FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 444. RIVANDA FERREIRA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 445. ROMÁRIO SILVA FAUSTINO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 446. ROZÁLIA DA FONSECA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
 447. SILVIA EMANOELA SANTANA CIRCUNCISÃO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 448. WANDERLEA CRUZ MESQUITA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 449. WILSON PEREIRA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 450. ANTONIA DE JESUS MARTINS DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
 451. DILMA BISPO TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
 452. JUSSILENE PEREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-3;
 453. MARIA DA GUIA LEAL DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
 454. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-3;
 455. MARIA VALDIRENE PEREIRA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
 456. QUEILA SOARES SILVA NUNES, Assessoramento Direto - FAS-3;
 457. ARÃO AHIRTON LOPES SANTOS CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-2;
 458. FRANCISCO RODRIGUES NETO, Assessoramento Direto - FAS-2;
 459. LUANA DE CÁSSIA GOMES PAULISTA, Assessoramento Direto - FAS-2;
 460. ALDEMES MIRANDA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 461. ANA PAULA FOLHA SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 462. CHERLA MOREIRA DA COSTA DUARTE, Assessoramento Direto - FAS-1;
 463. CLEIA FERREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 464. CLEIBSON MARTINS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 465. DIVINA PEREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 466. ESTEPHANNE GOMES AMARAL, Assessoramento Direto - FAS-1;
 467. EVA CLAUDIA FOLHA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 468. FABRÍCIO BARBOSA LEITE, Assessoramento Direto - FAS-1;
 469. FRANCIELMA SOUSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 470. GABRIEL COSTA SOARES DO CARMO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 471. HULLY PHIAMA COUTO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-1;
 472. ITAIZA ALVES DE FARIAS, Assessoramento Direto - FAS-1;
 473. JOICY NOLETO MACIEL, Assessoramento Direto - FAS-1;
 474. JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 475. JULIANA DA SILVA MELO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 476. LEANDRO MOREIRA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-1;
 477. MAURICÉLIA DAMACENO LIMA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 478. MIRIAN NOIA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 479. NELZIR DA SILVA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 480. ODALICE MARINHO FIGUERÉDO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 481. OSMARINA ARAÚJO REIS, Assessoramento Direto - FAS-1;
 482. TÂNIA NUNES SARAIVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 483. YANNY BEZERRA SANTOS JORGE, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.929 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WAGNER DOS SANTOS DE JESUS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.930 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KELYNE SOUSA BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.931 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KAIENA LOPES MESQUITA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de setembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.934 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALTINA LUIZA DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V, a partir de 10 de novembro de 2014;
2. BETÂNIA DA CRUZ BATISTA, Supervisor - CDE-IV, a partir de 10 de outubro de 2014;
3. EVELIN LORENN PAIXÃO DE GOIS, Supervisor - CDE-IV, a partir de 17 de novembro de 2014;
4. SHEILA GOMES SOBRINHO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5, a partir de 10 de outubro de 2014;
5. MARIZA BATISTA GOMES SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-4, a partir de 13 de outubro de 2014;
6. MARINEIDE MARTINS COELHO, Assessoramento Direto - FAS-1, a partir de 17 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.935 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO, Diretor - CDE-VI;
2. AMANDA PEREIRA COSTA, Diretor - CDE-VI;
3. ÂNGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO, Diretor - CDE-VI;
4. CANAAN CAVALCANTE DOS REIS SOUSA, Diretor - CDE-VI;
5. MARCELO LOPES JUSTINO, Diretor - CDE-VI;
6. MARCOS REZENDE MACHADO, Diretor - CDE-VI;
7. MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, Diretor - CDE-VI;
8. MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA, Diretor - CDE-VI;
9. MARIA DE LOURDES LEÔNIO MACEDO, Diretor - CDE-VI;
10. RICARDO AUGUSTO PAGIORO, Diretor - CDE-VI;
11. SILVÂNIA PEREIRA RODRIGUES, Diretor - CDE-VI;
12. TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, Diretor - CDE-VI;
13. CARLOS RICARDO DOS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
14. CÉLIA MARIA FERNANDES DE MORAES, Coordenador - CDE-V;
15. MARIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA PORTO, Coordenador - CDE-V;
16. SÂMIA MARIA CARVALHO DE MACÊDO, Coordenador - CDE-V;
17. SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES, Coordenador - CDE-V;
18. SEVERINO ROBERTO DE LIMA, Coordenador - CDE-V;
19. SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI, Coordenador - CDE-V;
20. TANIAELY MARINHO LUSTOSA MILHOMEM, Coordenador - CDE-V;
21. VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, Coordenador - CDE-V;
22. ANA CRISTINA TEIXEIRA DE FREITAS, Supervisor - CDE-IV;
23. DENISE PÓVOA BEZERRA, Supervisor - CDE-IV;
24. DURVAL VIEIRA DE SENA FILHO, Supervisor - CDE-IV;
25. FERNANDA MARIA REIS LIMA, Supervisor - CDE-IV;
26. GLAUCINEIDE GOMES LEITE, Supervisor - CDE-IV;
27. GUSTAVO AFONSO RODOVALHO, Supervisor - CDE-IV;
28. HAGDA MARIA MADUREIRA LINS, Supervisor - CDE-IV;
29. LÍVIA SOARES TAVARES RIBEIRO, Supervisor - CDE-IV;
30. MARINALVA DE SOUSA NOGUEIRA, Supervisor - CDE-IV;
31. NÚBIA RODRIGUES MONTAVÃO SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
32. OSVALDO DANTAS DE SÁ JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
33. PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO, Supervisor - CDE-IV;
34. STELAMARIS BARBOSA SENA OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
35. WANDERSON RAMOS DOS SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
36. ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS, Chefe de Divisão - CDE-III;
37. ANDERSON BEZERRA BARROS, Chefe de Divisão - CDE-III;
38. DORALICE LOUREIRO DA MOTA, Chefe de Divisão - CDE-III;
39. LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, Chefe de Divisão - CDE-III;
40. PERCÍLIA SOUZA LEITE, Chefe de Divisão - CDE-III;
41. ELISA ELAINE LOPES, Chefe de Seção - CDE-II;
42. MÁRIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
43. RAELTON RIBEIRO MASCARENHAS, Chefe de Seção - CDE-II;

44. HUGO MONTURIL COSTA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
45. RENATO FELISMINO NOGUEIRA RODRIGUES, Chefe da Assessoria de Comunicação;
46. LIDIA BALDUINO DE SOUZA MARQUES RIBEIRO, Assessor de Comunicação;
47. NÚBIA DAIANA MOTA CARVALHO, Assessor de Comunicação;
48. PHILIPPE DE PAULA BASTOS, Assessor de Comunicação;
49. ALYNNE DANIELLE RUGILA LOURENÇO, Assessoramento Direto - FAS-12;
50. ARTUR RIBEIRO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-12;
51. CÍCINATO MENDES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
52. EMERSON AZEVEDO SOARES, Assessoramento Direto - FAS-12;
53. FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-12;
54. JACQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-12;
55. JOEL DE ASSIS, Assessoramento Direto - FAS-12;
56. LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-12;
57. PAULA MÁRCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN, Assessoramento Direto - FAS-12;
58. ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, Assessoramento Direto - FAS-12;
59. VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-12;
60. VILANY FERREIRA TEIXEIRA ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-12;
61. FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-11;
62. ROSANE DA COSTA LEITE, Assessoramento Direto - FAS-11;
63. CARLA RAQUEL ISERNHAGEN CENTENO, Assessoramento Direto - FAS-10;
64. DAVID RODRIGUES ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-10;
65. ELAINE ALVES DA SILVA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-10;
66. FABIOLA DONATO LEANDRO MARRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
67. MARILZA MARTINS DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
68. PAULO MONTEIRO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
69. THIAGO DE FREITAS PRAXEDES, Assessoramento Direto - FAS-10;
70. ZULEIDE COSTA DE OLIVEIRA ANTUNES, Assessoramento Direto - FAS-10;
71. JOSÉ PEREIRA DA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-8;
72. ADÃO EUSTÁQUIO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
73. ADRIELLE CAROLINE MATIAS SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
74. AGNALDO CARDOSO MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
75. ANA PATRICIA FREIRE DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
76. ARTUS SABOYA DE MORAES MELLO, Assessoramento Direto - FAS-7;
77. ATILA AVELINO DE ALMEIDA MAGALHÃES, Assessoramento Direto - FAS-7;
78. CIRILO CHAVES CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
79. CLENIR MARIA LUNKES GOTZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
80. CRISTIANE OLIVEIRA MOREIRA AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-7;
81. DAISY NOGUEIRA PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
82. ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
83. ELBA OLIVEIRA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-7;
84. ELDA SANTOS MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-7;
85. EURIVAL MIRANDA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
86. FERNANDA NOLETO DAMASO MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-7;
87. FLÁVIA PAREJA COUTINHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
88. FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-7;
89. GISELLE FERREIRA FRANÇA, Assessoramento Direto - FAS-7;
90. HUGUEA MÁRCIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
91. JOSÉ DE RIBAMAR COSTA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
92. JOSÉ DE SOUSA MARQUES NETO, Assessoramento Direto - FAS-7;
93. JOSÉ ROMANA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
94. JOSIFRAN LIMA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
95. JUAN RICARDO LEITE D'ANGELO, Assessoramento Direto - FAS-7;
96. JULIANA DA SILVA ROBAINA, Assessoramento Direto - FAS-7;
97. KIRK PATRIK ALVES DOS PASSOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
98. KLEVERSON LOPES AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-7;
99. MANOEL LIMA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-7;
100. MARCILEA MACHADO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
101. MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MESQUITA, Assessoramento Direto - FAS-7;
102. MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
103. MARGARETH LUCRÉCIA DE DEUS, Assessoramento Direto - FAS-7;
104. MARIA DO CARMO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
105. MARIA DO SOCORRO PEDREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;

106. MARIA EMÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 107. MARIA GORETTI FERREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
 108. MARYLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 109. MAURO PEREIRA DE JESUS, Assessoramento Direto - FAS-7;
 110. NAYA FERREIRA LOURENÇO BARRETO, Assessoramento Direto - FAS-7;
 111. NELSIONE AZEVEDO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-7;
 112. PAULINHO DIAS ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
 113. PEDRO ISAAC DE SALES GODOI, Assessoramento Direto - FAS-7;
 114. RONNAYB LIMA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 115. RONNIVALDO FONSECA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 116. SEBASTIÃO COSTA NAZARENO, Assessoramento Direto - FAS-7;
 117. SILVANA RITA BÁRBARA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 118. SILVANIA MARTINS MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 119. SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 120. TÂNIA MARIA RIBEIRO CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-7;
 121. VALMIR LACERDA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
 122. WELDER LIMA TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 123. MARLENE SOUSA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-6;
 124. ADALBERTO DAVI DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
 125. ANDRESSA TAVARES ELIAS DIB, Assessoramento Direto - FAS-5;
 126. CARISVALDO ROCHA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
 127. CARLA KAROLINY DE SOUSA TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
 128. CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
 129. CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
 130. CRISTIANE DA COSTA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
 131. DIVINO ALVES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
 132. HENRIQUE COSTA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
 133. LUIZ CLAUDIO DE PAULA, Assessoramento Direto - FAS-5;
 134. MARIA ZÉLIA FERREIRA DE CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
 135. REVERSON CARDOSO FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-5;
 136. SUSANE MARIA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-5;
 137. VALDIVINO PIAUÍ DE QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
 138. VALMIRO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-5;
 139. WILSON PEREIRA AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-5;
 140. AYLTON CARLOS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 141. CORINA ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 142. IZAILDES PEREIRA COELHO LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 143. JOÃO BATISTA DOS REIS AZEVEDO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 144. TAYANNE TOMAZ SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
 145. WELLINGTON ANDRADE CARNEIRO ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 146. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
 147. SAMUEL REIS FRAGOSO, Assessoramento Direto - FAS-3;
 148. CIDIANE ALVES SARDINHA, Assessoramento Direto - FAS-2;
 149. MARIA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-2;
 150. ZENAIDE SANTANA UCHOA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-2;
 151. ANA PAULA OLIVEIRA REIS, Assessoramento Direto - FAS-1;
 152. ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 153. CARLOS HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 154. DIANY POVOA BEZERRA PINTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 155. DIVINO BATISTA DO SANTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 156. ELISIOMAR FERREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
 157. GEREMIAS CAMPOS DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 158. HEILENE RIBEIRO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 159. HELIELTON TAVARES REGO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 160. IRENILDES BARBOSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 161. JAWRIDYSSON CLAUSE RIBEIRO OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 162. JOCY ALVES FRAGOSO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 163. JOSÉ ERIALDO DE MAGALHÃES, Assessoramento Direto - FAS-1;
 164. LOURENÇO MOREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 165. MANOEL TAVARES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-1;

166. MARCELO BARRETO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 167. MARCICLÉIA RIBEIRO DUARTE, Assessoramento Direto - FAS-1;
 168. MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 169. MAURILIO MACHADO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-1;
 170. MIZULENE DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 171. MUCIO NASCIMENTO BORGES, Assessoramento Direto - FAS-1;
 172. OSVALDO ARAÚJO SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 173. PAULA GARCIA DE DEUS SOUZA FRANÇA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 174. RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
 175. RAIMUNDO GOMES SOARES, Assessoramento Direto - FAS-1;
 176. RAIMUNDO JOSÉ MENDES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 177. RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 178. RONIÉRE GOMES DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 179. THAIS GISELLE MAIA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 180. THAYRA ARAÚJO SOARES DE ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-1;
 181. WANDERICK ROSA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-1;
 182. WILSON ROBERTO ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.938 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Diretor Regional de Ensino - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, nas Diretorias Regionais de Gestão e Formação das localidades adiante indicadas, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ADELMIDES JOSÉ DA MATA, Dianópolis;
2. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, Palmas;
3. CRISTINA DONATO LEANDRO, Gurupi;
4. DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, Tocantinópolis;
5. GÊNES FRANCELINO DE ALENCAR, Miracema do Tocantins;
6. HERNILDE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, Guaraí;
7. INÊS MARIA DE CASTRO GARÇÃO OLIVEIRA, Porto Nacional;
8. IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA, Colinas do Tocantins;
9. JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA, Araguaína;
10. LEONARDO VICTOR DOS SANTOS, Arraias;
11. MARIA DE FÁTIMA CÂMARA, Pedro Afonso;
12. SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, Paraíso do Tocantins;
13. ULISSEVANIA SALES DA SILVA, Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.939 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. JÂNIO SILVA DE MENDONÇA, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. MARIA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
3. THALLES SEVERO ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-12;
4. ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-8;
5. MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-6;
6. MARILEISE ROCHA SILVA PINOW, Assessoramento Direto - FAS-6;
7. ROSANA BRELAZ BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-6;
8. GILMAR CARMO MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
9. PAULO RENATO HALMENSCHLAGER, Assessoramento Direto - FAS-4;
10. GRACILEIDE RIO BRANCO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
11. JEOVÁ DOS REIS SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.940 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Casa Civil, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CLAIR CARDOSO DE ARAÚJO;
2. CLÁUDIA REGINA BORBA SOLINO;
3. CLEOMILTON ALMEIDA DA CRUZ;
4. FELIPE ALVES ARAÚJO JAPIASSU;
5. GEANE ALVES GUIMARÃES VASQUES;
6. HILSIELLY FERNANDES NUMERIANO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.941 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANTÔNIO EDILMO MATEUS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.942 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

EDINALVA EUZÉBIO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.943 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ELIAS COELHO VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.944 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FAGNER VIEIRA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.945 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

HÉLIO MILHOMENS BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Juventude, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.946 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LARISSA RODRIGUES DE MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.947 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-9, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.948 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

EMILIANO LIMA PÁDUA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.950 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. PÂMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES, Coordenador - CDE-V;
2. LUCIMAR PEREIRA DE LEMOS, Supervisor - CDE-IV;
3. ANTÔNIA ABREU DA SILVA ALVES, Assessoramento Direto - FAS-10;
4. MARINALVA ALENCAR DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
5. WILLIAM DE ATAÍDES, Assessoramento Direto - FAS-10;
6. KATRINNY NOLETO DA SILVA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
7. DAIANE RIBEIRO GUEDES, Assessoramento Direto - FAS-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.952 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. AURIMAR GONÇALVES SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. WALLACY PAJEÚ AQUINO RESENDE, Assessoramento Direto - FAS-7;
3. ANA SIMPLICIA ARAÚJO MODESTO FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
4. EMANUELLA RODRIGUES NOLETO, Assessoramento Direto - FAS-4;
5. MARILDA LIMA MACHADO XAVIER, Assessoramento Direto - FAS-4;
6. NEILA DOS SANTOS BORGES, Assessoramento Direto - FAS-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.953 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ALBERTO NASCIMENTO NETO, Assessoramento Direto - FAS-11;
2. EDINÉIA NAZARÉ SILVA ALEIXO KAWAI, Assessoramento Direto - FAS-8;
3. ELAYNE OLIVEIRA SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.954 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. WALDELITA DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. JOSÉ DIAS PIRES, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. TALÍCIA PEREIRA DE ARAÚJO MANGELA, Assessoramento Direto - FAS-9;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.955 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Casa Civil, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. JUCIMEIRE COELHO DOS SANTOS DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-8;
2. ROSANA OLIVEIRA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-8;
3. RODRIGO ALVES SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.956 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Casa Militar, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. MORGANA MARTINS DOS SANTOS;
2. SUZIANE AGUIAR CRATEUS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.957 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. EFRAIN JOSÉ SARMIENTO GENER, Coordenador - CDE-V;
2. TAYNARA DA SILVA CECÍLIO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.959 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MÁRCIA DE OLIVEIRA RAFAEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.960 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MÁRCIA SANTANA PEREIRA LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.961 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SÊNNIO DA SILVA AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.962 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARCIA DE SOUSA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.963 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - REDISTRIBUIR

o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Recursos Hídricos, da Secretaria da Infraestrutura, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, com a denominação de Superintendente de Gestão Hospitalar;

II - NOMEAR

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Hospitalar, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.964 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - REDISTRIBUIR

o cargo de provimento em comissão de Superintendente Técnico e de Planejamento, da Secretaria da Infraestrutura, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde;

II - NOMEAR

RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Técnico e de Planejamento, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.969 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ADAMS CIRINO GREGÓRIO, matrícula 985366-2, FCA-11;
2. ANDERSON FERNANDO BARROSO VIEIRA, matrícula 1077341-2, FCA-11;
3. ARACY PEREIRA PACINI, matrícula 499265-3, FCA-11;
4. CARINA GRASER AZEVEDO, matrícula 1060708-2, FCA-11;
5. CARLOS ALBERTO ZANDONÁ, matrícula 272593-4, FCA-11;
6. ERIKA DE OLIVEIRA MORAES RÊGO, matrícula 94812-4, FCA-11;
7. JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 460142-4, FCA-11;
8. KARLA MICHELE DA SILVA BORGES, matrícula 1032089-2, FCA-11;
9. KELLMA CAMELO GOMES, matrícula 1054660-1, FCA-11;
10. MARIA VILMA ZUZZI SANCHES, matrícula 362703-2, FCA-11;
11. MARIANA ALTOE COPPO, matrícula 165958-3, FCA-11;
12. MARLENE ALVES LOPES RODRIGUES, matrícula 228002-4, FCA-11;
13. MÉRCIA REJANE GOMES MONTEIRO, matrícula 767340-1, FCA-11;
14. RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, matrícula 796570-4, FCA-11;
15. VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA, matrícula 953523-3, FCA-11;
16. VANESSA SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 1210297-1, FCA-11;
17. ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA, matrícula 477671-3, FCA-10;
18. ALESSANDRA CORADO DE FRANÇA, matrícula 1093398-1, FCA-10;
19. ANTONIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO, matrícula 1185498-1, FCA-10;
20. CARMEM RUTH SANTANA DE ARAÚJO SOUZA, matrícula 627670-2, FCA-10;
21. CIRLETH SHIRLEI DE PAULA SILVA, matrícula 964478-3, FCA-10;
22. CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula 1240129-1, FCA-10;
23. ERYKA NADJA MARQUES RUFINO, matrícula 936513-1, FCA-10;
24. ESTER MARIA CABRAL, matrícula 262812-1, FCA-10;
25. GETÚLIO MILHOMEM MELO SILVA, matrícula 975830-3, FCA-10;
26. GILIAN CRISTINA BARBOSA, matrícula 59563-2, FCA-10;
27. IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES, matrícula 726970-2, FCA-10;
28. LUCI APARECIDA VIEIRA DE LARA, matrícula 823196-4, FCA-10;
29. MARILENE COUTINHO BORGES, matrícula 618254-2, FCA-10;
30. MAURO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 67614-2, FCA-10;
31. NILCY TAVEIRO SANTOS, matrícula 1073702-1, FCA-10;
32. PAULO SERGIO ISOLD DE OLIVEIRA, matrícula 1287320-1, FCA-10;
33. RÔMULO BRASILINO SARAIVA, matrícula 1084186-1, FCA-10;
34. SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM, matrícula 748629-3, FCA-10;
35. SIMONE RIOS LUZ BORGES, matrícula 546590-1, FCA-10;
36. EDIMAR TEODORO MOURÃO SILINGOWSCH, matrícula 844035-1, FCA-9;
37. LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO, matrícula 961600-1, FCA-9;
38. RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM, matrícula 541026-4, FCA-9;
39. ADEMAR GOMES COSTA, matrícula 11149019-2, FCA-8;
40. ALAN AZEVEDO CAVALHEIRO, matrícula 1134965-2, FCA-8;
41. ALDAIRES CORREIA RIBEIRO, matrícula 897052-1, FCA-8;
42. ALEXANDRA LUSTOZA LIMA, matrícula 1113968-1, FCA-8;
43. ALINE DE JESUS BATISTA, matrícula 32028-1, FCA-8;
44. ANA FELICIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, matrícula 66403-1, FCA-8;
45. ANA PAULA MACHADO SILVA, matrícula 1163140-1, FCA-8;
46. ANDRÉ LUIZ VIANA, matrícula 967273-1, FCA-8;
47. ANDREIS VICENTE DA COSTA, matrícula 126928-1, FCA-8;
48. ANTONILDA ALVES SOARES, matrícula 716756-7, FCA-8;
49. ANTÔNIO MARQUES BARROS ROCHA, matrícula 219785-4, FCA-8;
50. CAMILA COELHO NERIS, matrícula 11138211-1, FCA-8;
51. CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, matrícula 1189794-1, FCA-8;
52. CINTIA DE PAULA MACHADO, matrícula 1211285-1, FCA-8;
53. CLEBSON MIRANDA FREITAS, matrícula 11169095-1, FCA-8;
54. CLEYTON DE MELO LIMA, matrícula 1139134-1, FCA-8;
55. DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA, matrícula 45205-1, FCA-8;
56. DENILTON ROSA DOS SANTOS, matrícula 804074-1, FCA-8;
57. DILENE SOARES DE CASTRO DIAS, matrícula 598930-1, FCA-8;
58. DJALMA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 186755-4, FCA-8;
59. DOUGLAS ANTÔNIO ZANINI, matrícula 1198750-1, FCA-8;
60. ELCIMAR GOMES COELHO, matrícula 243519-3, FCA-8;
61. ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1128779-1, FCA-8;
62. ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, matrícula 563897-3, FCA-8;
63. ELIZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1233076-1, FCA-8;
64. ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula 1239309-1, FCA-8;
65. ESTEFANY TREIN ARANTES, matrícula 1271318-1, FCA-8;
66. EUVALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 847152-1, FCA-8;
67. EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO, matrícula 72646-1, FCA-8;
68. FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO, matrícula 105354-4, FCA-8;
69. GENESKLER PADUA TEIXEIRA, matrícula 11137592-1, FCA-8;
70. GESSINA ALVES PIMENTA, matrícula 261030-2, FCA-8;
71. GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 638149-1, FCA-8;
72. HELENA MARIA LIMA AGUIAR, matrícula 3730026-2, FCA-8;
73. HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR, matrícula 695080-1, FCA-8;
74. IANE DAS MERCÊS SILVA ROCHA, matrícula 718169-1, FCA-8;
75. JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO, matrícula 1289640-1, FCA-8;
76. JOQUEBEDE CORADO LOPES, matrícula 1141511-2, FCA-8;
77. JURIVAL BARBOSA TURIBIO, matrícula 215184-2, FCA-8;
78. KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS, matrícula 320101-2, FCA-8;
79. KHERIDA EMANNUELLE ASSIS BORGES, matrícula 966750-1, FCA-8;
80. LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA, matrícula 1235443-1, FCA-8;
81. LIDIANE RODRIGUES ROCHA DE SOUZA, matrícula 1278711-1, FCA-8;
82. LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO, matrícula 711412-2, FCA-8;
83. LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK, matrícula 1134825-3, FCA-8;
84. LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 779171-1, FCA-8;
85. LUIS CARLOS CARMO COELHO, matrícula 417042-7, FCA-8;
86. MAILSON GOMES DE SOUZA, matrícula 1118773-1, FCA-8;
87. MARIA RAQUEL DE CARVALHO, matrícula 1097083-1, FCA-8;
88. MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, matrícula 849276-1, FCA-8;
89. MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES, matrícula 1277170-1, FCA-8;
90. MARILENE ANGELA BARBARESCO, matrícula 387293-2, FCA-8;
91. MARISTELA MARIANI CARVALHO, matrícula 644939-3, FCA-8;
92. PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE, matrícula 970387-4, FCA-8;
93. PAULO DE SOUSA BURGUE, matrícula 61715-1, FCA-8;
94. RAFAEL SOUZA BARROS, matrícula 1274856-1, FCA-8;
95. RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 394893-3, FCA-8;
96. RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES, matrícula 215391-2, FCA-8;
97. RENATA ALVES GOMES, matrícula 1092820-1, FCA-8;
98. RENATO RAMOS RABELLO, matrícula 121864-6, FCA-8;
99. RUDIVAL SILVA TORRES, matrícula 1094920-1, FCA-8;
100. SHELICALORRANE FERNANDES PORFIRIO, matrícula 1283634-1, FCA-8;
101. THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS, matrícula 1138227-2, FCA-8;
102. VALMIR MIRANDA BIZERRA, matrícula 178096-3, FCA-8;
103. VANUZA ALVES SOARES, matrícula 519320-6, FCA-8;
104. VERA LÚCIA MOREIRA SENN, matrícula 584256-1, FCA-8;
105. WERLEY PIMENTA DOS SANTOS, matrícula 1043854-1, FCA-8;
106. YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1284355-1, FCA-8;
107. ZILDENE GOMES RIBEIRO MOURA, matrícula 728254-1, FCA-8;
108. ANA CLEIA DIAS MATOS, matrícula 11154064-1, FCA-7;
109. ANDRÉ LUIZ ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1073265-1, FCA-7;
110. ANDRÉA SIQUEIRA MONTALVÃO, matrícula 1239198-1, FCA-7;
111. BERNARDO SETTE GARBACCIO, matrícula 62264-1, FCA-7;
112. IGARANA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 62562-1, FCA-7;
113. JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR, matrícula 416050-2, FCA-7;
114. JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO, matrícula 106152-1, FCA-7;
115. JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA, matrícula 1165402-1, FCA-7;
116. JULIANE BATISTA RODRIGUES, matrícula 1159534-1, FCA-7;
117. LAIS PATRÍCIA BATISTA RODRIGUES, matrícula 1159526-2, FCA-7;
118. MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, matrícula 801220-1, FCA-7;
119. MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS, matrícula 362170-2, FCA-7;
120. POLLYANA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 11139960-1, FCA-7;
121. RAIELLY SOARES DA SILVA, matrícula 1150634-1, FCA-7;
122. VALÉRIA REISMAGOS DOS SANTOS, matrícula 1130420-4, FCA-7;
123. ABSALÃO AYRES DA LUZ JÚNIOR, matrícula 962093-2, FCA-6;
124. ADONILSON RIBEIRO DE ABREU, matrícula 305665-4, FCA-6;
125. AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO, matrícula 11138270-1, FCA-6;
126. CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA, matrícula 898410-2, FCA-6;
127. CELINA MOREIRA PINTO, matrícula 394900-7, FCA-6;
128. DAMAR JOSÉ DE SOUSA, matrícula 249583-3, FCA-6;
129. DAVID HENRIQUE AIRES NUNES, matrícula 63633-1, FCA-6;
130. DELISMAR MARIANO DOS SANTOS, matrícula 439359-1, FCA-6;
131. DELMARIZ FERREIRA DA SILVA, matrícula 439359-1, FCA-6;
132. EDNALVA FERREIRA DA SILVA, matrícula 427849-2, FCA-6;
133. EIDE MACHADO LIMA, matrícula 1132660-1, FCA-6;

134. ÉRICA CARLA MORILLAS, matrícula 58510-1, FCA-6;
135. FABIANA MOURA MAMEDE ALVES, matrícula 855409-1, FCA-6;
136. FÁBIO PEREIRA LIMA, matrícula 726932-3, FCA-6;
137. FLÁVIO MOREIRA BARBOSA, matrícula 790671-5, FCA-6;
138. GEANE DO CARMO SALES, matrícula 1237268-1, FCA-6;
139. GEOVANE RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 517899-1, FCA-6;
140. HAMILTON BARBOSA TERRA, matrícula 391340-2, FCA-6;
141. ILEANA GOMES MORAIS, matrícula 41765-1, FCA-6;
142. ISABEL CRISTINA FERREIRA LIMA, matrícula 1117750-1, FCA-6;
143. JOÃO MACIEL FILHO, matrícula 711096-1, FCA-6;
144. JOAQUIM CUSTÓDIO DE SOUSA, matrícula 168388-2, FCA-6;
145. JOSÉ EDUARDO MORAIS DE ARAÚJO, matrícula 124180-4, FCA-6;
146. JOSIVALDO FARIAS LIMA, matrícula 1275747-1, FCA-6;
147. JUSCELINO CORDEIRO MARTINS, matrícula 690275-4, FCA-6;
148. LUANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1119486-1, FCA-6;
149. MÁRCIO CÉZZAR MELQUIADES MARINHO DE MELO SOBRINHO NETO, matrícula 1278231-1, FCA-6;
150. MARCOS SOARES GOMES, matrícula 1143980-1, FCA-6;
151. MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS, matrícula 639622-4, FCA-6;
152. MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES, matrícula 391697-2, FCA-6;
153. MARIZELDA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1275437-1, FCA-6;
154. PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 648222-1, FCA-6;
155. RAFAEL DE MORAIS MARQUES, matrícula 1152785-2, FCA-6;
156. RAIMUNDO MARINHO FILHO, matrícula 233423-3, FCA-6;
157. RAIMUNDO MOREIRA SOARES, matrícula 220787-1, FCA-6;
158. ROSILENE LOPES BARBOSA, matrícula 672686-1 FCA-6;
159. ALESSANDRO SANTANA SANTOS, matrícula 1177125-1, FCA-5;
160. AMANDA SOUSA RESENDE, matrícula 1130536-1, FCA-5;
161. ANA CELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1134000-1, FCA-5;
162. ANALIA CELENCINA FAGUNDES GOMES, matrícula 279241-2, FCA-5;
163. ANDRESSA CABRAL BEZERRA, matrícula 1278320-1, FCA-5;
164. APOLIANA CAVALCANTE SILVA, matrícula 77681-1, FCA-5;
165. ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI, matrícula 751902-2, FCA-5;
166. AUREA LUZIA PAES MARTINS, matrícula 641720-2, FCA-5;
167. CARLOS ANTONIO FARIAS CAVALCANTE, matrícula 314319-1, FCA-5;
168. DANIELA RIBEIRO ALENCAR LEMOS, matrícula 1256483-1, FCA-5;
169. DANILO VELOSO OLIVEIRA, matrícula 1138707-1, FCA-5;
170. DILZETH ALVES DOS REIS, matrícula 543140-1, FCA-5;
171. DIVINO EDILSON SANTOS DO COUTO, matrícula 225189-3, FCA-5;
172. EDSON PAULO CHAVES, matrícula 104167-6, FCA-5;
173. ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 763035-2, FCA-5;
174. ELKE SANDRA LIMA AGUIAR, matrícula 932726-2, FCA-5;
175. ENÉAS PEREIRA BARROS, matrícula 188739-4, FCA-5;
176. FABIANA SILVA RODRIGUES, matrícula 1089498-1, FCA-5;
177. FELIZARDA BEZERRA MOTA, matrícula 763930-2, FCA-5;
178. GREICY RIVELLO DE ALMEIDA, matrícula 139790-2, FCA-5;
179. JANDER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 165004-1, FCA-5;
180. JOEL OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 48802-2, FCA-5;
181. JOSEFA BATISTA NOIA, matrícula 356909-3, FCA-5;
182. KARLA MAYA BARBOSA SILVA, matrícula 422487-2, FCA-5;
183. KÁTIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO, matrícula 1028677-1, FCA-5;
184. LIANA BACELAR EVANGELISTA, matrícula 931667-2, FCA-5;
185. LUIZA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 420170-3, FCA-5;
186. MARINALVA GOMES, matrícula 322547-3, FCA-5;
187. MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON, matrícula 993600-2, FCA-5;
188. MYRIA COELHO ADATI GUIMARÃES, matrícula 86610-2, FCA-5;
189. NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1218816-1, FCA-5;
190. ROSÂNGELA MAGALHÃES NUNES, matrícula 273688-3, FCA-5;
191. TATIANA REGINA COLLET, matrícula 996352-1, FCA-5;
192. UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ, matrícula 393920-2, FCA-5;
193. WALTER CARDOSO DE BRITO, matrícula 1121545-1, FCA-5;
194. WANIRA BRITO SOARES, matrícula 593993-1, FCA-5;
195. WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA, matrícula 954011-1, FCA-5;
196. ELEONORA AMARAL DE FARIA, matrícula 305409-2, FCA-4;
197. LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, matrícula 1280724-1, FCA-4;
198. PEDRO NILSON ALVES COELHO, matrícula 192585-4, FCA-4;
199. ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA, matrícula 1055534-2, FCA-4;
200. IVANILDA MENESES DE FARIAS, matrícula 902618-1, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.970 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MÁRCIA FERNANDES CÂNDIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.971 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIZETE LOPES DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.972 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WILKER JADER PEREIRA TORRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.973 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.804 - NM, de 10 de novembro de 2014, publicado na edição 4.254 do Diário Oficial do Estado, que nomeou os servidores adiante indicados para exercerem os cargos de provimento em comissão nos níveis que especifica, da Secretaria da Administração:

1. WELLYNGTON TEIXEIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-8;
2. DOMINGOS PEREIRA DA SILVA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
3. NATANAEL BATISTA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
4. OMÁRIO BONFIM ERNESTO GONÇALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
5. CINTIA CHRISTONI GUBEL, Assessoramento Direto - FAS-4;
6. KALEBE COSTA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.974 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.807 - NM, de 10 de novembro de 2014, publicado na edição 4.254 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou YASMIN BARBOSA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.975 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.812 - NM, de 10 de novembro de 2014, publicado na edição 4.254 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou WILMAR RIBEIRO FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Comunicação Social, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.976 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.834 - DSG, de 10 de novembro de 2014, publicado na edição 4.254 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou RAIMUNDO NONATO PEREIRA DIAS, matrícula 226807-1, para exercer a Função de Confiança de Assessoramento - FCA-3, na Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.977 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo indicados, para exercerem a Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital, nos níveis e símbolos que especifica, da Secretaria da Saúde, nas localidades adiante discriminadas, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ATIL JOSÉ DE SOUZA, matrícula 196840-3, FCDHP-III-E, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
2. ASTÉRIO SOUZAMAGALHÃES FILHO, matrícula 128184-4, FCDHP-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
3. EBERT MOTA DE AGUIAR, matrícula 989797-5, FCDHP-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
4. GERALDO QUEIROZ PACHECO, matrícula 330106-2, FCDHP-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
5. ÍTALO COMITRE DE CAMPOS, matrícula 101490-2, FCDHP-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
6. JOSÉ IGNÁCIO MARTINEZ RIVALTA, matrícula 11144483-1, FCDHP-II, Hospital de Referência de Guaraí;
7. RICARDO ROCHA COELHO MORAIS, matrícula 789048-3, FCDHP-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
8. SIMONE KELLER BOTELHO, matrícula 189926-3, FCDHP-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
9. ANTÔNIO DUARTE NETO, matrícula 187292-3, FCDHP-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
10. CARLOS MAGNO SALES REIS, matrícula 561104-4, FCDHP-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
11. CÍCERO VILSON DE MELO, matrícula 569176-1, FCDHP-I, Hospital de Referência de Xambioá;
12. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 952506-2, FCDHP-I, Hospital de Referência de Arapoema;
13. JOSÉ MAURO SIMIONATTO, matrícula 154766-3, FCDHP-I, Hospital de Referência de Alvorada;
14. RICARDO MACIEL CATULADEIRA MIRANDA, matrícula 1177478-1, FCDHP-I, Hospital de Referência de Arraias.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.978 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ÁBIAS GOMES DE ARAÚJO, matrícula 696769-3, FCA-12;
2. ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, matrícula 951150-2, FCA-12;
3. ARI APARECIDO DA SILVA, matrícula 484420-2, FCA-12;
4. HELOÍSA REHDER COELHO SOBREIRA, matrícula 151303-1, FCA-12;
5. ISOLDA BARBOSA DE ARAUJO PACINE, matrícula 842002-2, FCA-12;
6. JOANA EUDA BARBOSA, matrícula 161321-1, FCA-12;
7. LUZIA AMÉRICA GAMA DE LIMA, matrícula 514620-2, FCA-12;
8. MOSANIEL PEREIRA LIMA, matrícula 723320-5, FCA-12;
9. ALDENIZA DE SOUZA MOURA, matrícula 670100-4, FCA-11;
10. AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 293080-1, FCA-11;
11. MARIA DA PAZ MARQUES SOARES, matrícula 277311-1, FCA-11;
12. VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, matrícula 617031-3, FCA-11;
13. WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, matrícula 810153-2, FCA-11;
14. ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula 893058-3, FCA-10;
15. ANA MARIA PAIXÃO, matrícula 473847-4, FCA-10;
16. CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 989530-3, FCA-10;
17. CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula 729702-2, FCA-10;
18. HOVER CORTEZ LEITE, matrícula 54565-4, FCA-10;
19. JOSÉ MARCOS DINALO, matrícula 536183-1, FCA-10;
20. LEILA RAMOS, matrícula 439347-1, FCA-10;
21. LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula 649275-1, FCA-10;
22. LUCÉLIA SOBRINHO BARROS, matrícula 974447-3, FCA-10;
23. MARCIANE MACHADO SILVA, matrícula 634600-2, FCA-10;
24. MARIA DE JESUS NOLETO, matrícula 551123-2, FCA-10;
25. MARIA SOCORRO DA SILVA, matrícula 841903-2, FCA-10;
26. MARIVANIA SILVA MENDES, matrícula 749816-2, FCA-10;
27. NELIO DA SILVA BRITO, matrícula 264778-3, FCA-10;
28. OZÉIAS NERES DE CERQUEIRA, matrícula 1079727-1, FCA-10;
29. ROSÂNGELA RIBEIRO DE SOUSA LEITÃO, matrícula 972013-1, FCA-10;
30. SUZILEY MONIQUE ELYSEU BERTIN, matrícula 843511-1, FCA-10;
31. DANIEL ARAÚJO FERNANDES, matrícula 1022075-2, FCA-9;
32. GILBERTO SOARES MARTINS, matrícula 987200-2, FCA-9;
33. KATIA CILENE RODRIGUES FARIAS, matrícula 617535-1, FCA-9;
34. KÁTIA MARIA CARVALHO DE MORAES MARQUES, matrícula 451219-2, FCA-9;
35. ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA, matrícula 687483-2, FCA-9;
36. CELIO HUMBERTO DE LIMA MENDES, matrícula 487720-3, FCA-8;
37. HORTÊNCIA LEAL DE ARAÚJO BARRETO, matrícula 873539-2, FCA-8;
38. JOÃO GASPARD DA SILVA, matrícula 401988-4, FCA-8;
39. MARIA DE FÁTIMA MARTINS MAIA BUBOLZ, matrícula 407413-1, FCA-8;
40. MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 222735-1, FCA-8;
41. MARIA RAIMUNDA CARVALHO ARAÚJO DE CERQUEIRA, matrícula 705291-3, FCA-8;
42. NUBIA MARIA CURSINO MACHADO, matrícula 388169-1, FCA-8;
43. TADEU JOVENTINO DO NASCIMENTO, matrícula 736007-2, FCA-8;
44. ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula 934577-2, FCA-7;
45. CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula 1279882-1, FCA-7;
46. EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO, matrícula 690494-1, FCA-7;
47. JÚLIO CEZAR MARSON DA SILVA, matrícula 500784-2, FCA-7;
48. SIMONE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 761762-1, FCA-7;
49. TIBURCIO GABINO DE SOUSA, matrícula 198680-2, FCA-7;
50. ALDELI ALVES MENDES GUERRA, matrícula 457350-2, FCA-6;
51. ELIZÂNGELA PEREIRA MOREIRA, matrícula 918663-1, FCA-6;
52. JOSÉ MARIA BENTO, matrícula 280863-3, FCA-6;
53. LUCAS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 1279149-1, FCA-6;
54. ANA CAROLINA LEITE GOMES, matrícula 1011448-1, FCA-5;
55. DEISI AIRES NUNES, matrícula 267652-4, FCA-5;
56. ERINEIDE ARAUJO BRITO DIAS, matrícula 473550-1, FCA-5;
57. JOÃO PAULO VALDIVIESO BORGES, matrícula 40244-2, FCA-5;
58. MARIA DE FÁTIMA ROQUE DE OLIVEIRA, matrícula 602969-3, FCA-5;
59. MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS, matrícula 227770-1, FCA-5;

60. MARIA LUIZA DE BRITO, matrícula 936768-5, FCA-4;
61. ALVACE BARTOLOMEU DA TRINDADE, matrícula 127910-6, FCA-3;
62. ANA LÚCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, matrícula 754290-5, FCA-3;
63. APARECIDA DA PENHA DO NASCIMENTO COELHO, matrícula 423194-2, FCA-3;
64. ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA BARBOSA, matrícula 1197037-1, FCA-3;
65. ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA, matrícula 910871-4, FCA-3;
66. JAKLINNE DIAS MARINHO NEVES, matrícula 670409-1, FCA-3;
67. LEILA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 467768-3, FCA-3;
68. LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 850631-2, FCA-3;
69. MARIA DA GLÓRIA PEREIRA ALVES, matrícula 363951-1, FCA-3;
70. NEIDE AIRES COSTA GABRIEL, matrícula 392872-3, FCA-3;
71. RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E COSTA, matrícula 686430-1, FCA-3;
72. REGINA MARIA ALVES FERREIRA RIBEIRO, matrícula 657351-6, FCA-3;
73. RITA AQUINO BARROS GONÇALVES, matrícula 375114-2, FCA-3;
74. RUTHCLEIA PEREIRA DE SOUSA LOPES, matrícula 804220-3, FCA-3;
75. SILVIA PARENTE DE LIMA, matrícula 700220-1, FCA-3;
76. WILKER DIVINO RAMALHO BARRETO, matrícula 857340-6, FCA-3;
77. ZENILDA ROSA DE SOUZA, matrícula 518892-4, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.979 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no parágrafo único do art. 3º do Decreto 5.148, de 14 de novembro de 2014, resolve

DESIGNAR

para compor a Equipe de Transição indicada pelo Governador Eleito, sob a coordenação do primeiro:

- I – HERBERT BRITO BARROS;
- II – LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA;
- III – JACQUES SILVA DE SOUSA;
- IV – ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA;
- V – DEOCLECiano GOMES FILHO;
- VI – IGO DOS SANTOS NASCIMENTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.980 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os Profissionais do Magistério abaixo indicados, para exercerem as Funções de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS, matrícula 890811-1, FCMGT-III;
2. ALBANITA BARREIRA SOARES, matrícula 608844-3, FCMGT-III;
3. ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula 554940-2, FCMGT-III;
4. CASSIA MASCARENHAS ALENCAR, matrícula 398047-2, FCMGT-III;
5. DIVA DE ASSIS CARVALHO, matrícula 730560-4, FCMGT-III;

6. DOMINGAS PEREIRA BRAGA, matrícula 427916-1, FCMGT-III;
7. IRANETE SARAIVA DE CARVALHO, matrícula 611820-2, FCMGT-III;
8. IVANI PEREIRA LIMA, matrícula 277359-1, FCMGT-III;
9. IVONILDE RABELO DE SOUZA, matrícula 348585-3, FCMGT-III;
10. JANETE PESSOA DA SILVA, matrícula 720681-3, FCMGT-III;
11. JOSELINA SANTOS DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula 863583-2, FCMGT-III;
12. JOVINA ALVES LACERDA, matrícula 436875-2, FCMGT-III;
13. LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE, matrícula 474827-2, FCMGT-III;
14. LÍGIA CLÍCE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 393566-1, FCMGT-III;
15. LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO, matrícula 492490-3, FCMGT-III;
16. LUCIANA DE SOUSA BORGES, matrícula 606537-2, FCMGT-III;
17. LUCINEIDE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 518247-2, FCMGT-III;
18. LUDMILA PATRÍCIO CERQUEIRA, matrícula 869160-4, FCMGT-III;
19. MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 500220-2, FCMGT-III;
20. MARIA DALUZ DEILIANE ARAUJO SILVA, matrícula 1119559-1, FCMGT-III;
21. MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA, matrícula 327892-2, FCMGT-III;
22. MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES, matrícula 496859-2, FCMGT-III;
23. MARIA FRANCISCA COSTA LIMA, matrícula 430540-2, FCMGT-III;
24. MARIA ISTÉLIA COELHO FOLHA, matrícula 651038-1, FCMGT-III;
25. MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS ABREU, matrícula 909704-1, FCMGT-III;
26. MÔNICA ELENA DADAMOS FERRO, matrícula 238299-2, FCMGT-III;
27. PATRÍCIA DE SÃO JOSÉ CESAR, matrícula 930547-3, FCMGT-III;
28. RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS, matrícula 959276-3, FCMGT-III;
29. ROSELICE FERREIRA SILVA, matrícula 492118-2, FCMGT-III;
30. SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula 761520-3, FCMGT-III;
31. SÔNIA MARIA DALMOLIN MACHADO, matrícula 452560-1, FCMGT-III;
32. THAYSLANNE CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 986000-2, FCMGT-III;
33. WASTHI SEPÚLVIDA DA SILVA, matrícula 404096-1, FCMGT-III;
34. CILZE COSTA BENTO, matrícula 422281-1, FCMGT-II;
35. CLAUDENE FERREIRA DA SILVA SOUTO, matrícula 930675-2, FCMGT-II;
36. EUNICE APARECIDA MARQUES LISBOA, matrícula 684366-6, FCMGT-II;
37. FRANCYS PAULA DINIZ, matrícula 947729-1, FCMGT-II;
38. GUELBER RODRIGUES SILVA, matrícula 714036-1, FCMGT-II;
39. HYANA ALVES LUSTOSA, matrícula 54127-3, FCMGT-II;
40. LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula 743127-4, FCMGT-II;
41. MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA, matrícula 97643-3, FCMGT-II;
42. MARIA DO SOCORRO SILVA MACHADO, matrícula 584530-2, FCMGT-II;
43. ROMÃO PEREIRA NÉRI, matrícula 663430-4, FCMGT-II;
44. ROSÂNGELA SOUZA TERRECO, matrícula 739045-3, FCMGT-II;
45. SUZANA DE GOUVEIA CARVALHO CUNHA, matrícula 217510-1, FCMGT-II;
46. VANEIDES LABRES DA SILVA FERREIRA, matrícula 664781-2, FCMGT-II;
47. ADRIANO CARDOSO COELHO, matrícula 1202413-1, FCMGT-I;
48. ANA CLÁUDIA PEREIRA DE MORAES, matrícula 922344-3, FCMGT-I;
49. ANTÔNIO JOSÉ JUNGBLUT, matrícula 395137-1, FCMGT-I;
50. EUSÉBIA DE ARAÚJO PEREIRA NOLETO, matrícula 672704-3, FCMGT-I;
51. JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, matrícula 475789-1, FCMGT-I;
52. JOSIEL GOMES DOS SANTOS, matrícula 469030-1, FCMGT-I;
53. KEURILENE MACHADO DE SOUSA, matrícula 863698-1, FCMGT-I;
54. MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, matrícula 539779-3, FCMGT-I;
55. MARLUCE DA SILVA MOTA RAMOS DE SÁ, matrícula 923634-4, FCMGT-I;
56. NELZIVANIA RIBEIRO DIAS MORAES, matrícula 668257-3, FCMGT-I;
57. REJANE DIAS CORREIA, matrícula 744491-1, FCMGT-I;
58. ROZÂNGELA MARIA DE SOUZA, matrícula 572059-2, FCMGT-I;
59. RUTHY SOARES BORGES, matrícula 923051-2, FCMGT-I;
60. TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO, matrícula 711515-3, FCMGT-I;
61. TEREZA CRISTINA RIBEIRO COIMBRA, matrícula 584293-1, FCMGT-I;
62. VANIA RODRIGUES SANTANA, matrícula 289945-2, FCMGT-I;
63. ZULEIDE CORRÊA DA SILVA REIS, matrícula 699710-3, FCMGT-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.981 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ANTÔNIO ZILNÊ PEREIRA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. LUAN DE SOUSA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
3. LUIZ ALVES MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-6;
4. JÚLIO CESAR ALMEIDA BOTELHO, Assessoramento Direto - FAS-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.982 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.983 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA LINS DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, da Secretaria da Fazenda, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.985 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LOURDES RODRIGUES MACHADO NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.986 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLLA MORENA BARROS PIGNATON para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.987 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão - CDE-III, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.988 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LEIZE MOURA DOS SANTOS, matrícula 1291521-1, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.989 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES do cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 17 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.990 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.991 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR, Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, para responder, cumulativamente, pela Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.992 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VÂNIA DINIZ LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, da Secretaria da Saúde, atribuindo-lhe as funções de Superintendente de Gestão e Regulação do Trabalho, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.994 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MYRTHES SALES DA LUZ, matrícula 1048910-2, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.498 - EX, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BEATRIZ AMÉLIA GUIMARÃES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de setembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.499 - EX, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. ELIANA DE ALMEIDA REZENDE, Supervisor - CDE-IV, 9 de outubro de 2014;
2. WELMA FERREIRA DE MELO, Supervisor - CDE-IV, 17 de outubro de 2014;
3. AMANDA COSTA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5, 1o de outubro de 2014;
4. OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5, 31 de agosto de 2014;
5. POLIANA CUNHA DAMACENA, Assessoramento Direto - FAS-4, 13 de outubro de 2014;
6. ALISSON PEREIRA DE FARIAS, Assessoramento Direto - FAS-1, 21 de agosto de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.504 - RED, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 31 de outubro de 2014, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria, os cargos de provimento em comissão especificados, ocupados pelos servidores abaixo indicados, nomeados pelo Ato nº 1882 - NM, de 12 de novembro de 2014, publicado na edição 4.254 do Diário Oficial do Estado:

1. CLEIDILENE LEITE DA PAZ, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. DAIANE CORREA, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. LAYS KAROLINA FERREIRA SALVIANO, Assessoramento Direto - FAS-10;
4. RAYANE RIBEIRO MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-10;
5. RENATA BATISTA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-10;
6. SARITA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO BRAGA, Assessoramento Direto - FAS-10;
7. TIARLENES SANTOS SOUSA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-10;
8. WEUDLLA GOMES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
9. MARIA ZELIA PEREIRA ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-4;
10. PEDRO GERSON MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
11. ROSILENE FERREIRA LIMA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-4.

PORTARIA CCI Nº 1.505 - EX, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

IGO DOS SANTOS NASCIMENTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de novembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.506 - EX, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LOURDES RODRIGUES MACHADO NEVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA CCI Nº 1.507 - DISP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6 a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula 1093606-4, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 080/2014/DAREH, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispensa e designa oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45 e art. 4º do Decreto nº 5.081, de 4 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o TEN CEL QOBM RG 00.017-98 PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAT. 825031-6, da função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Araguaína-TO, a partir do dia 6 de novembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o MAJ QOBM/A RG 00.036-89 LUSINEZIO ROCHA PEREIRA – MAT. 14460-6, para exercer a função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Araguaína-TO, a partir do dia 6 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 081/2014/DAREH, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45 e art. 4º do Decreto nº 5.081, de 4 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOBM RG 00.200-06 CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO – MAT. 838373-1, para a função de Comandante da 2ª Companhia de Bombeiros Militar, do 2º BBM, com sede em Colinas – TO, a partir do dia 11 de novembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o 1º TEN QOBM RG 00.389-08 RAFAEL BARRETO MENEZES - MAT. 880933-0, para a função de Sub-Comandante da 2ª Companhia de Bombeiros Militar, do 2º BBM, com sede em Colinas – TO, a partir do dia 11 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 082/2014/DAREH, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e inc. XIV do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 020/2007/DAREH, de 27 de fevereiro de 2007, no que se refere ao Posicionamento e nº do Registro Funcional:

Onde se lê:

ANEXO II À PORTARIA Nº 020/2006/DAREH, de 27 de fevereiro de 2007.

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	REGISTRO FUNCIONAL
SOLDADO	DANIEL SOUSA SALES	4597044	00.137-94
SOLDADO	RAÍLSON DOS SANTOS LIMA	4584902	00.138-94

Leia-se:

ANEXO II À PORTARIA Nº 020/2006/DAREH, de 27 de fevereiro de 2007.

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	REGISTRO FUNCIONAL
SOLDADO	RAÍLSON DOS SANTOS LIMA	4584902	00.137-93
SOLDADO	DANIEL SOUSA SALES	4597044	00.138-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 083/2014/DAREH, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Reverte Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006 e art. 108, art. 109 e art. 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, o CB QPBM RG 00.421-09 FÁBIO SIMÃO TEIXEIRA – MAT. 169125-1 ao quadro a que pertence, a partir de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 084/2014/DAREH, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 078/2014/DAREH, de 4 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 085/2014/DAREH, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 076/2014/DAREH, de 3 de novembro de 2014, no que se refere a data do Reenquadramento dos bombeiros listados, Onde se lê: a partir de 1º de setembro de 2014 Leia-se: a partir de 1º de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 573/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, inciso V e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que os policiais militares abaixo relacionados encontram-se afastados das atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.594/2 JÂNIO ALVES DOS SANTOS – Mat. 645658, do 7º BPM, com data retroativa a 9 de maio de 2014, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 09/11/2013, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 2º AGREGAR o CB QPPM RG 06.176/3 JOSIMERSON NERES ARAUJO – Mat. 1005782, da 6ª CIPM, com data retroativa a 5 de setembro de 2014, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 05/03/2014, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 3º AGREGAR o CB QPPM RG 03.049/3 RAIMUNDO OLANDA E SILVA FILHO – Mat. 375953, da 3ª CIPM, com data retroativa a 07 de julho de 2014, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 06/01/2014, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 4º AGREGAR o CB QPPM RG 03.946/3 CARLOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA – Mat. 467793, do 2º BPM, com data retroativa a 19 de setembro de 2014, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 19/03/2014, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 05 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 578/2014-SAMP/DGP

Dispensa Oficial de Responder por Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009, c/c art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a TEN CEL QOPM RG 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO – Mat. 654271, de responder pela Diretoria Orçamento e Finanças - DOF, a partir de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 10 de novembro de 2014.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 776, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Claudemir Nilto Prevital, matrícula nº 996431-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Ana Paula Moreira da Silva, matrícula nº 11154497-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
078/2014	2014/1701/000162	Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental Ltda - EPP	Prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas, englobando produtos específicos, visando atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO (CASE).

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/1701/000162

CONTRATO: 078/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental Ltda - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas, englobando produtos específicos, visando atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO (CASE).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1025.2192

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Hilton de Carvalho pela Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PROCESSO Nº: 2013.25000.000003

CONTRATO Nº: 074/2013

ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Fazenda, MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 467 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.120 em 06/05/2014, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 074/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.25000.000003, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e o Sr. ALDENIR DIAS DOS SANTOS, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pelo §1º da Cláusula Quarta - Dos Valores, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 2,936717%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 535,06 (quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 550,77 (quinhentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), mensais, a partir de 01 de novembro de 2014, conforme cálculo acostado à fls. 149 dos autos.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

Ciente:

ALDENIR DIAS DOS SANTOS
Locador

PROCESSO Nº: 2013.25000.000166
CONTRATO Nº: 073/2013
ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Fazenda, MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 467 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.120 em 06/05/2014, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 073/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.25000.000166, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e o Sr. CLAUDIO DALLABRIDA, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pelo §1º da Cláusula Quarta - Dos Valores, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 2,936717%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 6.176,20 (seis mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos), mensais, a partir de 01 de novembro de 2014, conforme cálculo acostado à fls. 153 dos autos.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES
 Secretário de Estado da Fazenda

Ciente:
 CLÁUDIO DALLABRIDA
 Locador

PROCESSO Nº: 2013.25240.000133
CONTRATO Nº: 065/2013
ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Fazenda, MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 467 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.120 em 06/05/2014, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 065/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.25240.000133, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e a Sra. EDINEUSA CARREIRO DUTRA, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pelo §1º da Cláusula Quarta - Dos Valores, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 2,994183%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 678,00 (seiscentos setenta e oito reais) para R\$ 698,30 (seiscentos noventa e oito reais e trinta centavos), mensais, a partir de 29 de outubro de 2014, conforme cálculo acostado à fls. 134 dos autos.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES
 Secretário de Estado da Fazenda

Ciente:
 EDNEUSA CARREIRO DUTRA
 Locadora

PROCESSO Nº: 2013.25000.000072
CONTRATO Nº: 072/2013
ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Fazenda, MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 467 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.120 em 06/05/2014, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 072/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.25000.000072, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e o Sr. GLEOMAR DE SOUZA SANTOS, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pelo §1º da Cláusula Quarta - Dos Valores, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 2,936717%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 514,68 (quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), mensais, a partir de 01 de novembro de 2014, conforme cálculo acostado à fls. 127 dos autos.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES
 Secretário de Estado da Fazenda

Ciente:
 GLEOMAR DE SOUZA SANTOS
 Locador

PROCESSO Nº: 2013.25000.000071
CONTRATO Nº: 068/2013
ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Fazenda, MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 467 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.120 em 06/05/2014, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 068/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.25000.000071, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e o Sr. REGINALDO BORGES MACEDO, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pelo §1º da Cláusula Quarta - Dos Valores, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 2,994183%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 463,47 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), mensais, a partir de 29 de outubro de 2014, conforme cálculo acostado à fls. 158 dos autos.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES
 Secretário de Estado da Fazenda

Ciente:

REGINALDO BORGES MACEDO
 Locador

EXTRATO DO 9º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500064 Apensado ao 2009/6040/500136
 PROCESSO: 2011/2554/500066 Apensado ao 2009/6040/500136
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Linx Sistemas e Consultoria Ltda
 CNPJ: 54.517.628/0001-98
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 001/2012 - 9º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/64
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/70
 NOME DO PAF: Frente de Caixa
 VERSÃO: 4.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: D968A587B42970C055C95D68F099BF27
 NOME DO PAF: P2K
 VERSÃO: 13.00.00
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: CB3D7388FBBB65AD5B3CD4EB53348612
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
 Nércio José Monteiro Fernandes - Responsável Legal

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500085
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: EC5 Informática Ltda
 CNPJ: 09.178.730/0001-51
 OBJETO: Inclusão de Nova Versão do PAF-ECF – art. 324-B
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 2º Aditamento ao TCD nº 016/2010
 PCED-PAF/ANEXO: 000001/12
 NOME DO PAF: EC5
 VERSÃO: 11.020101W
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: DDE5BAF50701A17713D286F1A8E4DBA3
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
 Jorge Eduardo Lessa Freire - Responsável Legal

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 220/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	IMPERIO BAR E LANCHONETE LTDA	29.062.600-5	2012/002195	1.626,22 9.557,02 55.180,98	01/08 A 31/12/2008 01/01 A 31/12/2009 01/01 A 31/12/2010

PALMAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 221/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	LOJAS AVENIDA LTDA	29.426.155-9	2013/001620	173.558,85	2011
02	GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	29.408.004-0	2012/001910	458.882,18	2010

PALMAS-TO, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 222/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TOSCANA COM VAR DE GENEROS ALIMENTICIOS	29.066.191-9	2012/001616	13.597,70 13.416,30 7.710,38 569,02	2011 2010 2009 2008

PALMAS-TO, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA REVISIONAL
DECLARATÓRIA Nº 223/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	V A FRANCA IMOBILIARIA LTDA - ME	29.431.720-1	2013/001553	2013/6040/502314

PALMAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 224/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29.416.550-9	2014/002847	1.201.115,07 159.459,48 11.421,46 20.859,61 31.996,87 3.229,51	01/11/2009 01/07/2010 01/07/2011 07/07/2012 01/07/2013 01/06/2014
02	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29.416.550-9	2014/002849	24.000,00 18.000,00 10.000,00 24.000,00 24.000,00	01/04/2012 01/05/2013 01/11/2009 01/07/2010 01/07/2011
03	BORGES & VIANA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.425.491-9	2014/002732	200,00	02/09/2014
04	CORENG ENGENHARIA LTDA	29.064.697-9	2014/002409	200,00 400,00 200,00	09/12/2011 09/12/2012 09/01/2013
05	2 M COMERCIO DE LINGERIE LTDA	29.451.998-0	2014/0002650	500,00	01/10/2014
06	DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29.402.230-9	2014/002699	130.449,28	01/07/2009
07	ATACADAO EDIFICAR EIRELI ME	29.456.364-4	2014/002760	600,00	01/07/2014
08	F. LIMA DO PRADO ME	29.441.546-7	2014/002605	2.200,00 200,00	01/07/2012 09/01/2013
09	ELIAS E ELIAS LTDA	29.067.370-4	2014/002609	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.400,00	01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/05/2014
10	FLORICULTURA MILHOMEM LTDA ME	29.415.805-7	2014/002763	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.400,00	01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/05/2015
11	F. GARCIA ME	29.440.096,6	2014/002762	1.600,00 200,00 1.400,00	01/09/2013 09/01/2014 01/05/2014
12	G M EMPREENDIMENTOS LTDA ME	29.433.291-0	2014/002770	600,00 200,00 2.200,00 200,00 1.400,00	01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/05/2014
13	GEOVANNA MODAS LTDA	29.351.171-3	2014/002777	2.200,00 200,00 1.400,00	01/07/2013 09/01/2014 01/05/2014
14	GASPAROTI & NETTO LTDA ME	29.387.011-0	2014/002776	2.200,00 200,00 1.400,00	01/07/2013 09/01/2014 01/05/2014

15	G. A. FERREIRA ME	29.403.836-1	2014/002775	2.200,00 2.200,00 200,00 200,00 1.400,00	01/07/2012 01/07/2013 09/01/2013 09/01/2014 01/05/2014
16	KL TRANSPORTADORA LTDA	29.393.762-1	2014/002796	500,00	01/10/2014
17	M. S. DANTAS & CIA LTDA	29.411.126-3	2014/002719	200,00	23/10/2014
18	EVERALDO DALLA CORTE	29.036.394-2	04800020150095000001408201400	35.211,63	30/10/2014
19	G E F EMPREENDIMENTOS LTDA	29.446.944-3	2014/002767	2.200,00 200,00 600,00	01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014

PALMAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 225/2014

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.411.671-0	2014/6040/504023	IDNR	93.860,01	01-02 E 04/2014
02	L D M COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME	29.403.305-0	2014/6040/504024	IDNR	44.036,45	09/2014
03	CAPIM DOURADO IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA ME	29.417.071-5	2014/6040/504076	IDNR	632,92	08 E 09/2014
04	DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA	29.067.749-1	2014/6040/504012	IDNR	32.068,92	07/2014

PALMAS-TO, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00074, de 14 de Novembro de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de Novembro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00074, de 14 de Novembro de 2014

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: BEBIDAS DESTILADAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.1.14	UN	APERITIVOS 900 ML Classe 1	11,85	00074/2014	18/11/2014
22.1.14	UN	APERITIVOS 900 ML Classe 2	10,61	00074/2014	18/11/2014
22.1.15	UN	APERITIVOS 970 ML Classe 1	9,35	00074/2014	18/11/2014
22.1.15	UN	APERITIVOS 970 ML Classe 3	7,63	00074/2014	18/11/2014
22.1.16	UN	BATIDAS 750 ML Classe 1	10,25	00074/2014	18/11/2014
22.1.17	UN	BATIDAS 900 ML Classe 2	9,73	00074/2014	18/11/2014
22.1.18	UN	CONHAQUE 500 ML Classe 3	7,10	00074/2014	18/11/2014
22.1.19	UN	CONHAQUE 900 ML Classe 1	13,32	00074/2014	18/11/2014
22.1.19	UN	CONHAQUE 900 ML Classe 2	10,64	00074/2014	18/11/2014
22.1.19	UN	CONHAQUE 900 ML Classe 3	7,03	00074/2014	18/11/2014
22.1.20	UN	CONHAQUE 950 ML Classe 1	12,01	00074/2014	18/11/2014
22.1.20	UN	CONHAQUE 950 ML Classe 2	9,80	00074/2014	18/11/2014
22.1.20	UN	CONHAQUE 950 ML Classe 3	7,20	00074/2014	18/11/2014
22.1.21	UN	CONHAQUE 970 ML Classe 1	10,15	00074/2014	18/11/2014
22.1.21	UN	CONHAQUE 970 ML Classe 2	9,79	00074/2014	18/11/2014
22.1.22	UN	CONHAQUE 975 ML Classe 2	9,99	00074/2014	18/11/2014
22.1.22	UN	CONHAQUE 975 ML Classe 3	6,75	00074/2014	18/11/2014
22.1.23	UN	CONHAQUE 1000 ML Classe 1	19,82	00074/2014	18/11/2014
22.1.23	UN	CONHAQUE 1000 ML Classe 2	11,04	00074/2014	18/11/2014
22.1.23	UN	CONHAQUE 1000 ML Classe 3	7,49	00074/2014	18/11/2014
22.1.24	UN	LICOR 375 ML Classe 1	49,10	00074/2014	18/11/2014
22.1.24	UN	LICOR 375 ML Classe 2	24,55	00074/2014	18/11/2014
22.1.25	UN	LICOR 700 ML Classe 1	92,60	00074/2014	18/11/2014
22.1.25	UN	LICOR 700 ML Classe 2	71,90	00074/2014	18/11/2014
22.1.26	UN	LICOR 750 ML Classe 1	60,00	00074/2014	18/11/2014
22.1.27	UN	LICOR 900 ML Classe 1	103,90	00074/2014	18/11/2014
22.1.27	UN	LICOR 900 ML Classe 3	11,50	00074/2014	18/11/2014
22.1.28	UN	RAÍZES AMARGAS 880 ML Classe 2	9,75	00074/2014	18/11/2014
22.1.29	UN	RAÍZES AMARGAS 800 ML Classe 1	7,82	00074/2014	18/11/2014
22.1.29	UN	RAÍZES AMARGAS 800 ML Classe 2	5,80	00074/2014	18/11/2014
22.1.31	UN	RUM 700 ML Classe 3	20,76	00074/2014	18/11/2014
22.1.32	UN	RUM 750 ML Classe 1	31,47	00074/2014	18/11/2014
22.1.32	UN	RUM 750 ML Classe 2	22,33	00074/2014	18/11/2014
22.1.32	UN	RUM 750 ML Classe 3	19,96	00074/2014	18/11/2014
22.1.32	UN	RUM 750 ML Classe 4	12,06	00074/2014	18/11/2014
22.1.33	UN	RUM 900 ML Classe 2	29,19	00074/2014	18/11/2014
22.1.33	UN	RUM 900 ML Classe 3	19,94	00074/2014	18/11/2014
22.1.34	UN	RUM 975 ML Classe 2	32,50	00074/2014	18/11/2014
22.1.35	UN	RUM 1000 ML Classe 1	29,78	00074/2014	18/11/2014
22.1.35	UN	RUM 1000 ML Classe 3	22,65	00074/2014	18/11/2014
22.1.36	UN	TEQUILA 750 ML Classe 1	63,00	00074/2014	18/11/2014
22.1.36	UN	TEQUILA 750 ML Classe 2	40,50	00074/2014	18/11/2014
22.1.37	UN	DEMAIS DESTILADOS 900 ML Classe 1	37,76	00074/2014	18/11/2014
22.1.38	UN	RUM 980 ML Classe 4	25,02	00074/2014	18/11/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES			
BEBIDAS DESTILADAS			
Classe 1	São João da Barra, Jose Cuervo Especial Oro, ST-Germain, Presidente, Bacardi 8 yo, Jose Cuervo Mix, Campari, Margarita, Bombay Sapphire Dry Gin, Chancelier, Dom Bosco, Domus, Imperial, Amarula, Oduart, Outras Marcas, São João, Fangélico, Bacardi		
Classe 2	Cedilla, Dreher, Terra Brasilis, Para tudo, Palhinha, Cointreau, Cazadores Blanco, Baileys, Dumel, Cynar, Amarula 1/2, Cazadores Reposado, Domecq, Bacardi Lemon, Selvagem, Comary Pésego Tropic, Da Raça		
Classe 3	Dullon, Carta Oro, Montila Tropical Limão, Carta Branca, OEL, MENTA CARREIRO, Malibu Coco, Record, Jeropiga		
Classe 4	Bacardi Superior, Bacardi Gold, Bacardi Big Apple, Bacardi Mojito, Bacardi Black, Bacardi Big Pineapple		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00075, de 14 de Novembro de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 8.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de Novembro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00075, de 14 de Novembro de 2014

Grupo: CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS					
Subgrupo: CAFÉ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
8.1.1	KG	CAFÉ EM GRÃO - KG	13,84	00075/2014	18/11/2014
8.1.2	KG	CAFÉ MOÍDO - KG	13,36	00075/2014	18/11/2014
8.1.3	KG	CAFÉ TORRADO	14,29	00075/2014	18/11/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00076, de 14 de Novembro de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.2, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de Novembro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00076, de 14 de Novembro de 2014

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: AGUARDENTE DE CANA					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.2.4	UN	AGUARDENTE 350 ML - EM LATA Classe 3	3,30	00076/2014	18/11/2014
22.2.55	UN	AGUARDENTE ATÉ 260 ML Classe 3	4,44	00076/2014	18/11/2014
22.2.56	UN	AGUARDENTE DE 261 A 275 ML Classe 1	17,95	00076/2014	18/11/2014
22.2.56	UN	AGUARDENTE DE 261 A 275 ML Classe 3	5,15	00076/2014	18/11/2014
22.2.57	UN	AGUARDENTE DE 276 A 500 ML Classe 1	18,76	00076/2014	18/11/2014
22.2.57	UN	AGUARDENTE DE 276 A 500 ML Classe 3	5,06	00076/2014	18/11/2014
22.2.57	UN	AGUARDENTE DE 276 A 500 ML Classe 4	3,45	00076/2014	18/11/2014
22.2.58	UN	AGUARDENTE DE 501 A 600 ML Classe 1	10,83	00076/2014	18/11/2014
22.2.58	UN	AGUARDENTE DE 501 A 600 ML Classe 2	4,71	00076/2014	18/11/2014
22.2.58	UN	AGUARDENTE DE 501 A 600 ML Classe 3	4,64	00076/2014	18/11/2014
22.2.58	UN	AGUARDENTE DE 501 A 600 ML Classe 4	4,26	00076/2014	18/11/2014
22.2.59	UN	AGUARDENTE DE 601 A 670 ML Classe 1	19,30	00076/2014	18/11/2014
22.2.59	UN	AGUARDENTE DE 601 A 670 ML Classe 2	9,00	00076/2014	18/11/2014
22.2.59	UN	AGUARDENTE DE 601 A 670 ML Classe 3	7,75	00076/2014	18/11/2014
22.2.59	UN	AGUARDENTE DE 601 A 670 ML Classe 4	6,18	00076/2014	18/11/2014
22.2.60	UN	AGUARDENTE DE 671 A 700 ML Classe 1	37,91	00076/2014	18/11/2014
22.2.60	UN	AGUARDENTE DE 671 A 700 ML Classe 2	25,00	00076/2014	18/11/2014
22.2.60	UN	AGUARDENTE DE 671 A 700 ML Classe 3	21,40	00076/2014	18/11/2014
22.2.60	UN	AGUARDENTE DE 671 A 700 ML Classe 4	4,24	00076/2014	18/11/2014
22.2.61	UN	AGUARDENTE DE 701 A 750 ML Classe 1	37,53	00076/2014	18/11/2014
22.2.61	UN	AGUARDENTE DE 701 A 750 ML Classe 2	25,95	00076/2014	18/11/2014
22.2.61	UN	AGUARDENTE DE 701 A 750 ML Classe 3	19,67	00076/2014	18/11/2014
22.2.61	UN	AGUARDENTE DE 701 A 750 ML Classe 4	9,37	00076/2014	18/11/2014
22.2.62	UN	AGUARDENTE DE 751 A 910 ML Classe 1	17,60	00076/2014	18/11/2014
22.2.62	UN	AGUARDENTE DE 751 A 910 ML Classe 2	18,15	00076/2014	18/11/2014
22.2.62	UN	AGUARDENTE DE 751 A 910 ML Classe 3	8,99	00076/2014	18/11/2014
22.2.62	UN	AGUARDENTE DE 751 A 910 ML Classe 4	7,27	00076/2014	18/11/2014
22.2.63	UN	AGUARDENTE DE 911 A 960 ML Classe 1	21,23	00076/2014	18/11/2014
22.2.63	UN	AGUARDENTE DE 911 A 960 ML Classe 2	21,06	00076/2014	18/11/2014
22.2.63	UN	AGUARDENTE DE 911 A 960 ML Classe 3	19,81	00076/2014	18/11/2014
22.2.63	UN	AGUARDENTE DE 911 A 960 ML Classe 4	14,45	00076/2014	18/11/2014
22.2.64	UN	AGUARDENTE DE 961 A 965 ML Classe 1	18,90	00076/2014	18/11/2014
22.2.64	UN	AGUARDENTE DE 961 A 965 ML Classe 2	13,13	00076/2014	18/11/2014
22.2.64	UN	AGUARDENTE DE 961 A 965 ML Classe 3	9,19	00076/2014	18/11/2014
22.2.64	UN	AGUARDENTE DE 961 A 965 ML Classe 4	8,36	00076/2014	18/11/2014
22.2.65	UN	AGUARDENTE DE 966 A 970 ML Classe 1	17,95	00076/2014	18/11/2014
22.2.65	UN	AGUARDENTE DE 966 A 970 ML Classe 2	12,00	00076/2014	18/11/2014
22.2.65	UN	AGUARDENTE DE 966 A 970 ML Classe 3	11,16	00076/2014	18/11/2014
22.2.65	UN	AGUARDENTE DE 966 A 970 ML Classe 4	9,75	00076/2014	18/11/2014
22.2.66	UN	AGUARDENTE DE 971 A 1000 ML Classe 1	25,00	00076/2014	18/11/2014
22.2.66	UN	AGUARDENTE DE 971 A 1000 ML Classe 2	17,17	00076/2014	18/11/2014
22.2.66	UN	AGUARDENTE DE 971 A 1000 ML Classe 3	16,09	00076/2014	18/11/2014
22.2.66	UN	AGUARDENTE DE 971 A 1000 ML Classe 4	14,91	00076/2014	18/11/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
AGUARDENTE DE CANA	
Classe 1	Leblon, Sagatiba Velha, Signature Merlet, Ypioca 160 anos, Caninha Nege Fulô, Salinas, Ypioca 150 anos, Sagatiba, Seleta, Outras Marcas, São Francisco
Classe 2	Pilô, Aguardente 29, Coquinho Baiano, YPIOCA LATA PRATA, Safra Ouro, Boazinha
Classe 3	Ypioca Guarani, Jamel, Ypioca Prata com palha, Ypioca Acajú, Colonial, Ypioca com Gota Prata RET, Pilô Gold, Da Roça Ouro, Ypioca Prata Orgânica, Caninha 51, Caninha 61, Pirassununga Ouro, GENGIBRE CARREIRO, Chora Rita, Ypioca Orgânica, Ypioca Red Fruits, Caninha da Roça, Pirassununga 51, Sertaneja, Ypioca com Gota Ouro RET, Aguardente 29 PET, RAIZAMA "C" MEL, RAIZAMA "C" AMARGA, Ypioca SPORT Prata, TROPICAL, Aguardente 88 Old Cesar, Da Roça PET, Pedra 90 PET, Sertaneja PET
Classe 4	Coqueiro Branco, JURUBEBA CARREIRO, Ypioca SPORT Ouro, PINGUINHA CARREIRO, CACHAÇA RAINHA OURO, CACHAÇA RAINHA PRATA, Ypioca 160 com carta, Ypioca Ouro, Caninha do Lula, Do Barril, Ypioca com Gota Ouro, Ypioca GOLD, Aguardente 51, Ypioca Mistá Lemon, Vale do Cedro, Ypioca Prata, Cavalinho, CARREIRO C. IMBURANA, Ypioca com Gota, Velho Barreiro, Golin de Branquinha, Vila Velha, Ypioca Emp. Prata, Ypioca Limão, Ypioca Mistá Guarani, Ypioca Ouro com palha, Pirassununga 21, CATUABA CARREIRO, Beb ALC Mistá Ypioca Guarani, Ypioca com Gota Prata, Ypioca Mistá Guarani PET, Araguaia, CARREIRO IMBURANA, CACHAÇA RAINHA CARREIRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00077, de 14 de Novembro de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.4, na conformidade do Anexo único desta

Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de Novembro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00077, de 14 de Novembro de 2014

22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 4	28,99	00077/2014	18/11/2014
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 5	8,99	00077/2014	18/11/2014
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 1	314,99	00077/2014	18/11/2014
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 2	264,64	00077/2014	18/11/2014
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 3	83,35	00077/2014	18/11/2014
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 4	49,99	00077/2014	18/11/2014
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 5	42,40	00077/2014	18/11/2014
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 1	321,70	00077/2014	18/11/2014
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 2	278,92	00077/2014	18/11/2014
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 3	145,65	00077/2014	18/11/2014
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 4	85,74	00077/2014	18/11/2014
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 5	36,60	00077/2014	18/11/2014
22.4.57	UN	VODCA 200 ML Classe 1	19,90	00077/2014	18/11/2014
22.4.58	UN	VODCA 750 ML Classe 1	60,90	00077/2014	18/11/2014
22.4.59	UN	VODCA 275 ML Classe 4	3,50	00077/2014	18/11/2014
22.4.60	UN	VODCA 950 ML Classe 4	15,50	00077/2014	18/11/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
VODCAS E WHISKY	
Classe 1 Classe 2	Grey Goose Original, Johnnie Walker Gold 18 anos com Carta, Absolut Apeach, Grey Goose Le Citron, Absolut Mango, Grey Goose, Grey Goose L'Orange, Absolut Berriacai, Johnnie Walker Blue Label com Carta, Absolut Ruby Red, Grey Goose La Poire, Outras Marcas
	Absolut Vanila, Johnnie Walker Swing com Carta, Absolut Nat, Smirnoff Black, Stolichnaya, Dimple 15 anos com carta, Johnnie Walker Green Label 15 anos
Classe 3	Smirnott Caipiroska Orange, Johnnie Walker Black 12 anos, Old Parr, Smirnott Caipiroska Citrus, Smirnott Caipiroska Maracujá, Orlof, Orlof Mix Limão, Chivas
	Regal, Buchanna's 12 anos com carta, Smirnott, Smirnott Twist Red Fruit, Smirnott Caipiroska Limão, Logan 12 anos com carta, Ballantines 12 anos, Jack Daniel's, Rustof
Classe 4	Kadov, Natasha, Teachers, VASKA BLUE, Ice Birinight Limão, Leonoff, Miskov, Ballantines finest 8 anos, Baikal, Ice Syn Black Lemon Pet, Roskoff, Smirnoff
	Caipiroska Tradicional, Eristoff, Kriskof, Romanoff, Ballantines finest 8 anos com carta, Teachers Petaca, Balalaika, Skyy, Johnnie Walker Red Label com carta, ICE MIDNIGHT ROOSTER, Clan MacGregor, Famous Grouse Finest, Grant's 8 anos com carta, Johnnie Walker Black Mini, RAIZOV SABORES, ICE RAIZOV SABORES, Ice Syn Lemon Pet, Miskov Pet, Johnnie Walker Red Mini, Natasha Limão, Balalaika Black, Ice Leonott Limão, Orloff Petaca, Smirnoff Trade Red, J B 8 anos com carta, White Horse
Classe 5	Natu Nobilis Petaca, Old Oak, VOSNOF, VOSNOF MARACUJÁ, Dewa's White Label, Natu Nobilis, Wall Street, VOSNOF MAÇA VERDE, Drury's, Passaport com copo, Old Eight, VOSNOF RED FRUITS, Willian Lawson's, Chancellor, Dewar's 12 years, Bells, Black Gold, Passaport, VOSNOF BLUEBERRY, Gran Parr

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00078, de 14 de Novembro de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 24.1, na conformidade do Anexo único desta

Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de Novembro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: VODCAS E WHISKY				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
22.4.39	UN	VODCA 250 ML Classe 3	4,19	00077/2014 18/11/2014
22.4.39	UN	VODCA 250 ML Classe 4	3,27	00077/2014 18/11/2014
22.4.40	UN	VODCA 350 ML Classe 4	4,71	00077/2014 18/11/2014
22.4.41	UN	VODCA 375 ML Classe 4	6,37	00077/2014 18/11/2014
22.4.42	UN	VODCA 500 ML Classe 4	10,15	00077/2014 18/11/2014
22.4.43	UN	VODCA 900 ML Classe 4	17,81	00077/2014 18/11/2014
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 1	81,67	00077/2014 18/11/2014
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 2	31,95	00077/2014 18/11/2014
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 3	29,00	00077/2014 18/11/2014
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 4	14,85	00077/2014 18/11/2014
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 1	94,25	00077/2014 18/11/2014
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 2	29,90	00077/2014 18/11/2014
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 3	29,05	00077/2014 18/11/2014
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 4	28,03	00077/2014 18/11/2014
22.4.46	UN	VODCA 998 ML Classe 1	89,96	00077/2014 18/11/2014
22.4.46	UN	VODCA 998 ML Classe 2	65,87	00077/2014 18/11/2014
22.4.46	UN	VODCA 998 ML Classe 3	33,86	00077/2014 18/11/2014
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 1	95,78	00077/2014 18/11/2014
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 2	89,31	00077/2014 18/11/2014
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 3	28,03	00077/2014 18/11/2014
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 4	16,48	00077/2014 18/11/2014
22.4.48	UN	WHISKY 250 ML Classe 4	15,99	00077/2014 18/11/2014
22.4.48	UN	WHISKY 250 ML Classe 5	7,39	00077/2014 18/11/2014
22.4.49	UN	WHISKY 750 ML Classe 1	311,02	00077/2014 18/11/2014
22.4.49	UN	WHISKY 750 ML Classe 2	267,90	00077/2014 18/11/2014
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 1	121,09	00077/2014 18/11/2014
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 2	94,30	00077/2014 18/11/2014
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 3	36,64	00077/2014 18/11/2014

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00078, de 14 de Novembro de 2014

Grupo: TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS				
Subgrupo: TABACARIA - FUMO				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
24.1.7	KG	FUMO DE CORDA	113,35	00078/2014 18/11/2014
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Classe 1	3,25	00078/2014 18/11/2014
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Classe 2	2,29	00078/2014 18/11/2014
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Classe 3	2,18	00078/2014 18/11/2014
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Classe 4	2,00	00078/2014 18/11/2014
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Classe 1	3,00	00078/2014 18/11/2014
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Classe 2	2,50	00078/2014 18/11/2014
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Classe 3	2,40	00078/2014 18/11/2014
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Classe 4	2,13	00078/2014 18/11/2014
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Classe 1	2,20	00078/2014 18/11/2014
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Classe 2	1,79	00078/2014 18/11/2014
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Classe 3	1,69	00078/2014 18/11/2014
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Classe 4	1,18	00078/2014 18/11/2014
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Classe 1	2,35	00078/2014 18/11/2014
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Classe 2	1,70	00078/2014 18/11/2014
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Classe 3	1,16	00078/2014 18/11/2014
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Classe 4	0,96	00078/2014 18/11/2014
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Classe 1	2,25	00078/2014 18/11/2014
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Classe 2	2,13	00078/2014 18/11/2014
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Classe 3	2,00	00078/2014 18/11/2014
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Classe 4	1,40	00078/2014 18/11/2014
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Classe 1	2,24	00078/2014 18/11/2014
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Classe 2	2,13	00078/2014 18/11/2014
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Classe 3	1,45	00078/2014 18/11/2014
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Classe 4	1,35	00078/2014 18/11/2014
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Classe 1	2,00	00078/2014 18/11/2014
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Classe 2	1,78	00078/2014 18/11/2014
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Classe 3	1,08	00078/2014 18/11/2014
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Classe 4	0,90	00078/2014 18/11/2014
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Classe 1	2,05	00078/2014 18/11/2014
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Classe 2	1,90	00078/2014 18/11/2014
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Classe 3	1,05	00078/2014 18/11/2014
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Classe 4	0,87	00078/2014 18/11/2014
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Classe 1	2,00	00078/2014 18/11/2014
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Classe 2	1,46	00078/2014 18/11/2014
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Classe 3	0,98	00078/2014 18/11/2014
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Classe 4	0,82	00078/2014 18/11/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS	
TABACARIA - FUMO	
Classe 1	Trevo, Trevo Especial, Trevo Tradicional, Trevo Tradicional Especial, Outras Marcas
Classe 2	Arapiaca, Cavalinho, Cavalho Dumeihr, Extra Forte, Alvorada
Classe 3	Irlandês Branco, Finamore Capucino, Sertanejo, Coringa Extra Forte, Saci
Classe 4	Super Bom, Altal, Sempre Forte, Maratã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA SEPLAN Nº 291/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor GILSON MIRANDA DE MAGALHÃES, Diretor de Informática- CDE- VI, Matrícula funcional nº 1185330-1 referentes ao período aquisitivo de 25.05.2013 a 24.05.2014, previstas para 03.11.2014 a 02.12.2014, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03.11.2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014. Abertura dia 27.11.2014 às 16h30min (Horário Local), visando à aquisição de materiais hospitalares (algodão, agulha, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 04.383/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 169/2014. Abertura dia 1º.12.2014 às 09h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (contratação de empresa(s) especializada(s) para realizar a prestação de serviços de coleta externa, acondicionamento em recipientes específicos, transporte externo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 02.698/3055/2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1154, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II e art. 104, § 3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor GENILSON DA COSTA FEITOSA, brasileiro, união estável, Agente Penitenciário, nascido aos 08/05/1974, portador do RG nº 1740159, ssp/DF, matr. Func. 867181-8, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 045/2013, de 18/10/2013, originário da cidade de Araguaína-TO, por infringência dos dispositivos, art. 92, incisos IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/06, acolhendo na íntegra o r. Relatório de fls., 144 a 150, lavra da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e nos termos do Despacho de fls., 152 e 153 e Despacho de fls., 154, da referida Sindicância Administrativa.

II – A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 12 (doze) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III – Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA SSP Nº 1220, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MARCIO GIROTO VILELA, Diretor – CDE-VI, na Corregedoria-Geral da Polícia Judiciária, com efeito retroativo a 09 de outubro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1229, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Chefe do Núcleo de Perícia Criminal em Guaraí solicitou, por intermédio do Memorando nº 101/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/11/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUSAPEREIRA, Perito Criminal de Classe Especial, matrícula nº 199701, no período compreendido entre os dias 01/11/2014 e 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1230, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 192/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 380006, no período compreendido entre os dias 18/11/2014 e 02/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1231, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, SONIA MARIA DE VERAS FERREIRA, matrícula nº 523814/2, Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Transportes para a Coordenadoria de Polícia do Interior, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1232, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, WERUSCA GIRARDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 654854/4, Analista Técnico-Administrativo, da Diretoria de Gestão para o Núcleo de Identificação Metropolitana I de Gurupi, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1234, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I – CANCELAR a Portaria SSP/TO nº 1195, de 30/10/2014, que removeu o servidor Giancarlo Guimarães, por duplicidade numérica.

II - REMOVER, por necessidade do serviço, GIANCARLO GUIMARÃES, matrícula nº 247951/3, Motorista, da Chefia da Polícia Civil para a Diretoria do Departamento de Informática e Telecomunicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2014.

PORTARIA SSP Nº 1235, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1089 de 05 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.212, de 12/09/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 088/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 15/12/2014 e fim em 13/01/2015;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a HELENA MARIA GUERRA JARDIM LOMBARDI Perita Criminal de Classe Especial, matrícula nº 146710, no período de 15/12/2014 a 13/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SSP Nº 1237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO, Agente Penitenciário Classe Especial, matrícula 923725, na Quarta Delegacia de Polícia Civil, em Palmas - TO, a partir de 1º Novembro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1238, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA, Agente Penitenciário Classe Especial, matrícula 997423, na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente – DECA, em Paraíso do Tocantins - TO, a partir de 1º Novembro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1239, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar CLAUDIO DE SOUSA SANTOS, Agente Penitenciário Classe Especial, matrícula 545974, na Delegacia Estadual de Investigações Criminais – DEIC, em Palmas - TO, com efeito retroativo a 01/11/2014.

PORTARIA SSP Nº 1240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 375/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil em Pium;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GERSON SENA MARTINS FILHO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 851283 da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil em Pium, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1241, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 376/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Pium para a Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ROSICLEIDE MARTINS ARAÚJO FERNANDES, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula 1018531 da Delegacia de Polícia Civil em Pium para a Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1242, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 377/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia para a Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RODRIGO NASSAR DA SILVA, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula 924262 da Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia para a Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1243, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar ALEXANDRE MATOS TUNDELA, Agente Penitenciário 1ª Classe, matrícula 1072390, na Delegacia Estadual de Investigações Criminais – DEIC, em Palmas - TO, com efeito retroativo a 01/11/2014.

PORTARIA SSP Nº 1244, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 199/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento da Polícia Civil - Equipe “B”-Região Sul para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento da Polícia Civil – Equipe “B” ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CLAUDIO EUSTÁQUIO BASTOS, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 789115, da Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento da Polícia Civil - Equipe “B” –Região Sul para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento da Polícia Civil – Equipe “B” ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1245, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 379/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Araguacema para exercer suas atribuições na Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, com o objetivo de atuar na condição de plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, DAMIÃO FERREIRA DE MENEZES, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 987314 da Delegacia de Polícia Civil em Araguacema para exercer suas atribuições na Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, com o objetivo de atuar, na condição de plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1246, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 381/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a Fazenda Pública/Núcleo Regional Norte para a Primeira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula 932210, da Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a Fazenda Pública/Núcleo Regional Norte, para a Primeira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1247, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 087/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora SANDRA PEREIRA ROBERTO Perita Criminal de Classe Especial, matrícula nº 948084, no período compreendido entre os dias 03/11/2014 e 02/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 1248, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 139, de 14 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.353, de 01/04/2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 380/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 07/11/2014 e fim em 06/12/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 639592, no período de 07/11/2014 a 06/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

PORTARIA SSP Nº 1249, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1170, de 13 de outubro de 2014, publicada no DOE nº 4.236, de 16/10/2014, que concede 15 (quinze) dias das férias da Delegada de Polícia de 2ª Classe, ANA CAROLINA COELHO MARINHO, matrícula 815990.

ONDE SE LÊ: “no período de 10/11/2014 a 24/11/2014”;

LEIA-SE: “no período de 08/11/2014 a 22/11/2014”.

PORTARIA SSP Nº 1250, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria/Seplan nº 073 de 04 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 1.331, de 06/12/2002;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 091/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 10/11/2014 e fim em 09/12/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a BELIZÁRIO FRANCO NETO Perito Criminal de 2ª Classe, matrícula nº 1044060, no período de 10/11/2014 a 09/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2001/2002, com efeito retroativo a 10/11/2014.

PORTARIA SSP Nº 1251, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art., 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 092/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada do Núcleo de Identificação em Dianópolis para o Núcleo de Identificação em Alvorada;

RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, ADRIANA ALVES DA CRUZ, Papiloscopista de 2ª Classe, matrícula 702319 do Núcleo de Identificação em Dianópolis para o Núcleo de Identificação em Alvorada, a partir desta data.

PROCESSO Nº: 2014/3100/01702

INTERESSADO: BRASIL TELECOM – FIXO.

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a OI S.A. - BRASIL TELECOM FIXO, inscrito no CNPJ nº. 76.535.764.0001-43, com sede foro e administração no SAI/SUL-ASP, Lote. D, Bloco B, Brasília-DF, a importância total de R\$ 1.137,00 (hum mil cento e trinta e sete reais), relativo a despesas com serviços de telefonia fixa para sede desta secretaria e suas demais unidades, referente ao período de 2012.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de Outubro de 2014.

PROCESSO Nº: 2014/31000/000109

INTERESSADO: FERNANDO DE SOUZA LOURENÇO

ASSUNTO: Diárias.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049 - NM de 13 de maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR
FERNANDO DE SOUZA LOURENÇO	030.208.011-25	2014/3100/00109	254,25

A importância total de R\$ 254,25 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), relativo a despesas com diárias ao servidor em viagem a serviço desta secretaria, na ação 2320 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, referente ao exercício de 2013.

PARAGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 12 de novembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/000196

TERMO: 3º

CONTRATO Nº: 034/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Companhia Excelsior de Seguros

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado referente a prestação de serviços do seguro da aeronave desta Pasta.

VALOR: R\$ 281.040,26 (duzentos e oitenta e um mil, quarenta reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir das 24:00 horas do dia 30/10/2014 até às 24:00 horas do dia 30/10/2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Marcelo Assumpção de Lima – Procurador/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/3100/1335

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO Nº: 038/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Clima Frio Refrigeração Ltda -ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva de ar condicionado com aquisição de peças para atender as necessidades desta Secretaria.

VIGÊNCIA: 21/11/2014 até 20/11/2015

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

Pedro Marcelino Pinto - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/3100/000206

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº: 064/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Brasil Telecom S/A (OI S/A.)

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado referente a prestação de serviços de telefonia fixa para atender a sede e unidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: 01/11/2014 até 31/10/2015

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

Cláudio Roberto Leandro Mariano – Representante/Contratada (p/p)

Paulo César de Castro Filho – Representante/Contratada (p/p)

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**ATO Nº 011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 9º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004; por seu presidente, art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

ANULAR o Ato nº 004, de 27/06/2014, publicado no DOE nº 4.161, de 03/07/2014, que torna pública a relação dos Policiais Civis aptos à Progressão Vertical, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
1062131	1	EDUARDO DE JESUS SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014

Leia-se:

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
1062131	1	EDUARDO DE JESUS SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/08/2014

Palmas, TO, 07 de novembro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

PORTARIA Nº 496, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 87 Inciso II e 104, § 3º Inciso II, c/c art. 113 e 153, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que conferem o Ato 3.070 -NM de 15/09/2009 e Portaria nº 698/2006 de 03 de abril de 2006; Decreto 5.685/92, c/c art. 104 § 3º Inciso II, c/c art. 87 Inc. II, e art. 113 e 153, todos da Lei 1.654/06, de 06/01/06.

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no art. 104 §, da Lei 1.654/06, ao servidor HÉLIO ROVILSON SOARES, exercendo o cargo de MÉDICO LEGISTA, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 001/2008, de 03/01/2008, por infringência dos dispositivos da Lei 1.654/06, art. 92, Inciso II, alínea “I”.

II - A Suspensão a que se refere o Inciso I, será de 03 (três) dias, com prejuízo dos vencimentos proporcionais aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III – Dê ciência ao servidor, fornecendo cópias à Corregedoria de Polícia Civil; Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, e à Superintendência de Polícia Técnica Científica, para as anotações cabíveis, encaminhando-se ao Diário Oficial do Estado para a Publicação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PALMAS-TO, 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

GILSON SOUZA SILVA
Delegado de Polícia
Superintendente da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE**

PORTARIA – SETAS Nº 250, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edinardo Fernandes da Silva, Nº funcional 1131133-1, Diretor – CDE-VI, para responder pela Secretaria-Executiva, com atribuições de substituir a titular Luciana Correa Tolentino, Secretária-Executiva – SU-01, nº funcional 936057-1, no período de 10/11/2014 a 31/12/2014, referente ao gozo de férias usufruídas pela Portaria nº 246, de 30/10/2014, publicado no D.O.E. nº 4.253, de 11/11/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2014.

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 403, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO TEIXEIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1307, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 310, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 404, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários THIAGO CÂNDIDO OLIVEIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1284, ROGÉRIO BEZERRA COSTA FILHO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0373 e JAIRON PIRES DE ARAÚJO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0448, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos – PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 135, 136 e 137, respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 405, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor VALMIR DA SILVA FEITOSA, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº. funcional 11143410-2, da Unidade Local de Campos Lindos para a Unidade Local de Santa Maria do Tocantins, a partir de 01 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 406, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor JOSÉ DAUTRO DE LIRA, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 610577-1, no período de 03/11/2014 a 17/11/2014, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 407, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO FILHO BORGES LEITE e LIDIANA LIRA VIEIRA, matrículas funcionais nºs 877432-3 e 895584-1, como titulares, para exercerem o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 56/2014, vinculado ao processo nº 2014.34430.002422, firmado com a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0001-83.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI – informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar os servidores DIOGO FERREIRA GOMES e RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO, matrículas funcionais nºs 1122843-3 e 149254-2, como suplentes, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 408, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário PEDRO ROMANI DE CASTRO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1072, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 311, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 409, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários VILTON RAMOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1054 e JOSÉ GASPAS SILVA DE MORAES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0027, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos – PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 138 e 139, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 410, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição e consoante o disposto no art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o disposto nos Decretos Estaduais nº 638 de 24/07/1998 e 432, de 28/04/1997, na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, na Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000, e ainda, com a Instrução Normativa Geral nº 04/02/2000 de 31/12/1998, resolvem:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão que terão como finalidade efetuar levantamento físico e subsidiar o Balanço Geral do Estado do Tocantins. Conforme PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 002, 17 de outubro de 2014. Serão compostas por servidores da SEDE e 11 Delegacias Regionais desta pasta.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída por esta Portaria:

Comissão SEDE:

- I) Rejânia Aparecida da Silva, matrícula nº 630000-5;
- II) Elenilson Bezerra Rodrigues, matrícula nº 813877-5;
- III) Vinícius Rodrigues da Silva, matrícula nº 1271660-1;
- IV) Gigliola Lima da Costa, matrícula nº 884008-1;
- V) Maurílio Macedo Costa, matrícula nº 11201479-1;
- VI) Laerth Coelho Abreu, matrícula nº 11153130-1;
- VII) Tássia Barros Guimarães Falcão, matrícula nº 1093606-4;
- VIII) Pedro Sales Batista, matrícula nº 737322-1.

Membros:

- Delegacia Regional de Palmas
- I) Edivaldo Mascarenhas Rocha, Matrícula nº 933688-1;
- Delegacia regional Porto Nacional
- II) Elzirene Carvalho de Araújo, Matrícula nº 186871-2;
- Delegacia regional Paraíso do Tocantins
- III) César Augusto Camargo Godinho, Matrícula nº 817913-1;
- Delegacia Regional Miracema
- IV) Jairon Pires de Araújo, Matrícula nº 687082-2;

Delegacia Regional de Pedro Afonso

- I) José Pereira Veloso Júnior, Matrícula nº 958855-3;
- Delegacia Regional Taguatinga
- II) Gilson dos Santos Pedreira, Matrícula nº 511540-2;
- Delegacia Regional Araguaína
- III) Cérnio Lopes da Cunha, Matrícula nº 515994-2;
- Delegacia regional de Araguaia
- IV) Klézia Rodrigues de Ávila Rocha, Matrícula nº 684536-4;
- Delegacia regional Formoso do Araguaia
- V) Procópio Cleber Gama de Barcellos, Matrícula nº 265722-4;
- Delegacia Regional Gurupi
- VI) Paulo Roberto Farencena, Matrícula nº 572928-1;
- Delegacia Regional Colinas do Tocantins
- VII) Francisco Renê de Sousa Lopes, Matrícula nº 188326-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 411, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor SILOÉ PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, nº funcional 174571-2, da Coordenadoria de Recursos Humanos para a Assessoria Técnica e de Planejamento, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 412, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 370, de 30 de setembro de 2014, publicada na edição do DOE 4.237, de 17 de outubro de 2014, para que na parte onde se lê: no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, 30 (trinta) dias, leia-se: no período de 01/10/2014 a 10/10/2014, 10 (dez) dias, em nome da servidora MERCILANE MOTA DE SANTANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 413, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 371, de 30 de setembro de 2014, publicada na edição do DOE 4.237, de 17 de outubro de 2014, para que na parte onde se lê: no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, 30 (trinta) dias, leia-se: no período de 01/10/2014 a 10/10/2014, 10 (dez) dias, em nome da servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 414, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora LEILA CRISTINA GOULART DAMACENA PESSOA, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 971215-1, no período de 13/11/2014 a 22/11/2014, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2012

CONTRATO: Nº 55/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002193.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR.
OBJETO: Aquisição Serviço Internet Móvel
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.777,76 (três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430 20.126.1006.4460.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0100666998.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato 55/2012, pelo período de 07 de novembro de 2014 a 06 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.
Claudio Roberto Leandro Mariano.
Alexandre Márcio Ferraz de Lima
Procuradores da empresa contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATO: Nº 45/2013.
PROCESSO: Nº 2013.3443.0002402
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SISAPA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 45/2013 e atualização da dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34530.20.122.1006.4217.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/11/2014 até 31/10/2015.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
CLARINDO ROCHA SILVA
Diretor da Contratada

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 56/2014.
PROCESSO: Nº 2014/34430/002422
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 045/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430 20.603.1006.4242.0000
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.
FONTES: 0225002514/Convênio.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
Proprietário da empresa contratada.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS**

PORTARIA Nº 202/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

SUSPENDER, as férias legais do servidor, RAFAEL LIMA BRITO, nº funcional 46350-1, no período de 17/11/2014 a 16/12/2014, relativos ao período aquisitivo 02/08/2013 a 01/08/2014, a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

PORTARIA Nº 203/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

SUSPENDER, as férias legais do servidor, PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA, nº funcional 528083-2, no período de 17/11/2014 a 16/12/2014, relativos ao período aquisitivo 02/06/2012 a 01/06/2013, a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

PORTARIA Nº 205/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias legais da servidora, MARIA ANTÔNIA VALADARES DE SOUZA, nº funcional 640030-6, relativos ao período aquisitivo 01/10/2013 a 30/09/2014, a partir de 05/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

PORTARIA Nº 206/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

DETERMINAR a fruição das férias legais da servidora WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA, Assistente Administrativo – FCA 8, nº funcional 981051-1, no período de 14 a 28 de janeiro de 2015, interrompida pela Portaria nº 722, de 09 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº: 069/2013

Processo nº: 2012/3897/0000103.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADA: SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: 1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 069/2013, relativo implantação de Sistemas individuais de Abastecimento de Água com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais, (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao Lote 01 da Concorrência Nº 001/2013.

3.1 – Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 30.11.2014 até 07.04.2015.

Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte de Recurso: 0100 e 0225

Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Terceiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Valor do Contrato R\$: 2.809.505,02 (dois milhões oitocentos e nove mil quinhentos e cinco reais e dois centavos).

Vigência: 08/11/2013 a 07/04/2015.

Data da assinatura: 13/11/2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Ivan Ferreira Porto – Representante da Contratada.

Fiscal do Contrato: Marcelo Maranhão Sousa Mat. 11153229, nomeado pela portaria nº 180/2014.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº: 070/2013

Processo nº: 2012/3897/0000103.

Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Contratada: VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Objeto: 1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 070/2013, relativo implantação de Sistemas individuais de Abastecimento de água com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais, (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao Lote 02 da Concorrência Nº 001/2013.

3.1 – Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 30.11.2014 até 07.04.2015.

Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte de Recurso: 0100 e 0225

Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Terceiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Quarto Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Valor R\$: 3.231.192,42 (três milhões duzentos e trinta e um mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 08/11/2013 a 07.04.2015

Data da assinatura: 12/11/2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante e Daniel Solidônio de Sousa – Representante da Contratada.

Fiscal do Contrato: Marcelo Maranhão Sousa Mat. 11153229, nomeado pela portaria nº 180/2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contrato nº: 072/2013

Processo nº: 2012/3897/0000103

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 070/2013, relativo implantação de sistemas individuais de abastecimento de água com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais, quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema, na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao lote 04 da concorrência Nº 001/2013.

3.1 – Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 02.01.2015 até 07.04.2015.

Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte de Recurso: 0100 e 0225

Nº do empenho: 2013NE00533 e 2013NE00534

Valor R\$: 15.315.994,51 (quinze milhões trezentos e quinze mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação da vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual

Vigência: 08.11.2013 a 07.04.2015

Data da assinatura: 12/11/2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante e Silvío Castro da Silva - Representante da Contratada.

Fiscal do Contrato: Marcelo Maranhão Sousa Mat. 11153229, nomeados pela portaria nº 180/2014.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 301/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Margareth Regia Freitas Silva, matrícula 188030, referente ao período aquisitivo de 14/01/2013 a 13/01/2014, prevista para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 302/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR a servidora Heitor Machado de Paula Santos, matrícula 11149728, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, por motivo de férias da titular do cargo Aluisio Martins de Araújo, matrícula 78211.

Art 2º DESIGNAR a servidora Meire Aparecida Rocha, matrícula 585467, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, por motivo de férias da titular do cargo Meirilene Pereira Machado Silva, matrícula 1233270.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 303/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER (30) dias de férias no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, a servidora Rita Marinho Neres dos Santos, matrícula 609071, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, prevista para o período de 02/05/2014 a 31/05/2014, suspensas pela Portaria Nº 122/2014 de 05/05/2014, publicada no D.O.E. nº 4.124, de 12/05/2014.

Art. 2º CONCEDER (20) dias de férias no período de 04/11/2014 a 23/11/2014, a servidora Aurelice Barros de Oliveira, matrícula 785365, referente ao período aquisitivo de 09/11/2012 a 08/11/2013, prevista para o período de 23/06/2014 a 22/07/2014, suspensas pela Portaria Nº 146/2014 de 20/06/2014, publicada no D.O.E. nº 4.152, de 20/06/2014.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2014.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (Respondendo)**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro Nº 030/2012.

Outorgante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT

Beneficiário: Marcelo Leineker Costa

Objeto: Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº. 30/2012, visando a execução do projeto intitulado: "Modelagem Virtual Tridimensional de espécies", selecionado no Edital FAPT 04/2012.

Data de Assinatura: 21 de Outubro de 2014.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura do aditivo.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Presidente da FAPT

Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins/UFT

Marcelo Leineker Costa – Pesquisador

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012 (REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO: 2012/2030/000042.

CONTRATO: 012/2012.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.

CONTRATADO: Exata Copiadora e Assistência Técnica Ltda-ME.

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27/10/2014 a 26/10/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.1048.4359.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2014.

SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

P/CONTRATANTE

ROSANA RIBEIRO LOPES

P/CONTRATADA

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (Respondendo)**

PORTARIA Nº 798/AP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004059

SEGURADO: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

MATRÍCULA: 251693/3

QUADRO: Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil

CARGO: Delegado de Polícia Civil

CLASSE: Especial

REFERÊNCIA: "L"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 22.429,37

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2014

Processo nº 2014/3449/00169

Cedente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS.

Cessionário: Instituto Arte Educacional Utambor - IAEU.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a utilização do bem abaixo especificado, para uso exclusivo da Associação

Item	Descrição
01	Prédio localizado no Set. São João – CHA. ASS. FAZ SÃO JOÃO RURAL – PALMAS CEP 77270-000, com área de 900 m².

Data da assinatura: 13 de novembro de 2014.

Vigência: O presente Termo terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 355, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRADM/Nº 043/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, THANIELLA SALES BARROS, matrícula funcional n. 002701, a partir de 10 de novembro de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Setor de Almoxarifado – CDA – 01, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 356, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORD. ESTÚDIO/Nº 025/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ROSIANE MARIA JERÔNIMO, matrícula funcional n. 001531, Produtor de Vídeo, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Estúdio - CDA - 06, no período de 03 de novembro a 12 de dezembro de 2014, totalizando 40 (quarenta) dias, em substituição a Darlene Teixeira Castro, em razão do usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

APOSTILA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/036/2014

APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS 037/038/2014
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DO TOCANTINS - UNITINS SAESA DO BRASIL LTDA
- EPP E KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÕES LTDA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, firma a presente APOSTILA DOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 035/036/2014, publicado no DOE nº 4. 255 de 13/11/2014, (fl. 47) consignando que, o referido extrato seja republicado acrescido das seguintes informações: Onde se lê processo administrativo nº 2013/20321/00500, leia-se processo administrativo nº 2014/20321/00500.

Palmas, 13 de novembro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

APOSTILA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014

APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS 039/2014
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DO TOCANTINS - UNITINS E ELEVADORES ATLAS
SCHINDLER S/A

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, firma a presente APOSTILA DOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 039/2014, publicado no DOE nº 4. 255 de 13/11/2014, (fl. 48) consignando que, o referido extrato seja republicado acrescido das seguintes informações: Onde se lê processo administrativo nº 2013/20321/00500, leia-se processo administrativo nº 2014/20321/001613.

Palmas, 13 de novembro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

APOSTILA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014

APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS 037/038/2014
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DO TOCANTINS - UNITINS E FUNDAÇÃO DE APOIO
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, firma a presente APOSTILA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014, publicado no DOE nº 4. 255 de 13/11/2014, (fl. 48) consignando que, o referido extrato seja republicado acrescido das seguintes informações: Onde se lê Signatários: Carlos Tadeu Zerbini Leão, leia-se Léo Araújo da Silva.

Palmas, 13 de novembro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

APOSTILA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/038/2014

APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS 037/038/2014
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DO TOCANTINS - UNITINS E OS ESCRITÓRIOS
DE ADVOCACIA REIS E BRANDÃO ADVOGADOS
ASSOCIADOS S.S ME E MOURAE GUEDES SOCIEDADE
DE ADVOGADOS S.S

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, firma a presente APOSTILA DOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 037/038/2014, publicado no DOE nº 4. 255 de 13/11/2014, (fl. 48) consignando que, o referido extrato seja republicado acrescido das seguintes informações: Onde se lê processo administrativo nº 2013/20321/00500, leia-se processo administrativo nº 2014/20321/001167.

Palmas, 13 de novembro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 – REPETIÇÃO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2014.20321.001697**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002
Objeto: Registro de Preço para aquisição de MOBILIÁRIO – REPETIÇÃO (ITENS DESERTOS E FRAGASSADOS).
Data de Abertura: 01/12/2014, às 09h30minh
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 14 de novembro de 2014.

RAPHAEL LEMES ELIAS
Pregoeiro
(ITENS DESERTOS E FRAGASSADOS)

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 338, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, § 4º e art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 03 de novembro de 2014, o Ato nº. 198, de 03 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.166, de 09 de julho de 2014, que se refere ao afastamento de cargo da Defensoria Pública Estellamaris Postal para exercer o cargo de Secretária de Reforma do Judiciário, no Ministério da Justiça.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a de 03 de novembro de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1631, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 19/11/2014 a 18/12/2014, das férias do servidor JAMES RIBEIRO DOS SANTOS, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907347-7, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos treze dias do mês novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1635, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 07/01/2015 a 21/01/2015, das férias do servidor ISMAEL FREIRES DE SOUSA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 907451-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 039/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.044 de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos treze dias do mês novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1640, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 01/12/2014 a 11/12/2014, das férias do servidor DANIEL RODRIGO DE ARAUJO, Coordenador de Projetos e Captação de Recursos, matrícula nº 886434-9, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas por meio da Portaria nº 525/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.674 de 19 de julho de 2012, e relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 1.085/2014, publicado no Diário Oficial nº 4.186 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos quatorze dias do mês novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 20/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constante em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: BRITO & RIBEIRO LTDA ME

Item	Descrição	QTD	Vi. Unit.	Valor Total
02	MONITOR DE VÍDEO 19,5 Marca: AOC E2223PWD	210	570,00	119.700,00
	VALOR TOTAL			119.700,00

EMPRESA: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	QTD	Vi. Unit.	Valor Total
01	NOBREAK 700VA Marca: SMS New Station 700VA	350	295,00	103.250,00
03	ESTAÇÃO TRABALHO Marca: Dell Optiplex 9020 SFF	300	3.565,00	1.069.500,00
04	NOTEBOOK Marca: Dell Vostro 5470	150	3.552,00	532.800,00
	VALOR TOTAL			1.705.550,00

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Do prazo e local de entrega

2.1- A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial, sem ônus para a Contratante, na Diretoria de Tecnologia da Informação, localizada na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, ao lado do Fórum em Palmas-TO, sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

2.2- O prazo de entrega do objeto desta licitação será de, no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo contratado e acatado pela Defensoria Pública;

2.3- O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

2.4- Os equipamentos deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

3. Condições para Contratação

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, de 11 de novembro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA
Marlon Costa Luz Amorim
Defensor Público Geral
ORGÃO GERENCIADOR

BRITO & RIBEIRO LTDA ME
Samuel Brito Neto
Fornecedor Registrado

KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
Diogo Borges de Oliveira
Fornecedor Registrado

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1476/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000279.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2014. Ata de registro de Preço nº 15/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Sousa e Lopes LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Camisetas
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 83.
VALIDADE DA ATA: 01/10/2015
VALOR: R\$ 4.163,60 (Quatro mil e cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 06 de novembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1477/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000279.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2014. Ata de registro de Preço nº 15/2014.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Sousa e Lopes LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de Camisetas
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 83.
 VALIDADE DA ATA: 01/10/2015
 VALOR: R\$ 342,01 (Trezentos e quarenta e dois reais e um centavo).
 DATA DA EMISSÃO: 06 de novembro de 2014.

**EDITAL Nº 219
 DIVULGAÇÃO – REMOÇÃO INTERNA – ASSISTENTE DA
 DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Miranorte – TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 220
 DIVULGAÇÃO – REMOÇÃO INTERNA – ASSISTENTE DA
 DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Arraias – TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 221
 DIVULGAÇÃO – REMOÇÃO INTERNA – ASSISTENTE DA
 DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Wanderlândia – TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 222, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO
 EDITAL Nº 210/2014.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Assistente de Defensoria Pública - PNE oferecida na localidade de Araguaína no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 210/2014, de 03 de novembro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.248 de 04 de novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 223
 DIVULGAÇÃO – REMOÇÃO INTERNA – ASSISTENTE DA
 DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Pedro Anfonso – TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 224
 DIVULGAÇÃO – REMOÇÃO INTERNA – ANALISTA JURÍDICO DA
 DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública, em Wanderlândia – TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet. As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 403, de 31 de março de 2014 torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20/2014, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, que teve como vencedoras as empresas: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, vencedora nos itens 01, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 1.705.550,00 (um milhão setecentos e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) e BRITO & RIBEIRO LTDA ME, vencedora no item 02, pelo valor total de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).

Palmas, 14 de novembro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, 3º Piso, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 02 (dois) de dezembro do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 23/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 14 de novembro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, 3º Piso, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 03 (três) de dezembro do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 25/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO EM LONA, TOTEM, LETRAS CAIXA, ADESIVOS, FACHADA E TOLDOS. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 14 de novembro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de 13/11/2014 a 21/11/2014 das férias legais da Corregedora Geral Estellamaris Postal, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2011/2 e 2012/2 concedidas através da Portaria nº 1.564, de 30 de outubro de 2014, publicada no DOE nº 4.248, de 04 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 107/2014

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 151ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o 1º Promotor de Justiça de Taguatinga REINALDO KOCH FILHO, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 108/2014

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 151ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins DIEGO NARDO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 109/2014

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 151ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Itaguatins PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 110/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 151ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 2º Promotor de Justiça de Araguaína LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 111/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 151ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Filadélfia TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 112/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 151ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, ao cargo de 8º Promotor de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 113/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 151ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Colméia RAFAEL PINTO ALAMY, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguatins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 114/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 151ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO, ao cargo de 20º Promotor de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 115/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 151ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Natividade AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 116/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 151ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, a Promotora de Justiça de Almas RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI, ao cargo de Promotora de Justiça de Figueirópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento do 1º Promotor de Justiça de Taguatinga REINALDO KOCH FILHO, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Gurupi (ATO Nº 107/2014), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 13 de novembro de 2014, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

REINALDO KOCH FILHO
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento do Promotor de Justiça de Itaguatins PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Araguaína (ATO Nº 109/2014), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 13 de novembro de 2014, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade do 2º Promotor de Justiça de Araguaína LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguaína (ATO Nº 110/2014), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 13 de novembro de 2014, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento do Promotor de Justiça de Filadélfia TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, (ATO Nº 111/2014), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 13 de novembro de 2014, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade do 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, ao cargo de 8º Promotor de Justiça de Gurupi (ATO Nº 112/2014), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 13 de novembro de 2014, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento do Promotor de Justiça de Colméia RAFAEL PINTO ALAMY, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguatins (ATO Nº 113/2014), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 13 de novembro de 2014, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

RAFAEL PINTO ALAMY
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiquidade do 4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Capital (ATO Nº 114/2014), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 13 de novembro de 2014, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 767/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir desta data, a servidora TAMISA DE BRITO BEZERRA, matrícula nº 121013, Analista Ministerial, da Promotoria de Justiça de Wanderlândia para a 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 778/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e

Considerando a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público transcrita no Relatório Conclusivo de Inspeção, sob a proposição 16.46 da Corregedoria Nacional, relativa ao item 13.10.4.1, para que no prazo de 90 (noventa) dias promova a regulamentação interna da Comissão Processante Permanente e de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, JOSÉ KASUO OTSUKA, e os servidores JOSÉ MARIA TEIXEIRA – Diretor-Geral, FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS – Chefe de Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e UELITON DA SILVA BORGES – Chefe do Controle Interno, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Trabalho com vistas à regulamentação interna da Comissão Processante Permanente e de Processo Disciplinar.

Art. 2º Fixar o prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura desta, para que a Comissão apresente à Procuradora-Geral de Justiça, os resultados de seus trabalhos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.000333

ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços objetivando a aquisição de mobiliários.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 350/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 228/2014, fls. 651/653, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 110/2014, fls. 654/657, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços para a aquisição de mobiliários, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 038/2014, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do dito certame para a empresa licitante vencedora: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA em todos os itens, em conformidade com as Atas da 4ª e 5ª Sessões Públicas, acostada às fls. 579/580 e 627/628, respectivamente, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 032/2014-CHGAB/DG

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 04, de 17 de janeiro de 2013.

Editar a Escala de Férias dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao período aquisitivo 2014/2015:

Matrícula	Nome	Período(s)
101810	SIMONE LOBATO GOES DE ALBUQUERQUE	De 29-06-2015 até 28-07-2015
76207	ABENISE CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS	De 01-09-2015 até 30-09-2015
122613	ACELISMARIO ALVES NOGUEIRA	De 01-12-2015 até 18-12-2015 De 01-02-2016 até 12-02-2016
9991	ADAO BATISTA NUNES QUIXABA	De 01-04-2015 até 30-04-2015
30901	ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	De 06-04-2015 até 15-04-2015 De 06-10-2015 até 25-10-2015
86208	ADERSON ALVES DE SIQUEIRA	De 06-07-2015 até 04-08-2015

103610	ADILSON CABRAL DE SOUZA JUNIOR	De 04-12-2015 até 18-12-2015 De 08-01-2016 até 22-01-2016
100810	ADOLFO DO CARMO JUNIOR	De 01-07-2015 até 30-07-2015
104410	ADONIRAN SOUZA GUIMARAES	De 01-07-2015 até 30-07-2015
79707	ADRIA GOMES DOS REIS	De 03-11-2015 até 02-12-2015
8573468	ADRIANA BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
80507	ADRIANA PINHEIRO RODRIGUES	De 13-06-2016 até 27-06-2016 De 12-09-2016 até 26-09-2016
110311	ADRIANA REIS DUTRA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
115412	ADRIANY PAULA PEREIRA SILVA VIEIRA	De 03-08-2015 até 01-09-2015
68407	ADRINA CORDEIRO DE FREITAS NETA	De 15-06-2015 até 14-07-2015
34001	AGENOR DIVINO CHAVES DE MENDONCA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
46403	AGNEL ROSA DOS SANTOS POVOA	De 07-01-2016 até 23-01-2016 De 15-08-2016 até 27-08-2016
10091	ALAIR MACHADO PERNA	De 14-09-2015 até 13-10-2015
14693	ALAN FURTADO SILVA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
111912	ALANE TORRES DE ARAUJO MARTINS	De 25-05-2015 até 03-06-2015 De 17-08-2015 até 05-09-2015
109110	ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS	De 14-01-2015 até 12-02-2015
120513	ALBERTO NERI DE MELO	De 09-09-2015 até 18-09-2015 De 11-01-2016 até 30-01-2016
84208	ALDA LOPES DA SILVA	De 16-07-2015 até 14-08-2015
5590	ALDERINA MENDES DA SILVA	De 06-07-2015 até 23-07-2015 De 11-01-2016 até 22-01-2016
76107	ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO	De 09-12-2015 até 18-12-2015 De 04-07-2016 até 23-07-2016
123814	ALESSANDRA KELLY FONSECA DANTAS	De 03-08-2015 até 17-08-2015 De 11-01-2016 até 25-01-2016
78907	ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	De 11-01-2016 até 22-01-2016 De 02-08-2016 até 19-08-2016
79907	ALEXSANDER DUARTE PEYNEAU	De 01-11-2016 até 30-11-2016
85308	ALICE MACEDO CORDEIRO	De 01-09-2015 até 30-09-2015
66207	ALLANE THASSIA TENORIO	De 08-06-2015 até 19-06-2015 De 05-01-2016 até 22-01-2016
82707	ALLINE FRANCA MOTTA	De 03-08-2015 até 01-09-2015
107610	AMILTON JOSE ALMEIDA	De 18-09-2015 até 17-10-2015
111311	AMILTON JUNIOR DA SILVA	De 07-01-2016 até 22-01-2016 De 05-08-2016 até 18-08-2016
120813	ANA LUIZA ROCHA BRINGEL	De 29-06-2015 até 28-07-2015
30201	ANA PATRICIA DE AGUIAR MEDEIROS	De 18-02-2015 até 27-02-2015 De 09-09-2015 até 28-09-2015
80007	ANA PAULA GUIMARAES FERREIRA	De 30-10-2015 até 28-11-2015
100910	ANDERSON MARTINS SANTIAGO	De 08-09-2015 até 25-09-2015 De 03-11-2015 até 14-11-2015
66307	ANDERSON YUJI FURUKAWA	De 21-07-2015 até 31-07-2015 De 11-01-2016 até 29-01-2016
112912	ANDREIA ALVES DE CARVALHO	De 06-06-2016 até 23-06-2016 De 03-11-2016 até 14-11-2016
101010	ANDRESSA MARTINS SANTIAGO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
111211	ANDRESSA NEVES VIEIRA	De 28-03-2016 até 11-04-2016 De 16-11-2016 até 30-11-2016
269430	ANGELICA SPERANSA MELLO	De 01-08-2015 até 30-08-2015
78507	ANGELITA MESSIAS RAMOS MATOS E SOUZA	De 04-12-2015 até 18-12-2015 De 02-08-2016 até 16-08-2016
70107	ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES	De 26-04-2015 até 25-05-2015
107410	ANTONIA DE RIBAMAR SANTOS VALE	De 01-07-2016 até 30-07-2016
8308527	ANTONIO BELO DA SILVA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
106510	ANTONIO CIRQUEIRA MOURAO	De 07-09-2015 até 06-10-2015
108310	ANTONIO DAVID SOUZA DE VASCONCELOS JUNIOR	De 01-08-2016 até 30-08-2016
122813	ANTONIO GILDOMAR DE SOUSA SOARES	De 11-01-2016 até 09-02-2016
107510	ANTONIO NILVAN GONCALVES DA COSTA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
109611	ARLENNE LEDA BARROS MENDONCA MANSUR	De 08-09-2015 até 21-09-2015 De 16-11-2016 até 01-12-2016
81507	ARLETE SILVA RIBEIRO	De 12-09-2016 até 11-10-2016
79507	ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO	De 18-01-2016 até 16-02-2016
18397	ARNOR MACIEL DA COSTA	De 16-07-2015 até 14-08-2015
101110	BENEDICTO JOSE ISMAEL NETO	De 29-07-2015 até 27-08-2015
9691	BENHUR DIVINO DE SOUZA	De 14-07-2015 até 31-07-2015 De 14-09-2015 até 25-09-2015
91608	BENILDA RODRIGUES GOMES DE LIMA	De 19-11-2015 até 18-12-2015
121713	BLENDA TOCANTINS COSTA	De 21-09-2015 até 02-10-2015 De 05-05-2016 até 22-05-2016
122713	BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA	De 11-02-2016 até 26-02-2016 De 12-09-2016 até 25-09-2016
109410	BRUNNO CESAR ROSA CARVALHO	De 04-03-2015 até 02-04-2015
79107	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	De 10-12-2015 até 21-12-2015 De 01-08-2016 até 18-08-2016
118513	BRUNO CASSIANO DA SILVA	De 01-12-2015 até 30-12-2015

75807	BRUNO MACHADO CARNEIRO	De 04-01-2016 até 15-01-2016 De 04-07-2016 até 21-07-2016
105710	CAIO RUBEMDA SILVA PATURY	De 14-09-2015 até 28-09-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
117312	CAMILA CURCINO AZEVEDO	De 07-01-2016 até 16-01-2016 De 12-09-2016 até 01-10-2016
120013	CAMILA DA COSTA SOUSA	De 15-07-2015 até 13-08-2015
108110	CAMILLA RAMOS NOGUEIRA	De 06-04-2016 até 20-04-2016 De 13-10-2016 até 27-10-2016
103310	CANDICE CRISTIANE BARROS SANTANA NOVAES	De 09-12-2015 até 18-12-2015 De 13-06-2016 até 02-07-2016
125114	CARLA SOUSA DA SILVA	De 15-06-2015 até 29-06-2015 De 06-07-2015 até 20-07-2015
89908	CARLOS CESAR CARNEIRO PIMENTEL	De 13-07-2015 até 11-08-2015
94609	CARLOS OSMA DE ALMEIDA	De 13-07-2015 até 31-07-2015 De 11-01-2016 até 21-01-2016
82507	CARLOS ROGERIO FERREIRA DO CARMO	De 07-01-2016 até 05-02-2016
5290	CARMELITA TAVARES	De 01-06-2015 até 30-06-2015
66507	CAROLINE NOGUEIRA AMORIM RODRIGUES	De 12-10-2015 até 30-10-2015 De 28-03-2016 até 07-04-2016
120313	CAROLINE SILVA DE SOUZA	De 04-01-2016 até 02-02-2016
78107	CAROLINE SILVA FREITAS MENDES	De 04-07-2016 até 02-08-2016
83308	CATIA DA SILVA MESQUITA	De 09-12-2015 até 18-12-2015 De 07-01-2016 até 26-01-2016
115512	CEIR OLIVEIRA NETO	De 20-07-2015 até 18-08-2015
89608	CELIO JOSE DE BRITO COSTA	De 02-08-2015 até 16-08-2015 De 08-01-2016 até 22-01-2016
26000	CESAR AUGUSTO SILVA MORAIS	De 04-05-2015 até 02-06-2015
100410	CESAR DE AMORIM RODRIGUES	De 15-06-2015 até 26-06-2015 De 11-01-2016 até 28-01-2016
111812	CINTYA MARLA MARTINS MARQUES	De 01-06-2015 até 30-06-2015
9391	CIRLENE DE OLIVEIRA CALDAS	De 10-08-2015 até 08-09-2015
96709	CLAISON REZENDE AMORIM	De 03-08-2015 até 14-08-2015 De 11-01-2016 até 28-01-2016
86508	CLAUDENOR PIRES DA SILVA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
30701	CLEIDE CARDOSO DE ALMEIDA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
87208	CLEIVANE PERES DOS REIS	De 01-06-2015 até 12-06-2015 De 11-01-2016 até 28-01-2016
19970	CONCEICAO DE MARIA BEZERRA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
5790	CREUSA BARROS DE SOUSA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
111611	CRISLEY GLAUCEA TAVARES SALES	De 06-04-2015 até 17-04-2015 De 03-08-2015 até 20-08-2015
9073591	CRISTIANA COSTA SARDINHA MELO	De 14-08-2015 até 12-09-2015
94409	CRISTIANO JOSE PACCOLA	De 25-05-2015 até 03-06-2015 De 07-01-2016 até 26-01-2016
70207	CRISTIENE NUNES DOS ANJOS DE SENE	De 03-11-2015 até 17-11-2015 De 08-03-2016 até 22-03-2016
114412	CYMARA MIRANDA	De 03-11-2015 até 02-12-2015
114612	DALETHE BORGES MESSIAS ARAUJO	De 17-11-2016 até 16-12-2016
66707	DANIEL ALVES DA SILVA	De 21-08-2015 até 04-09-2015 De 05-12-2015 até 19-12-2015
66607	DANIELA CONCEICAO RAMOS DE QUEIROZ	De 10-08-2015 até 21-08-2015 De 07-01-2016 até 24-01-2016
99410	DANIELA DE ULYSSEA LEAL SOARES	De 01-05-2015 até 30-05-2015
91	DANIELA SANTOS DA SILVA	De 29-06-2015 até 10-07-2015 De 01-12-2015 até 18-12-2015
114312	DARLIN DIDIANE DE OLIVEIRA FREITAS	De 13-07-2015 até 27-07-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
90008	DAVID ANTONIO DA SILVA	De 16-07-2015 até 14-08-2015
109811	DAVIDSON DA SILVA OLIVEIRA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
102010	DAYANE RIBEIRO DOS REIS	De 03-08-2015 até 01-09-2015
112812	DEBORAH ARAUJO MARTINI	De 03-08-2015 até 01-09-2015
125914	DEIFF VIEIRA FERRARI	De 13-10-2015 até 27-10-2015 De 07-12-2015 até 21-12-2015
114812	DEJANE PEREIRA DAVID	De 09-09-2015 até 28-09-2015 De 27-01-2016 até 05-02-2016
98109	DELCIMONIK CARREIRO LIMA E DORTA	De 07-01-2016 até 21-01-2016 De 09-09-2016 até 23-09-2016
8321108	DENISE SOARES DIAS	De 01-07-2015 até 30-07-2015
117712	DENYS CESAR DOS SANTOS SILVA	De 30-11-2015 até 19-12-2015 De 01-08-2016 até 10-08-2016
114512	DIOGHENYS LIMA TEIXEIRA	De 17-08-2015 até 04-09-2015 De 02-05-2016 até 12-05-2016
113012	DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	De 06-07-2015 até 17-07-2015 De 13-10-2015 até 30-10-2015
124614	DIONATAN DA SILVA LIMA	De 01-06-2015 até 30-06-2015
76607	DIRENE AGUIAR DOS SANTOS	De 19-11-2015 até 18-12-2015
72507	DIVINO ALVES DE LIMA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
126614	DIVINO HUMBERTO DE SOUZA LIMA	De 15-10-2015 até 13-11-2015
8542180	EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES	De 18-07-2016 até 16-08-2016
40558	EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	De 29-06-2015 até 28-07-2015

119013	EDINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	De 04-05-2015 até 18-05-2015 De 03-08-2015 até 17-08-2015
75019	EDISON PEREIRA NUNES	De 10-08-2015 até 08-09-2015
8312036	EGIANE APARECIDA GONCALVES DE MORAES	De 06-07-2015 até 04-08-2015
118913	ELAINE PEREIRA DA SILVA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
76407	ELAINE RICAS REZENDE	De 06-04-2016 até 20-04-2016 De 12-09-2016 até 26-09-2016
5090	ELENI MARIA SOARES	De 09-01-2017 até 07-02-2017
84008	ELENILSON PEREIRA CORREIA	De 02-05-2015 até 31-05-2015
85108	ELIANA BATISTA DE LIMA	De 25-05-2015 até 03-06-2015 De 30-11-2015 até 19-12-2015
106410	ELIAS FONSECA DE OLIVEIRA	De 01-09-2015 até 30-09-2015
67007	ELIAS ROSENO DE LIMA	De 26-03-2015 até 24-04-2015
83008	ELINALVA DO NASCIMENTO RAMOS	De 13-07-2015 até 11-08-2015
119513	ELINE NUNES CARNEIRO	De 04-05-2015 até 02-06-2015
83808	ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO	De 09-07-2015 até 07-08-2015
105110	ELOISA OLIVEIRA PACHECO	De 18-11-2015 até 17-12-2015
74907	EMANUELLA SALES SOUSA OLIVEIRA	De 03-07-2015 até 01-08-2015
70507	ERIKA AUGUSTA FREITAS DE SOUZA CARVALHO	De 18-05-2015 até 01-06-2015 De 13-10-2015 até 27-10-2015
106110	ESMERALDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	De 04-07-2016 até 02-08-2016
115112	ESTEVINA BRITO DOS SANTOS	De 07-01-2016 até 22-01-2016 De 01-08-2016 até 14-08-2016
80207	EURICO DE OLIVEIRA	De 02-03-2016 até 31-03-2016
19498	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS NOLETO	De 19-10-2015 até 17-11-2015
111411	FABIANE PEREIRA ALVES	De 18-02-2016 até 03-03-2016 De 08-06-2016 até 22-06-2016
110711	FABIO PUERRO	De 13-10-2015 até 11-11-2015
119313	FABIOLA BARBOSA MOURA	De 04-05-2015 até 02-06-2015
27600	FABIOLLA CELIAN PESSOA DA NOBREGA	De 16-06-2015 até 26-06-2015 De 17-08-2015 até 04-09-2015
101910	FABRICIO FELIPE DOS SANTOS	De 02-07-2015 até 31-07-2015
99810	FABRICIO RODRIGO DE SOUZA LEAO	De 04-01-2016 até 15-01-2016 De 13-06-2016 até 30-06-2016
67307	FABYOLA APARECIDA RIBEIRO QUINAUD	De 30-03-2015 até 28-04-2015
95909	FAUSTONE BANDEIRA MORAIS BERNARDES	De 21-09-2015 até 10-10-2015 De 22-02-2016 até 02-03-2016
115012	FERNANDA ALVES MATIAS COSTA	De 01-10-2015 até 30-10-2015
115912	FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA	De 20-07-2015 até 18-08-2015
31101	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA SOUSA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
75507	FERNANDA NUNES FIGUEIREDO	De 20-07-2015 até 18-08-2015
106810	FERNANDO ANTONIO GARIBALDI FILHO	De 05-10-2015 até 03-11-2015
67207	FERNANDO AUGUSTO CAMARA MORAES	De 30-03-2015 até 10-04-2015 De 04-05-2015 até 21-05-2015
103810	FERNANDO BRUNNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	De 03-08-2015 até 22-08-2015 De 11-01-2016 até 20-01-2016
93808	FERNANDO GOMES DA MOTA	De 07-12-2015 até 18-12-2015 De 04-07-2016 até 21-07-2016
115612	FERNANDO GOMES PINTO	De 10-08-2015 até 21-08-2015 De 05-01-2016 até 22-01-2016
113112	FERNANDO HEINSTEN LOPES LIMA	De 15-06-2015 até 30-06-2015 De 17-09-2015 até 30-09-2015
96909	FERNANDO LEISER ROSA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
103210	FERNANDO NABI SILVA SOUSA	De 03-08-2015 até 01-09-2015
89508	FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA	De 03-08-2015 até 17-08-2015 De 11-01-2016 até 25-01-2016
60005	FLAVIA BARROS DA SILVA	De 29-06-2015 até 17-07-2015 De 03-11-2015 até 13-11-2015
67407	FLAVIA MINELI PIMENTA	De 07-01-2016 até 05-02-2016
85408	FLAVIANO NOGUEIRA DA FONSECA	De 06-07-2015 até 25-07-2015 De 07-01-2016 até 16-01-2016
95209	FLAVIO JUNIOR RIBAS	De 19-10-2015 até 30-10-2015 De 16-05-2016 até 02-06-2016
116512	FLAVIO LUCIO HERCULANO	De 01-11-2015 até 30-11-2015
84408	FLAVIO SANTOS ROSSI	De 01-07-2016 até 30-07-2016
119213	FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA	De 28-03-2016 até 06-04-2016 De 08-01-2017 até 27-01-2017
20012	FRANCISCA RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA	De 13-07-2015 até 11-08-2015
69507	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	De 26-03-2015 até 24-04-2015
21199	FRANCISLEY ROSA DE MEDEIROS	De 06-07-2015 até 04-08-2015
98610	FREDERICO FERREIRA FROTA	De 09-03-2015 até 18-03-2015 De 03-08-2015 até 22-08-2015
121913	FREDSON MOREIRA FREITAS	De 01-02-2016 até 12-02-2016 De 01-08-2016 até 18-08-2016
106710	FREURISMAR ALVES DE SOUSA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
67507	GABRIELA ALVES LIMA SALES	De 17-08-2015 até 04-09-2015 De 13-10-2015 até 23-10-2015
110211	GABRIELA SANCHEZ RIBEIRO	De 06-07-2015 até 04-08-2015
96409	GEILZA MARIA DE ARAUJO RESPLANDE NOLETO	De 10-09-2015 até 09-10-2015

102510	GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA	De 24-08-2015 até 04-09-2015 De 29-11-2016 até 16-12-2016
900019	GERALDO DA SILVA GOMES	De 03-08-2015 até 01-09-2015
90908	GILMAR BRITO COELHO	De 01-07-2016 até 30-07-2016
69607	GUILHERME SILVA BEZERRA	De 13-07-2015 até 11-08-2015
94109	GUSTAVO DETTENBORN	De 09-01-2017 até 07-02-2017
85608	GUSTAVO JACINTO RAMOS DE MENEZES	De 13-04-2015 até 27-04-2015 De 09-09-2015 até 23-09-2015
1889	HAIDE SOARES MOREIRA SANTOS	De 09-09-2015 até 20-09-2015 De 07-01-2016 até 24-01-2016
23599	HAMILTON FARIAS LIMA JUNIOR	De 08-08-2016 até 06-09-2016
79407	HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA	De 09-11-2015 até 08-12-2015
50204	HELLEN CRISTINA CORREA AIRES	De 09-12-2015 até 19-12-2015 De 28-03-2016 até 15-04-2016
116412	HELMUTH PERLEBERG NETO	De 18-11-2015 até 17-12-2015
121213	HELOISA CASADO LIMA GUELPELI	De 21-09-2015 até 09-10-2015 De 01-02-2016 até 11-02-2016
87508	HITALO SILVA BASTOS	De 15-02-2016 até 15-03-2016
22999	HUAN CARLOS BORGES TAVARES	De 02-07-2015 até 31-07-2015
101410	HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
39001	HUSLANDER RHEGES GOMES NUNES	De 06-08-2015 até 04-09-2015
33401	IARA REGINA BRITO DE SOUSA	De 13-07-2015 até 11-08-2015
108210	IEDA SOLANGE SIQUEIRA RODRIGUES	De 26-10-2015 até 24-11-2015
90108	IGOR PABLO PEREIRA SAMPAIO	De 03-08-2015 até 14-08-2015 De 03-11-2015 até 20-11-2015
21699	IRACEMA ALVES DE BRITO	De 05-05-2015 até 03-06-2015
31393	IRADIAN PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS	De 28-09-2015 até 27-10-2015
124514	ISLEY PEREIRA DA SILVA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
40002	ISRAEL BARROS LIMA	De 20-07-2015 até 07-08-2015 De 08-12-2015 até 18-12-2015
2920361	IVA NEIDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
37501	IVANA CRISTINA MONTEIRO TOLENTINO LABRE	De 09-04-2015 até 08-05-2015
115812	IVANY BEZERRA SOARES COTICA	De 01-06-2016 até 30-06-2016
1789	JACIMAR ALVES LINO	De 13-07-2015 até 11-08-2015
118613	JADILSON SARAIVA BRUNES	De 31-08-2015 até 14-09-2015 De 01-12-2015 até 15-12-2015
102710	JADSON MARTINS BISPO	De 01-07-2015 até 30-07-2015
106210	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	De 31-08-2015 até 29-09-2015
97509	JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO	De 20-11-2015 até 19-12-2015
35201	JAIR KENNEDY FELIX MONTEIRO	De 01-08-2015 até 30-08-2015
117812	JALES BARROS DOS SANTOS	De 11-01-2016 até 09-02-2016
124414	JAN TARIK MARTINS NAZOREK	De 01-06-2015 até 20-06-2015 De 19-10-2015 até 28-10-2015
101210	JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR	De 12-08-2015 até 26-08-2015 De 02-05-2017 até 16-05-2017
46603	JANETH MOREIRA DOS SANTOS	De 05-10-2015 até 03-11-2015
113512	JAQUELINE DOS SANTOS SERAFIM	De 09-09-2015 até 26-09-2015 De 11-07-2016 até 22-07-2016
8489416	JENNIFER GOMES MARTINIANO	De 14-01-2015 até 12-02-2015
98810	JESUS EVANGELISTA DA SILVA	De 01-06-2015 até 30-06-2015
95709	JHENNYFER SILVA COSTA	De 07-04-2015 até 06-05-2015
93508	JOANA DARCI SIQUEIRA DE VASCONCELOS	De 03-11-2015 até 13-11-2015 De 11-01-2016 até 29-01-2016
2689	JOAO AIRES MARTINS	De 06-07-2015 até 04-08-2015
104310	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
124014	JOAO CARLOS PEREIRA	De 15-07-2015 até 31-07-2015 De 07-01-2016 até 19-01-2016
76907	JOAO DA SILVA MACEDO	De 21-08-2015 até 04-09-2015 De 01-06-2016 até 15-06-2016
73407	JOAO DE MACEDO E SILVA FILHO	De 02-07-2015 até 31-07-2015
121413	JOAO LINO CAVALCANTE NETO	De 02-09-2015 até 01-10-2015
74307	JOAO LUIS DA COSTA JUCÁ	De 01-06-2015 até 30-06-2015
114912	JOAO NETO MOURA RODRIGUES	De 06-07-2015 até 04-08-2015
101510	JOAO PAULO LEANDRO DE SOUZA ARAUJO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
94509	JOAO RICARDO DE ARAUJO SILVA	De 06-07-2015 até 20-07-2015 De 09-09-2015 até 23-09-2015
42302	JOAQUIM DE OLIVEIRA MACIEL NETO	De 10-01-2016 até 08-02-2016
126014	JONH KENED BRAGA	De 01-10-2015 até 30-10-2015
37301	JORAMA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES	De 05-10-2015 até 03-11-2015
114112	JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV	De 06-01-2016 até 04-02-2016
67707	JORGE PAULO PONTES DA SILVA	De 01-06-2015 até 15-06-2015 De 03-08-2015 até 17-08-2015
5390	JOSE ARAUJO LIMA	De 09-09-2015 até 08-10-2015
90808	JOSE CLAUDEMIR LIMA ARRUDA JUNIOR	De 07-01-2016 até 21-01-2016 De 01-08-2016 até 15-08-2016
122113	JOSE CLAUDIO DA SIIVA JUNIOR	De 12-10-2015 até 10-11-2015
72007	JOSE FRANCISCO RODRIGUES SANTOS	De 04-05-2015 até 15-05-2015 De 18-08-2015 até 04-09-2015

4814088	JOSE MARIA TEIXEIRA	De 31-10-2015 até 29-11-2015
29701	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	De 06-04-2015 até 17-04-2015 De 01-12-2015 até 18-12-2015
123414	JOSE ROBSON MARIANO ALVES	De 17-07-2015 até 31-07-2015 De 15-07-2016 até 29-07-2016
79007	JOSE VILSON MENEZES DOS SANTOS	De 07-12-2015 até 21-12-2015 De 04-07-2016 até 18-07-2016
81307	JOSEILDA PEREIRA BILIO	De 19-11-2015 até 18-12-2015
67807	JOSEMAR BATISTA DA SILVA	De 01-06-2015 até 15-06-2015 De 08-09-2015 até 22-09-2015
80107	JOSUE ZANGIROLAMI	De 02-11-2015 até 01-12-2015
83708	JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	De 01-04-2015 até 30-04-2015
95741	JULANE MARISE GOMES DA SILVA	De 01-09-2015 até 30-09-2015
84808	JULIANA ATTAB THAME GRISANI	De 01-11-2015 até 30-11-2015
30801	JULIANA GOMES DOS SANTOS BORGES BUCAR	De 13-02-2015 até 14-03-2015
102610	JULIANA MARIA GONCALVES LUCIO BATISTA	De 01-08-2015 até 18-08-2016 De 03-11-2016 até 14-11-2016
94709	JULIANA SILVA MARINHO GUIMARAES	De 02-07-2015 até 31-07-2015
82607	JULIANO ANTUNES DE MELLO	De 04-07-2016 até 02-08-2016
103710	JULIANO CORREA DA SILVA	De 03-08-2015 até 12-08-2015 De 29-02-2016 até 19-03-2016
152961	JUNIA FERREIRA	De 02-01-2015 até 31-01-2015
113712	JUNIOR DOLGLAS AMARAL	De 02-07-2015 até 16-07-2015 De 11-08-2015 até 25-08-2015
113412	KAMILA LARANJEIRA SODRE	De 27-07-2015 até 14-08-2015 De 06-01-2016 até 16-01-2016
121613	KAMILLE RENATA DA SILVA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
118413	KARLLA PINTO RODRIGUES DOS PASSOS	De 30-11-2015 até 18-12-2015 De 05-07-2016 até 15-07-2016
100210	KAROLINE SETUBA SILVA COELHO	De 07-09-2015 até 18-09-2015 De 02-11-2015 até 19-11-2015
113612	KATIA GONÇALVES SOARES CORRÊA ROCHA	De 20-07-2015 até 31-07-2015 De 11-01-2016 até 28-01-2016
102410	KATIA REGINA BRITO MONTEIRO	De 08-09-2015 até 22-09-2015 De 15-02-2016 até 29-02-2016
29901	KEDIMA PEREIRA LIMA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
33601	KELLY CRISTINA NASCENTE WANDERLEY	De 03-08-2015 até 01-09-2015
60206	KELY FERNANDA LARA	De 08-06-2015 até 25-06-2015 De 19-10-2015 até 30-10-2015
110011	LAECIO LINO SOARES	De 29-06-2015 até 10-07-2015 De 01-12-2015 até 18-12-2015
125214	LARA MARIANE SANTOS ARAUJO	De 08-09-2015 até 22-09-2015 De 14-10-2015 até 28-10-2015
86408	LARISSA NEVES PARENTE	De 06-07-2015 até 04-08-2015
112012	LAUDELINA MARY LUZ COSTA	De 08-06-2015 até 25-06-2015 De 09-11-2015 até 20-11-2015
49108	LAYS FARIA RODRIGUES	De 24-03-2015 até 22-04-2015
119413	LEANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA	De 05-03-2015 até 03-04-2015
92808	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	De 01-12-2015 até 18-12-2015 De 20-06-2016 até 01-07-2016
27300	LEILA DENISE RODRIGUES MONTEIRO LIMA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
79607	LEONARDO FRANCISCO UMINO	De 04-07-2016 até 02-08-2016
123914	LEONARDO NAZARENO	De 22-04-2015 até 21-05-2015
82407	LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS	De 18-07-2016 até 16-08-2016
65507	LEONARDO SANTOS DA MATA	De 09-09-2015 até 23-09-2015 De 12-09-2016 até 26-09-2016
84908	LETICIA KNEWITZ	De 23-11-2015 até 22-12-2015
78307	LIANA KLEBIS BOVO	De 04-04-2016 até 03-05-2016
93608	LIDIANE GOMES CAETANO ARAGÃO	De 02-11-2015 até 01-12-2015
79807	LILIAN CLAUDIA DE PAULA	De 27-02-2015 até 08-03-2015 De 11-01-2016 até 30-01-2016
19398	LILIANE BEZERRA DE SOUSA	De 04-05-2015 até 02-06-2015
102210	LILLIAN PEREIRA BARROS DEMETRIO	De 03-08-2015 até 12-08-2015 De 07-01-2016 até 26-01-2016
125714	LIVIA MACHADO VIANNA	De 05-08-2015 até 03-09-2015
108510	LUCIA FARIAS FERREIRA	De 16-11-2015 até 15-12-2015
65006	LUCIANA BITTAR MOURAO	De 07-01-2016 até 05-02-2016
96609	LUCIANA CARLA DA HORA DUAILIBE	De 08-06-2015 até 26-06-2015 De 08-12-2015 até 18-12-2015
45403	LUCIANA SILVA DE LIMA OLIVEIRA	De 14-10-2015 até 30-10-2015 De 07-01-2016 até 19-01-2016
122013	LUCIANE CARREIRA DA SILVA BRITO	De 07-01-2016 até 05-02-2016
109310	LUCIDALVA FERREIRA MARQUES	De 09-11-2015 até 08-12-2015
74407	LUCIELLE LIMA NEGRY XAVIER	De 06-07-2015 até 04-08-2015
79307	LUCIO EDER SANTOS BORGES	De 11-01-2016 até 09-02-2016
317971	LUCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	De 14-09-2015 até 25-09-2015 De 01-12-2015 até 18-12-2015
61306	LUCIUS FRANCISCO JULIO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
86008	LUIS ADELGIDES BENEDET TEIXEIRA	De 29-06-2015 até 09-07-2015 De 30-11-2015 até 18-12-2015
122313	LUIS EDUARDO BORGES MILHOMEM	De 08-12-2015 até 18-12-2015 De 27-06-2016 até 15-07-2016

75407	LUIZ CARLOS ALVES LIMA SOBRINHO	De 20-07-2015 até 03-08-2015 De 30-11-2015 até 14-12-2015
116212	LUIZ EDUARDO CARDOSO ROSA	De 01-08-2015 até 30-08-2015
74607	LUIZ EVELINO BARBOSA	De 27-07-2015 até 10-08-2015 De 16-10-2015 até 30-10-2015
69707	LUIZ FELIPE JARDIM GAMEIRO	De 22-06-2015 até 21-07-2015
13593	LUIZA ALVES DE SOUZA	De 08-02-2015 até 22-02-2015 De 07-07-2015 até 21-07-2015
109711	LUMA GOMIDES DE SOUZA	De 08-08-2016 até 06-09-2016
131241	LUNALVA SOARES DA SILVA	De 09-03-2015 até 07-04-2015
67907	LUSIENE MIRANDA DOS SANTOS	De 26-03-2015 até 09-04-2015 De 20-07-2015 até 03-08-2015
8091	LUZENIR BORGES DOS ANJOS VIEIRA	De 19-11-2015 até 18-12-2015
90508	LUZIA SOUZA DE ABREU CAMPOS	De 27-07-2015 até 25-08-2015
120713	MANOEL MOURA DA SILVA	De 03-08-2015 até 17-08-2015 De 01-12-2015 até 15-12-2015
31501	MANUELA NUNES FERREIRA CAMARA	De 23-02-2015 até 24-03-2015
15794	MARA NELI LEAL DA MOTA PRADO	De 15-02-2016 até 26-02-2016 De 01-06-2016 até 18-06-2016
125414	MARCELA DA SILVA FARIAS	De 19-11-2015 até 18-12-2015
81707	MARCELLA GUEDES DA SILVA MARTINS	De 07-01-2016 até 21-01-2016 De 13-06-2016 até 27-06-2016
104910	MARCELLO GASQUES BERNARDELI	De 03-11-2015 até 02-12-2015
5190	MARCELO AZEVEDO DANTAS	De 07-09-2015 até 18-09-2015 De 01-12-2015 até 18-12-2015
113912	MARCIA APARECIDA ARRUDA DE MENEZES	De 11-01-2016 até 09-02-2016
30401	MARCIA REGINA DIAS	De 06-04-2015 até 20-04-2015 De 12-08-2015 até 26-08-2015
96309	MARCILIO ROBERTO MOTA BRASILEIRO	De 25-04-2016 até 24-05-2016
92908	MARCIO ALVES DE FIGUEIREDO	De 07-01-2016 até 22-01-2016 De 04-07-2016 até 17-07-2016
99210	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	De 27-04-2015 até 26-05-2015
16595	MARCO ANTONIO RODRIGUES BENEVIDES	De 01-07-2015 até 30-07-2015
92708	MARCO ANTONIO TOLENTINO LIMA	De 17-11-2015 até 16-12-2015
111111	MARCO AURELIO ARAUJO DE ANDRADE	De 07-01-2016 até 05-02-2016
20799	MARCO TULLIO TAVARES	De 11-01-2016 até 09-02-2016
105910	MARCOS ALMEIDA BRANDAO	De 31-08-2015 até 14-09-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
81007	MARCOS ANTONIO OSTER	De 01-07-2016 até 30-07-2016
124214	MARCOS AURELIO DE MIRANDA COSTA	De 01-06-2015 até 30-06-2015
27000	MARCOS CESAR DOS SANTOS FARIAS	De 25-04-2015 até 24-05-2015
82107	MARCOS GOMES SANTANA	De 01-03-2016 até 30-03-2016
76507	MARCOS PAULO DE SOUSA SILVA	De 01-11-2015 até 30-11-2015
69807	MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA	De 20-07-2015 até 18-08-2015
99910	MARIA ANDREA DOS SANTOS	De 01-06-2015 até 30-06-2015
92608	MARIA CELIA DE QUEIROZ E SILVA	De 11-01-2016 até 28-01-2016 De 04-07-2016 até 15-07-2016
4890	MARIA CELIA MARTINS OLIVEIRA CARLOS	De 06-07-2015 até 04-08-2015
87808	MARIA DA GUIA COSTA MASCARENHAS	De 01-09-2015 até 30-09-2015
59705	MARIA DAS NEVES MENEZES DE SOUZA	De 12-10-2015 até 10-11-2015
16226	MARIA FRANCILENE MARTINS PEREIRA	De 03-08-2015 até 01-09-2015
1989	MARIA GERALDINA PINTO DE CERQUEIRA VIEIRA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
2089	MARIA HELENA BISPO VARANDA	De 13-07-2015 até 31-07-2015 De 08-09-2015 até 18-09-2015
81207	MARIA HELENA LIMA PEREIRA NEVES	De 09-11-2015 até 08-12-2015
110511	MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA	De 07-12-2015 até 18-12-2015 De 13-06-2016 até 30-06-2016
91008	MARIA ISABEL MIRANDA	De 01-10-2015 até 30-10-2015
89108	MARIA IVA BEZERRA EVANGELISTA RAPOSO	De 06-07-2015 até 25-07-2015 De 14-03-2016 até 23-03-2016
124314	MARIA JOANA APOLINÁRIO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
120413	MARIA LEDA DE ALMEIDA ANDRADE	De 07-01-2016 até 05-02-2016
68007	MARIA ZILMA ARAUJO PICCININ	De 10-09-2015 até 09-10-2015
113312	MARIANA BOAVENTURA DE SOUZA	De 08-09-2015 até 19-09-2015 De 07-03-2016 até 24-03-2016
13893	MARIJARA FONSECA AYRES	De 03-02-2015 até 13-02-2015 De 06-07-2015 até 24-07-2015
122413	MARINA ARMONDES MILHOMEM	De 11-01-2016 até 22-01-2016 De 11-07-2016 até 28-07-2016
112412	MARINA AZEVEDO MACHADO MESQUITA	De 28-03-2016 até 06-04-2016 De 18-08-2016 até 06-09-2016
86708	MARINA BARBOSA PEREIRA	De 10-01-2016 até 08-02-2016
112112	MARINA LIMA FALCAO	De 13-07-2015 até 24-07-2015 De 08-01-2016 até 25-01-2016
19198	MARINELZA BARBOSA MACEDO	De 01-07-2015 até 30-07-2015
91308	MARIO CAVALCANTI MELO	De 09-12-2015 até 18-12-2015 De 11-07-2016 até 30-07-2016
10491	MARIO GOMES ARAUJO JUNIOR	De 11-01-2016 até 09-02-2016
8491	MARISNETE NAVES BATISTA	De 15-06-2015 até 29-06-2015 De 11-01-2016 até 25-01-2016
119113	MARLEIDE PEREIRA BISPO OLIVEIRA DE LIMA	De 04-05-2015 até 13-05-2015 De 09-09-2015 até 28-09-2015

101610	MARLENE DE MENEZES	De 03-11-2015 até 02-12-2015
8291	MARLI TERESINHA DOS SANTOS	De 13-04-2015 até 12-05-2015
89708	MARLON VERGILIO DE SOUZA	De 04-04-2016 até 20-04-2016 De 20-10-2016 até 01-11-2016
2189	MARONILDA OLIVEIRA ALVARENGA	De 30-11-2015 até 18-12-2015 De 08-01-2016 até 18-01-2016
125614	MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	De 03-08-2015 até 01-09-2015
126714	MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	De 22-10-2015 até 20-11-2015
8691	MEIRE DE OLIVEIRA	De 18-03-2015 até 16-04-2015
96009	MERCIA HELENA MARINHO DE MELO	De 04-01-2016 até 02-02-2016
18898	MESSIAS JOSE GOULART	De 02-09-2015 até 01-10-2015
86908	MEYRE HELLEN MESQUITA MENDES	De 18-05-2015 até 27-05-2015 De 13-10-2015 até 01-11-2015
80307	MICHEL ARAUJO LEAO MORAES	De 11-01-2016 até 09-02-2016
86808	MILLENA FREIRE CAVALCANTE	De 01-09-2015 até 30-09-2015
111011	MIRIAN PEREIRA DA SILVA BARBOSA	De 09-11-2015 até 08-12-2015
7126719	MIRTES PEREIRA DE MOURA	De 07-01-2016 até 05-02-2016
20599	MONICA CRISTINA DO CARMO FARIAS	De 04-05-2015 até 02-06-2015
23299	MONICA PEREIRA BRITO	De 01-03-2015 até 30-03-2015
94909	MYCHELLA ELENA ANDRADE DE SOUZA	De 03-08-2015 até 01-09-2015
123714	NALU RIBEIRO BEZERA GUARDA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
36801	NARA CRISTINA MONTEIRO GOMES	De 07-01-2016 até 05-02-2016
8767611	NATALIA AZEVEDO BARBOSA	De 16-03-2015 até 25-03-2015 De 09-07-2015 até 28-07-2015
96509	NATALIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO	De 21-09-2015 até 20-10-2015
83908	NEILA SOARES CARVALHO SILVA	De 06-07-2015 até 17-07-2015 De 13-11-2015 até 30-11-2015
18597	NELY DA SILVA ABREU	De 06-07-2015 até 25-07-2015 De 09-12-2015 até 18-12-2015
125314	NESTOR ELUIZIO KUNZE	De 03-08-2015 até 01-09-2015
8363528	NEURACIR SOARES DOS SANTOS	De 17-06-2015 até 26-06-2015 De 07-01-2016 até 26-01-2016
19798	NILZA DAS GRACAS SILVA	De 25-04-2015 até 24-05-2015
68207	NORMANDO ALVES SANTOS	De 26-03-2015 até 24-04-2015
107210	OCTAVIO MUNDIM DOS SANTOS	De 07-01-2016 até 22-01-2016 De 24-08-2016 até 06-09-2016
96109	PATRICIA DE OLIVEIRA CABRAL	De 05-07-2016 até 03-08-2016
110811	PATRICIA DE SOUZA LEAO LACERDA	De 07-01-2016 até 21-01-2016 De 01-08-2016 até 15-08-2016
109911	PATRICIA LACERDA SOARES	De 14-09-2015 até 13-10-2015
83508	PAULO EVANGELISTA SILVA	De 07-01-2016 até 05-02-2016
126114	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
18073	PEDRO AMILTO AGUIAR CRUZ	De 14-09-2015 até 28-09-2015 De 02-05-2016 até 16-05-2016
92208	PEDRO AUGUSTO FERREIRA VIANA	De 07-10-2015 até 05-11-2015
95509	PEDRO DESCARDECI JUNIOR	De 24-08-2015 até 22-09-2015
87608	PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
44103	POLLYANNA FERREIRA E SILVA	De 04-05-2015 até 02-06-2015
55404	POLYANA PEREIRA DE ABREU NOLETO	De 26-10-2015 até 24-11-2015
89308	POLYANA SALES DA SILVA	De 03-11-2015 até 20-11-2015 De 07-12-2015 até 18-12-2015
31301	PROTAZIO NERY FIGUEIREDO	De 06-07-2015 até 24-07-2015 De 07-01-2016 até 17-01-2016
123514	RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA	De 01-06-2015 até 30-06-2015
89408	RAILTON HILARIO CARREIRO	De 20-07-2015 até 18-08-2015
110411	RAIMUNDA BEZERRA AMORIM	De 06-07-2015 até 04-08-2015
92308	RAIMUNDA BORGES DA CRUZ	De 19-10-2015 até 30-10-2015 De 16-08-2016 até 02-09-2016
18497	RAIMUNDA DOS REIS ALVES DE SOUZA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
33801	RAIMUNDO FERREIRA QUEIROZ	De 29-04-2015 até 08-05-2015 De 13-07-2015 até 01-08-2015
116012	RAIMUNDO LINHARES DE ARAUJO NETO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
2489	RAIMUNDO NONATO CARDOSO	De 06-07-2015 até 04-08-2015
73007	RAIMUNDO NONATO MACHADO DE SOUSA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
1851	RANDOLFO SOARES CORREA	De 20-10-2015 até 18-11-2015
76007	RAPHAELA SOUSA PAIVA	De 03-08-2015 até 01-09-2015
8641617	RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA	De 19-11-2015 até 18-12-2015
126414	RAYANNY KELLY DA SILVA SANTANA	De 16-11-2015 até 15-12-2015
91108	RAYSON ROMULO COSTA E SILVA	De 07-11-2016 até 06-12-2016
117612	REBECA CORREA GUIMARAES LOPES	De 13-10-2015 até 27-10-2015 De 25-04-2016 até 09-05-2016
112212	RENAN SANTOS DA MOTA	De 17-07-2015 até 31-07-2015 De 19-10-2015 até 02-11-2015
97709	RENATA DE OLIVEIRA PINTO DESCARDECI	De 11-01-2016 até 09-02-2016
107910	RENATO ALVES DO COUTO	De 06-01-2016 até 04-02-2016
73207	RENATO CABRAL LEMOS	De 08-05-2015 até 06-06-2015
91408	RENATO KENJI ARAKAKI	De 28-09-2015 até 09-10-2015 De 06-06-2016 até 23-06-2016
90708	RENY LIMEIRA XAVIER GUEDES	De 11-01-2016 até 22-01-2016 De 18-07-2016 até 04-08-2016
93408	REYLANE BATALHA SILVA	De 11-02-2016 até 26-02-2016 De 13-10-2016 até 26-10-2016
119813	RICARDO AZEVEDO ROCHA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
68507	ROBERTA BARBOSA DA SILVA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
93008	ROBERTA MARTINS SOARES MACIEL ISMAEL	De 24-06-2016 até 23-07-2016
92508	ROBERTO MAROCCO JUNIOR	De 08-10-2015 até 17-10-2015 De 07-01-2016 até 26-01-2016
100310	ROBSON BATISTA DOS SANTOS	De 10-06-2015 até 09-07-2015
122913	ROBSON PEREIRA REIS	De 05-05-2016 até 03-06-2016
126214	RODOLFO LARA GADOTTI	De 05-10-2015 até 03-11-2015
94008	RODRIGO PINHEIRO MATIAS	De 19-07-2016 até 29-07-2016 De 02-07-2018 até 20-07-2018
35701	ROGERIA LIMA SANTOS DE LEMOS	De 06-07-2015 até 20-07-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
70007	RONALDO LEWIS UNGARETTI MITT	De 04-06-2015 até 03-07-2015
57005	RONALDO LUIZ RODRIGUES COELHO	De 10-03-2015 até 08-04-2015
108010	RONAN FERREIRA MARINHO	De 04-07-2016 até 02-08-2016
119913	ROSANGELA CASTRO PEREIRA	De 08-06-2015 até 22-06-2015 De 19-10-2015 até 02-11-2015
93308	ROSE FLAVIA RAMALHO DOS SANTOS TEIXEIRA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
121313	ROSIANE LIMA DE SOUSA	De 02-09-2015 até 01-10-2015
120213	ROSIMAR ALVES DE BRITO	De 25-05-2015 até 03-06-2015 De 17-08-2015 até 05-09-2015

126314	ROSSANE MONTEIRO SILVA	De 04-01-2016 até 18-01-2016 De 11-07-2016 até 25-07-2016
118012	ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS	De 03-11-2015 até 17-11-2015 De 28-03-2016 até 11-04-2016
9891	RUTH VIRGINIO VELOSO	De 06-07-2015 até 04-08-2015
117212	SACHA GOMES MENDONÇA NOLETO	De 02-01-2016 até 16-01-2016 De 01-12-2016 até 15-12-2016
30001	SALDANHA DIAS VALADARES NETO	De 02-03-2015 até 31-03-2015
99610	SAMANTHA BECA	De 02-07-2015 até 31-07-2015
71007	SARAH CUNHA PORTO PINHEIRO RIZO	De 20-06-2016 até 19-07-2016
114012	SAVANNA OLIVEIRA MACHADO	De 14-09-2015 até 28-09-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
71607	SELMA MOREIRA DE SOUZA	De 07-01-2016 até 05-02-2016
30301	SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	De 09-09-2015 até 20-09-2015 De 07-01-2016 até 24-01-2016
80407	SERGIO RODRIGUES MARTINS	De 07-01-2016 até 05-02-2016
115312	SERGIO SILVA JUNIOR	De 16-11-2015 até 15-12-2015
65907	SHEILA CRISTINA LUIZ DOS SANTOS	De 09-03-2015 até 20-03-2015 De 09-06-2015 até 26-06-2015
68607	SHELLY BORGES DE SOUZA	De 08-12-2015 até 18-12-2015 De 08-08-2016 até 26-08-2016
126514	SHIRLENE KERINE COSTA	De 10-01-2016 até 24-01-2016 De 11-08-2016 até 25-08-2016
4058	SHIRLEY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	De 06-04-2015 até 05-05-2015
124114	SILAS FERRACIOLLI CORRÊA	De 04-05-2015 até 13-05-2015 De 19-10-2015 até 07-11-2015
125814	SILMARA LUSTOSA RIBEIRO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
80707	SILVERIO DIAS ARAUJO	De 01-12-2015 até 18-12-2015 De 04-07-2016 até 15-07-2016
75707	SILVIA BORGES DE SOUSA QUINAN	De 23-07-2015 até 21-08-2015
87708	SILVIA MARIA ALBUQUERQUE SOARES	De 19-05-2015 até 29-05-2015 De 11-01-2016 até 29-01-2016
79207	SILVIA MILHOMENS GLORIA	De 15-10-2015 até 29-10-2015 De 08-03-2016 até 22-03-2016
120913	SONIA MARCIA GONCALVES	De 15-06-2015 até 04-07-2015 De 05-10-2015 até 14-10-2015
105210	SONIA MARIA DA SILVA LEDO	De 15-01-2016 até 30-01-2016 De 16-07-2016 até 29-07-2016
75107	SOSTENIS FEITOSA DE CARVALHO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
81907	STEFANIA VALADARES TEIXEIRA CORREIA	De 09-05-2016 até 25-05-2016 De 12-09-2016 até 24-09-2016
12292	SUELENE MACIEL DA COSTA	De 13-07-2015 até 01-08-2015 De 07-01-2016 até 16-01-2016
119713	SUIANA CHAGAS BARRETO	De 01-06-2015 até 30-06-2015
89208	TALLES DANILO TAVARES OLIVEIRA	De 01-08-2015 até 30-08-2015
121013	TAMISA DE BRITO BEZERRA	De 03-08-2015 até 14-08-2015 De 30-11-2015 até 17-12-2015
98009	TANIA DE FATIMA ROCHA VASCONCELOS	De 16-11-2015 até 15-12-2015
89808	TEREZINHA DAS GRACAS FREITAS	De 28-09-2015 até 27-10-2015
68707	THAYANE DOS REIS SILVA LEAL	De 01-04-2015 até 30-04-2015
85708	THIAGO DO PRADO SILVERIO	De 29-06-2015 até 28-07-2015
61006	THIAGO PINEIRO MIRANDA	De 20-03-2015 até 18-04-2015
101710	TIAGO SOARES PETEK	De 03-08-2015 até 01-09-2015
98410	TONY KAMILLO BORGES REIS	De 01-06-2015 até 30-06-2015
75207	UILITON DA SILVA BORGES	De 13-07-2015 até 31-07-2015 De 03-11-2015 até 13-11-2015
122513	VAILSON VALENTIM DA SILVA	De 19-11-2015 até 18-12-2015
6998968	VALDINA BORGES CARVALHO MACIEL	De 07-01-2016 até 05-02-2016
106610	VALERIA LUCIA NEVES DA SILVA MORAES	De 09-09-2015 até 18-09-2015 De 07-01-2016 até 26-01-2016
122213	VALERIA LUSTOSA DOURADO	De 11-01-2016 até 09-02-2016
117512	VALERIA RODRIGUES BANDEIRA	De 07-01-2016 até 16-01-2016 De 04-04-2016 até 23-04-2016
38601	VALERIA SANTOS DA MATA	De 11-05-2015 até 22-05-2015 De 07-01-2016 até 24-01-2016
87008	VALERIA SOARES SAMPAIO	De 22-06-2015 até 01-07-2015 De 02-11-2015 até 21-11-2015
118212	VANUCE MOREIRA BORGES	De 11-01-2016 até 29-01-2016 De 18-07-2016 até 28-07-2016
68907	VICENTE OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR	De 26-03-2015 até 24-04-2015
119613	VILANY PRAZERES DA SILVA CASTANO	De 01-06-2015 até 30-06-2015
69007	VITOR ASSIS DE REZENDE	De 17-11-2016 até 16-12-2016
125514	VIVIANE DE ANDRADE FRANCO GUEDES	De 07-01-2016 até 24-01-2016 De 06-06-2016 até 17-06-2016
69107	WAGNER DE ALMEIDA TAVARES	De 15-06-2015 até 30-06-2015 De 13-10-2015 até 26-10-2015
96209	WALKER IURY SOUSA DA SILVA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
23399	WANNESHA BRASIL GOMES SANTANA	De 01-04-2015 até 30-04-2015
112512	WELLINGTON GOMES MIRANDA	De 07-01-2016 até 05-02-2016
116312	WELLINGTON GOMES RIBEIRO	De 04-12-2015 até 18-12-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
117012	WELLITON BOMFIM DE SOUSA CORTEZ	De 20-08-2015 até 18-09-2015
1973	WESLEY MAULER COSTA CASTRO	De 06-07-2015 até 04-08-2015
69207	WILLIAM LEMES GOMES	De 30-03-2015 até 09-04-2015 De 06-07-2015 até 24-07-2015
117412	WILMARIA FERNANDES LEAL	De 08-09-2015 até 07-10-2015
104610	ZENAIDE AIRES DOS SANTOS	De 16-11-2015 até 15-12-2015

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, 06/11/2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 007/2014/CPJ

Regulamenta a gratificação por cumulação de cargo ou funções de execução devida aos membros do Ministério Público, prevista no art. 131, VI, da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, e, conforme deliberação tomada na 76ª Sessão Extraordinária, realizada em 09/12/2013, e na 84ª Sessão Ordinária, realizada em 06/10/2014;

Considerando o disposto no artigo 131, inciso VI, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 91, de 02/04/2014;

Considerando a revogação do parágrafo 5º, do artigo 131, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, pela Lei Complementar nº 94, de 26/06/2014;

Considerando as disposições da Resolução nº 004/2013, do Conselho Superior do Ministério Público;

Considerando a necessidade de se estabelecer o procedimento administrativo a ser observado na concessão da aludida gratificação;

RESOLVE

Art. 1º. O membro do Ministério Público fará jus à gratificação prevista no art. 131, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, quando, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, auxiliar ou acumular cargos ou funções.

§ 1º. O exercício cumulativo decorrerá de:

- a) substituição automática ou por designação pelo Procurador-Geral de Justiça;
- b) apoio institucional cumulativo;
- c) designação para compor grupos especiais de atuação funcional;
- d) exercício de mandato como membro do Conselho Superior do Ministério Público, exceto membros natos;
- e) exercício de mandato de Secretário e de membro das Comissões do Colégio de Procuradores de Justiça;
- f) exercício de mandato nas Coordenadorias de Centros de Apoio e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- g) exercício de mandato nas Coordenadorias de Promotorias de Justiça.

I – Nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “c”, o pagamento da gratificação será proporcional aos dias efetivamente cumulados, suspendendo-se por férias, licença e outro afastamento.

II – O substituto automático ou por designação que, em virtude do gozo de férias, licença ou outro afastamento, deixar a cumulação, poderá a ela retornar ao término do seu afastamento, desde que persista a hipótese ensejadora de cumulação.

§ 2º. Para fins de apuração do valor da gratificação serão considerados os dias de cumulação exercidos dentro do mesmo mês de competência.

Art. 2º. A cumulação para atuação em órgãos de execução, pelo período máximo de trinta dias, será definida pela tabela de substituição automática fixada em ato da Procuradoria Geral de Justiça.

§ 1º. Na impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática, a cumulação será definida por ato da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com os seguintes critérios:

I – Nas localidades com 2 (dois) ou mais cargos, mediante consulta aos promotores de justiça em exercício, prevalecendo o interesse daquele que há mais tempo tenha cumulado;

II – Nas demais localidades, mediante consulta aos interessados, preferencialmente da mesma regional, facultando-se a formação de cadastro para tal finalidade, prevalecendo o interesse daquele que há mais tempo tenha cumulado.

§ 2º. A cumulação decorrente de substituição automática prescinde de designação expressa pela Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 3º. A cumulação para atuação em órgãos de execução decorrente de apoio institucional cumulativo ou de substituição cumulativa, por afastamento do titular ou vacância, por período superior a trinta dias, observará o procedimento e critérios previstos na Resolução nº 004/2013, do CSMP.

Parágrafo único. Até a conclusão do processo seletivo para a substituição cumulativa de que trata a Resolução nº 004/2013, do CSMP, aplicam-se as regras da substituição automática definidas no artigo 2º.

Art. 4º. O membro em exercício cumulativo, sem prejuízo das atribuições do cargo de que é titular, deverá officiar em todos os autos judiciais, com vista ou prazo em aberto no sistema eletrônico, e nas audiências do respectivo período de substituição.

§ 1º. A responsabilidade pelas manifestações não está restrita ao período de cumulação, prorrogando-se a designação, sem o pagamento da gratificação, pelo tempo necessário à devolução dos autos ao Judiciário.

§ 2º. Durante o período de cumulação, os procedimentos administrativos e inquéritos civis terão tramitação regular, não se lhes aplicando a regra do § 1º deste artigo.

Art. 5º. Não geram direito à percepção de gratificação por cumulação as seguintes hipóteses:

- a) atuação eventual em feito ou ato processual determinado;
- b) atuação em processos que, em caráter excepcional e por ato do tribunal competente, forem deslocados para juízo diverso;
- c) atuação em regime de plantão e de recesso de final de ano.

Parágrafo único. É vedada a percepção da gratificação por cumulação nos casos em que, sobre as funções ou cargos cumulados, já incidir outra vantagem.

Art. 6º. A gratificação pelo exercício cumulativo de cargo ou função será devida por dia de cumulação, à razão de um trigésimo do valor da gratificação, limitada a 1/5 dos vencimentos do cargo de titularidade do membro.

§ 1º. A gratificação será calculada com base no valor dos subsídios do mês da cumulação, sem prejuízo de eventual diferença por entrância ou instância.

§ 2º. Em nenhuma hipótese será devida, no mesmo período, mais de uma verba de gratificação para o mesmo cargo ou função cumulada.

Art. 7º. O pagamento da gratificação por cumulação de cargo ou função ocorrerá no mês subsequente ao período do respectivo exercício, exceto no caso de cumulação decorrente de mandato.

Art. 8º. A gratificação pelo exercício cumulativo de cargo ou função fica fixada nos seguintes percentuais, a partir de 1º de janeiro de 2015;

I – 20% (vinte por cento) incidentes sobre o subsídio do membro que cumular um ou mais cargos de execução;

II – 20% (vinte por cento) incidentes sobre o subsídio do membro que cumular cargo ou função decorrente de mandato.

Parágrafo único. A gratificação por cumulação, no ano de 2014, incidente sobre o subsídio do membro que a exercer, será excepcionalmente de 5% (cinco por cento), nos seguintes termos:

- a) de 1º de janeiro a 2 de abril de 2014, no caso de cumulação de cargo vago em comarca diferente da qual for titular;
- b) de 3 de abril a 26 de junho de 2014, no caso de cumulação de qualquer cargo, em comarca diferente da qual for titular;
- c) a partir de 27 de junho de 2014, no caso de cumulação de cargo, em razão de férias, licenças, afastamento ou vacância.

Art. 9º. Para efeito do pagamento da gratificação de que trata esta Resolução, o membro do Ministério Público interessado deverá comunicar à Procuradoria Geral de Justiça, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, as datas de início e término em que efetivamente exerceu a cumulação, instruindo a comunicação com declaração por ele firmada.

Parágrafo único. Sem prejuízo da remessa do original devidamente assinado, no prazo previsto no *caput* deste artigo, as comunicações poderão ser feitas mediante o encaminhamento de cópia do documento no endereço eletrônico expediente@mpto.mp.br.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 10 de novembro de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará a CONTINUAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE às 15 horas do dia 20 de novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, que tem como objeto, contratação de empresas especializadas na prestação de serviços para reforma em geral em 12 (doze) Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, Processo nº 2014001626, para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de novembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 26 de Novembro de 2014 às 15:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 13 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 26 de novembro de 2014 às 14:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 13 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE TRANSPORTE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 26 de Novembro de 2014 às 16:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 13 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO, dia 01/12/2014 (primeiro de Dezembro de 2014) às 08h:30min (oito horas e trinta minutos, horário local). A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, de segunda a sexta-feira, das 08h:00 às 13h:00 (horário local) na Sala da Comissão de Licitação, endereço supra ou através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Pregao-presencial/. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (63) 3357-2893.

Formoso do Araguaia - TO, 13 de Novembro de 2014.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE - Nº 003/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS - TO, torna público que fará realizar no dia 24 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014 às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Joaquim Vaqueiro, S/N, Centro - Ipueiras/TO, nesta cidade, licitação na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO POR IMPLANTADA GLOBAL, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3536-1075.

Ipueiras - TO, 13 de Novembro de 2014.

Gleveson Yzaltiney Ramos dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacajá, CNPJ sob o nº 02.411.726/0001-42, torna público o requerimento do NATURATINS, para a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para implantação do Aterro Sanitário Municipal Controlado, no município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

**VII CONCURSO PÚBLICO
AVISO DE EDITAL Nº 001/2014**

A Comissão Especial do Concurso Público - CECP, instituída pelo Decreto nº 094/2014, de 15 de outubro de 2014, da Prefeitura Municipal de Talismã, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas durante o período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014, via internet, no endereço: www.idescassessoria.org.br, no horário compreendido entre as 08h00min do dia 17 de novembro de 2014 às 24h00min do dia 16 de dezembro de 2014, as inscrições ao VII CONCURSO PÚBLICO que será realizado pelo IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, destinado a seleção de 50 (cinquenta) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do Edital, que se encontra afixado no Placard da Prefeitura e nos sítios do IDESC e da Prefeitura Municipal de Talismã.

Talismã - TO, 10 de Novembro de 2014.

Miguel Chaves Ramos
Presidente

Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo
Secretário

Valdivar Dias Ribeiro
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

DECRETO Nº 069/2014.

“Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária municipal - GEMAT dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Xambioá;

DECRETO:

Art. 1º. Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

I– Adelman da Silva Dias – matrícula: 36461504168

II– Adauto Alves da Silva- matrícula: 29085098149

III– Alexandre Vaz Gomes – matrícula: 88765903153

IV– Antônio Alexandre Nascimento– matrícula : 77764862134

V– Balduína Costa Telles – matrícula: 96751991134

VI– Clodomir Mendes de Sousa - matrícula 36124311100

VII– Helton José Lopes– matrícula: 36998796153

Art. 2º. O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I- Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:

- a) Organização e gestão;
- b) Legislação tributária;
- c) Cadastros fiscais;
- d) Lançamento e arrecadação dos tributos;
- e) Cobrança amigável e judiciária;
- f) Acompanhar, autorizar e fiscalização a aplicação dos recursos do PMAT;
- g) Anistias e isenções;
- h) Estudos econômico-tributários;
- i) Atendimento ao contribuinte;
- j) Sistema e tecnologia de informação;
- k) Relações intra e interinstitucionais;
- l) Outras áreas correlatas.

II- Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 07 de novembro de 2014.

SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Quatro Elementos Turismo, CNPJ 04.805.684/0001-0, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, o pedido de Licenciamento (LP, LI e LO) para a atividade de LAZER E TURISMO, no município do Jalapão, incluindo o *Rafting* no Rio Novo. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr.ANDREIDECASTROPEREIRA-EPP,CNPJ:21.215.164/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Palmas-TO, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de lavagem de veículos, situada no endereço: Q 103Norte, AV. JK, Nº 179, CEP:77.001-014, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97,que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luiz Carlos de Lima Teixeira e Outro, CPF: 718.033.438-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, localizada na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 27/2011.

**EDITAL - RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL
2014/2015**

SINEPE/TO - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO TOCANTINS vem dá publicidade a todos os estabelecimentos particulares de ensino com sede no Estado do Tocantins, de qualquer grau, nível ou natureza de ensino sobre recolhimento da CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2014/2015, aprovada por unanimidade em Assembleia Geral do SINEP/TO que, as instituições NÃO ASSOCIADAS ao SINEP/TO contribuirão em favor do sindicato patronal, com o valor de 4% (quatro por cento), utilizando como base o total das folhas de pagamento dos funcionários sobre a competência de junho/2014 para os estabelecimentos sediados em Palmas (CCT 2014/2016 Cláusula 44, § 4º) e sobre a competência de novembro/2014 para os estabelecimentos sediados nos demais municípios do Estado do Tocantins (CCT 2014/2016 Cláusula 21). O recolhimento será feito mediante boleto bancário em favor ao SINEP/TO, tendo como VENCIMENTO 10/12/2014. O não recolhimento implicará em incidência de multa de 10% (dez por cento) e correção monetária, de acordo com o índice divulgado pelo órgão oficial, além de arcar com despesas judiciais e honorários advocatícios consequentes para execução judicial, ficando desde já o foro de Palmas/TO para tal. Maiores informações ligue: (63) 3224-1887, E-mail: sinepe.to@gmail.com.

CLÁUDIA CRISTIANE ANDRADE
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VILA BELA S/A AGROPASTORIL, CNPJ: 03.483.609/0002-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade agropecuária, realizada na Fazenda Santo Antônio, localizada na zona rural do município de Marianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUÁRIA TERRA GRANDE S/A, CNPJ: 01.432.186/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade agropecuária, realizada na Fazenda Grande, localizada na zona rural do município de Bernardo Sayão e Pequizeiro do TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A, CNPJ: 02.033.525/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade agropecuária, realizada na Fazenda Grande II, localizada na zona rural dos municípios de Bernardo Sayão e Pequizeiro do TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SM AGROPECUÁRIA S.A.
C.N.P.J. 50.548.924/0001-03
NIRE 173.0000078-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO

REALIZADA EM 30/05/2014

Data, Hora e Local – As 09:00 horas (nove) horas do dia trinta de maio de dois mil e quatorze, na sede social da Companhia, sita na Avenida Filadélfia, 2987, Sala 2–F, Centro, no Município de Araguaína, Estado de Tocantins, CEP 77.800-000. Presença: A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Dispensada, conforme determina o § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. Composição da Mesa: Presidente: CELSO SILVEIRA MELLO FILHO; Secretária: MARIA LUIZA MENEGHEL SILVEIRA MELLO. Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a transformação da Companhia de Sociedade Anônima (por ações) em Sociedade Empresária Limitada, conforme preceitua os artigos 220, 221 e 222 da Lei 6.404/76; b) Outros assuntos de interesse social. Deliberações Unânicas: a) A seguir por unanimidade de votos e com as abstenções legais, os Srs. Acionistas deliberaram o seguinte: a) Depois de examiná-las e discuti-las, aprovaram integralmente a transformação do tipo societário da Companhia de Sociedade Anônima (por ações) em Sociedade Empresária Limitada, com a emissão de quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas aos sócios em substituição as ações que são titulares, que assim ficam extintas, sendo 10.112.000 (dez milhões, cento e doze mil) ações, sendo 8.961.482 (oito milhões novecentos e sessenta e um mil quatrocentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas ou ao portador e 1.150.518 (hum milhão cento e cinquenta mil, quinhentas e dezoito) ações preferenciais nominativas, passando o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 10.112.000,00 (dez milhões, cento e doze mil reais), a ser representado por 10.112.000 (dez milhões, cento e doze mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente subscritas e integralizadas pelo sócios, em moeda corrente nacional, cabendo 9.071.389 (nove milhões, setenta e um mil e trezentas e oitenta e nove) quotas, a sócia SIMEF – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, e 864.337 (oitocentas e sessenta e quatro mil, trezentas e trinta e sete) quotas, ao sócio Celso Silveira Mello Filho, e 176.274 (cento e setenta e seis mil, duzentas e setenta e quatro) quotas, à sócia Maria Luiza Meneghel Silveira Mello. Os presentes aprovaram a alteração da denominação social para SM AGROPECUÁRIA LTDA. E também as cláusulas e condições constantes do contrato social da Sociedade, que devidamente assinado nesta data, será arquivado juntamente com esta ata na Junta Comercial do Estado, pelo qual se regerá esta sociedade e se constitui parte integrante desta ata como documento anexo. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio, arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob número 17200439035 em 04/08/2014. Celso Silveira Mello Filho – Presidente de Mesa e Acionista, CPF 716.032.208.87 – RG 3825.085 SSP-SP, Maria Luiza M. Silveira Mello- Secretária de Mesa e Acionista – CPF 716.033.608.91 – RG 11.222.434.SSP-SP, SIMEF – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA- Acionista, CNPJ 67.003.368.0001.84.

SM AGROPECUÁRIA S.A.
C.N.P.J. 50.548.924/0001-03
NIRE 173.0000078-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30/04/2014

Data, Hora e Local – As 09:00 horas (nove) horas do dia trinta de abril de dois mil e quatorze, na sede social da Companhia, sita na Avenida Filadélfia, 2987, Sala 2–F, Centro, no Município de Araguaína, Estado de Tocantins, CEP 77.800-000. Presença: A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Dispensada, conf. determina o § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76. Composição da Mesa: Presidente: CELSO SILVEIRA MELLO FILHO; Secretária: MARIA LUIZA MENEGHEL SILVEIRA MELLO. Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; b) Outros assuntos de interesse social. Deliberações Unânicas: a) A seguir por unanimidade de votos e com as abstenções legais, os Srs. Acionistas deliberaram o seguinte: a) Depois de examiná-las e discuti-las, aprovaram integralmente as contas da Diretoria, consubstanciadas nos Balanços Patrimoniais e suas Demonstrações Financeiras findos em 31/12/2013; Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio, arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob número 17580214 em 28/07/2014. Celso Silveira Mello Filho – Presidente de Mesa e Acionista, CPF 716.032.208.87 – RG 3825.085 SSP-SP, Maria Luiza M. Silveira Mello- Secretária de Mesa e Acionista – CPF 716.033.608.91 – RG 11.222.434. SSP-SP, SIMEF – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA- Acionista, CNPJ 67.003.368.0001.84.

SM - AGRO PECUÁRIA S/A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2012
 (Em reais)

	2.013	2.012
ATIVO		
CIRCULANTE	77.382,38	75.990,86
Caixas e Bancos	1.383,61	3,70
Outros créditos	75.982,28	75.982,28
Impostos a recuperar	16,49	4,88
NÃO CIRCULANTE	75.030.965,19	79.007.235,69
Investimentos	72.698.904,83	75.993.440,39
Outros Valores Realizáveis	805.724,00	1.441.683,00
Imobilizado	1.526.336,36	1.572.112,30
TOTAL DO ATIVO	75.108.347,57	79.083.226,55

MULTIPLA CONTABILIDADE EMPRESARIAL SS LTDA
 CHARLES SEMMLER
 CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
 CPF 177.656.478-22

SM AGRO PECUÁRIA S/A
 CELSO SILVEIRA MELLO FILHO
 PRESIDENTE
 CPF 716.032.208-87

PASSIVO			SM - AGRO PECUÁRIA S/A		
	2.013	2.012	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS		
			FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012		
			(Em reais)		
			2.013	2.012	
CIRCULANTE	2.890.091,97	3.418.813,28			
Fornecedores	283.478,22	283.188,02			
Obrigações Tributárias	11,36	11,36			
Outras contas a pagar	2.606.602,39	3.135.613,90			
NÃO CIRCULANTE	63.578,05	517.383,32			
Outras contas a pagar	63.578,05	517.383,32			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.154.677,55	75.147.029,95			
Capital Social	10.112.000,00	10.112.000,00			
Reserva de Capital	1.553.950,81	1.553.950,81			
Reserva de Lucros	484.391,71	484.391,71			
Ajuste de Avaliação Patrim. em controlada	82.646.883,18	82.775.453,93			
Prejuízos Acumulados	(22.642.548,15)	(19.778.766,50)			
TOTAL DO PASSIVO	75.108.347,57	79.083.226,55			
			DESPESAS/RECEITAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	(151.008,50)	(137.715,76)
			Despesas administrativas e gerais	(142.396,21)	(129.915,58)
			Despesas tributárias	(8.612,29)	(7.800,18)
			RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(588,30)	(473,95)
			Despesas financeiras	(680,78)	(495,66)
			Receitas financeiras	92,48	21,71
			LUCRO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	(151.596,80)	(138.189,71)
			RECEITAS/DESPESAS DAS OPERAÇÕES NÃO CONTINUADAS	(3.165.964,81)	(5.657.382,73)
			Despesas das operações não continuadas	(3.294.535,56)	(5.725.196,93)
			Receitas das operações não continuadas	128.570,75	67.814,20
			LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	(3.317.561,61)	(5.795.572,44)
			PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(12,60)	(5,07)
			LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.317.574,21)	(5.795.577,51)

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

MULTIPLA CONTABILIDADE EMPRESARIAL SS LTDA
CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF 177.656.478-22

MULTIPLA CONTABILIDADE EMPRESARIAL SS LTDA
CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF 177.656.478-22

SM AGRO PECUÁRIA S/A
CELSON SILVEIRA MELLO FILHO
PRESIDENTE
CPF 716.032.208-87

SM AGRO PECUÁRIA S/A
CELSON SILVEIRA MELLO FILHO
PRESIDENTE
CPF 716.032.208-87

SM - AGRO PECUÁRIA S/A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012 (Em reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Reserva de Reavaliação	Avaliação Patr. em Controladas	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011	10.112.000,00	1.553.950,81	484.391,71	0,00	82.843.268,13	(13.983.188,99)	81.010.421,66
Resultado do Exercício						0,00	0,00
Reserva Reflexa					(67.814,20)	(5.795.577,51)	(5.863.391,71)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012	10.112.000,00	1.553.950,81	484.391,71	0,00	82.775.453,93	(19.778.766,50)	75.147.029,95
Resultado do Exercício					0,00	(3.317.574,21)	(3.317.574,21)
Ajustes de exercício anteriores						453.792,56	453.792,56
Reserva Reflexa					(128.570,75)		(128.570,75)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013	10.112.000,00	1.553.950,81	484.391,71	0,00	82.646.883,18	(22.642.548,15)	72.154.677,55

MULTIPLA CONTABILIDADE EMPRESARIAL SS LTDA
CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF 177.656.478-22

SM AGRO PECUÁRIA S/A
CELSON SILVEIRA MELLO FILHO
PRESIDENTE
CPF 716.032.208-87

SM AGRO PECUÁRIA S/A

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2012
(Em reais)

	2.013	2.012
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+/-)Resultado do exercício/periód	(3.317.574,21)	(5.833.662,47)
(+)Depreciação/amortização	45.881,16	45.881,16
(-)Receita da Equivalência Patrimonial	(128.570,75)	(29.729,24)
(+) Despesas da Equivalência Patrimonial	3.294.535,56	5.725.196,93
(+/-) Ajustes de exercícios anteriores	(117,93)	0,00
(=)Lucro Líquido Financeiro	(105.846,17)	(92.313,62)
(AUMENTO) OU REDUÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO		
Impostos e contribuições	(11,61)	5,07
AUMENTO OU (REDUÇÃO) DAS CONTAS DO PASSIVO		
Fornecedores	290,20	(117,30)
Impostos e contribuições	(11,51)	
(=)Caixa Consumido na Atividade Operacional	(105.579,09)	(92.425,85)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+)Recebimento de Empréstimos de Curto e Longo Prazo	738.000,00	91.000,00
(=)Caixa Gerado na Atividade de Financiamento	738.000,00	91.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-)Empréstimo concedido a acionistas, empresas control e colig	(631.041,00)	
(=)Caixa Gerado na Atividade de Investimento	(631.041,00)	0,00
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIV DE CAIXA	1.379,91	(1.425,85)
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3,70	1.429,55
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.383,61	3,70
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIV DE CAIXA	1.379,91	(1.425,85)

MULTIPLA CONTABILIDADE EMPRESARIAL SS LTDA
CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF 177.656.478-22

SM AGRO PECUÁRIA S/A
CELSONE MELLO FILHO
PRESIDENTE
CPF 716.032.208-87

SM AGRO PECUARIA S/A

CNPJ: 50.548.924/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. Contexto operacional - A companhia tem por objeto social a exploração da atividade de pecuária e prestação de serviços agrícolas. Tendo o encerramento de seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 3. Investimentos – Os Investimentos realizados durante o ano foram efetuados em sua controladas a Vale Bonito Agropecuária S/A e a Rio Cortado Agropecuária S/A, cujas participações representam 91% de Ações Ordinárias Nominativas e 100% de Ações Preferenciais Classe A, os quais foram reajustados através da Equivalência Patrimonial. 4. Capital Social – É composto de R\$ 10.112.000,00 (Dez milhões, cento e doze mil reais) totalmente integralizados, correspondente a 8.961.482 ações ordinárias nominativas e 1.150.518 Ações Preferenciais Classe A. SM AGROPECUÁRIA S.A – Celso Silveira Mello Filho – Diretor Presidente – Charles Semmler – Contador CRC 1SP218216/O-0



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

CACHOEIRA DA VELHA
Jalapão, Mateiros - TO